

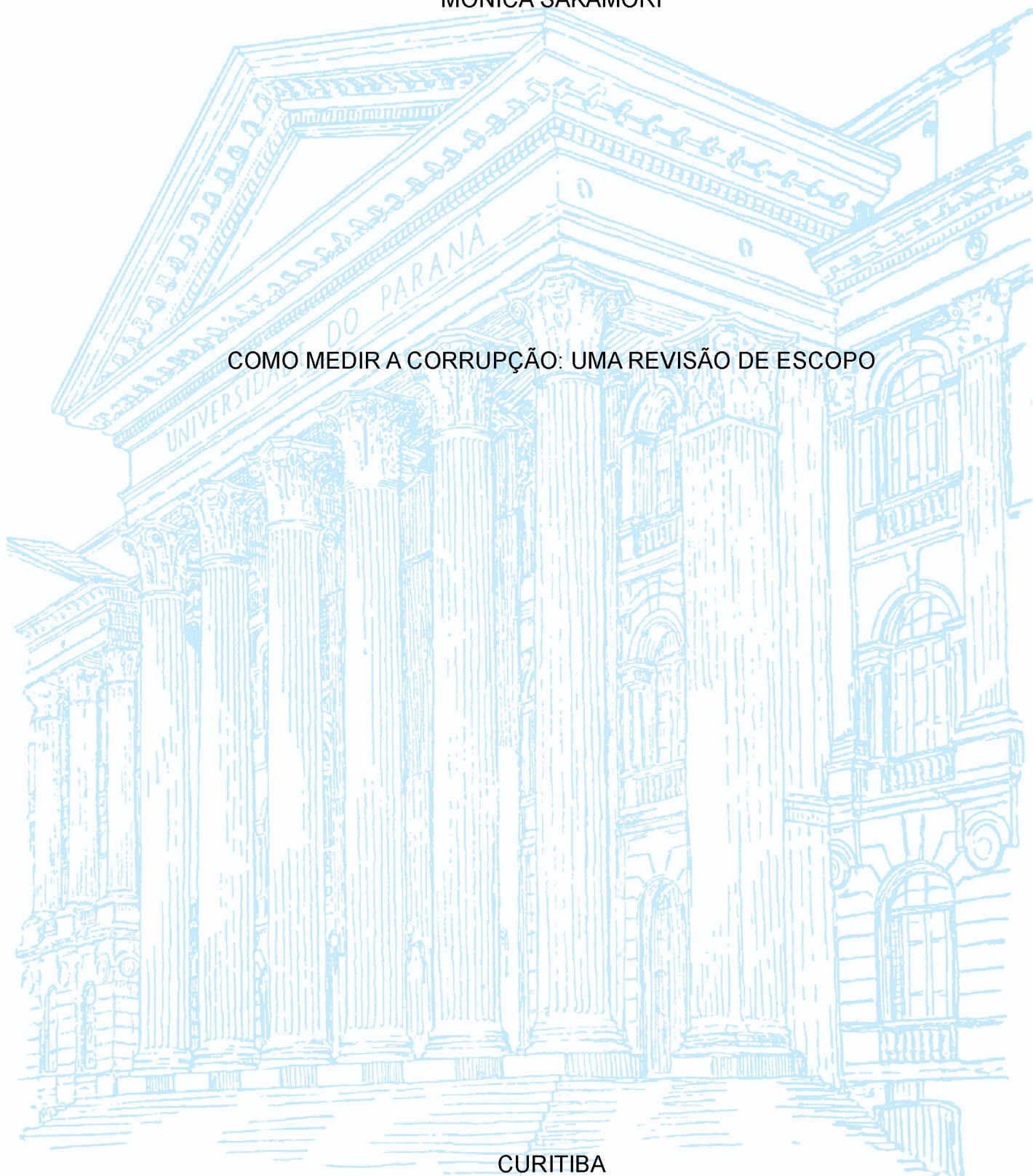
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MONICA SAKAMORI

COMO MEDIR A CORRUPÇÃO: UMA REVISÃO DE ESCOPO

CURITIBA

2024



MONICA SAKAMORI

COMO MEDIR A CORRUPÇÃO: UMA REVISÃO DE ESCOPO

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Nervo Codato

CURITIBA

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Sakamori, Mônica

Como medir a corrupção : uma revisão de escopo / Mônica
Sakamori .– 2025.

1 recurso on-line: PDF.

Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de
Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas.

Orientador: Profe. Dr. Adriano Nervo Codato.

1. Políticas Públicas. 2. Bibliometria - Corrupção. 3. Corrupção.
I. Codato, Adriano Nervo. II. Universidade Federal do Paraná. Setor
de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas. III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS -
40001016076PD

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da tese de Doutorado de **MONICA SAKAMORI** intitulada: **Como medir a corrupção: uma revisão de escopo**, sob orientação do Prof. Dr. ADRIANO NERVO CODATO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa. A outorga do título de doutora está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 28 de Agosto de 2024.

Assinatura Eletrônica
29/08/2024 10:27:35.0
ADRIANO NERVO CODATO
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
29/08/2024 11:12:42.0
FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
29/08/2024 11:44:24.0
RAFAEL CARDOSO SAMPAIO
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
02/09/2024 10:29:30.0
RAFAEL RODRIGUES VIEGAS
Avaliador Externo (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS)

À minha amada filha,
para que também aprenda a comemorar os erros
como caminhos de aprendizado e crescimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por tudo; a meus Pais, pelas lições de obstinação e resiliência, que me fizeram acreditar que sempre podemos mais; e ao meu Orientador, por sua imensa generosidade.

“Entender é sempre limitado. Mas não entender pode não ter fronteiras. Sinto que sou muito mais completa quando não entendo. Não entender, do modo como falo, é um dom. Não entender, mas não como um simples de espírito. O bom é ser inteligente e não entender. É uma bênção estranha, como ter loucura sem ser doida. É um desinteresse manso, é uma doçura de burrice. Só que de vez em quando vem a inquietação: quero entender um pouco. Não demais: mas pelo menos entender que não entendo.”
(CLARICE LISPECTOR, 1969)

RESUMO

Introdução: Esta tese apresenta uma revisão de escopo da literatura mundial de ponta sobre mensuração da corrupção. **Materiais e Métodos:** Para tanto, empregam-se técnicas bibliométricas avançadas desenvolvidas pela Ciência da Informação para mapear a especialidade científica da mensuração da corrupção, visando minimizar o potencial de enviesamento e assegurar a amostragem significativa da produção acadêmica atual. A metodologia inclui a aplicação de operadores booleanos em bases de dados indexadoras como *Scopus*, *Web of Science* (WOS) e *SciELO*, com filtros adicionais para refinar a busca e eliminar ruídos, focando em publicações dos últimos dez anos. A seleção final dos artigos, baseada na relevância para a mensuração da corrupção, é refinada pelo emprego da Lei de Bradford, que ajuda a identificar as principais fontes de publicações. A revisão de escopo realizada organiza, analisa e sintetiza 21 artigos centrados na mensuração da corrupção, utilizando critérios objetivos para a inclusão de estudos relevantes, observando aspectos positivos e as limitações das propostas de mensuração analisadas. **Resultados:** Essa abordagem proporciona uma base sólida para a análise detalhada e sistemática do campo de estudo da mensuração da corrupção. A revisão de escopo oferece uma descrição qualitativa dos estudos analisados, possibilitando discutir as principais definições de corrupção, bem como os diferentes métodos de mensuração utilizados pelos estudos, destacando vantagens e limitações. A análise revela lacunas significativas nas abordagens atuais e sugere melhorias, fornecendo uma visão abrangente das tendências atuais e das áreas que necessitam de maior investigação. **Discussão:** O estudo contribui para o campo de pesquisa refletindo sobre as implicações teóricas e práticas dos achados e destacando a necessidade de uma abordagem mais nunciada e culturalmente informada para medir a corrupção. A discussão aponta para a necessidade de uma colaboração mais estreita entre diferentes disciplinas e entre acadêmicos e formuladores de políticas para desenvolver métodos de mensuração combinados que sejam não apenas eficazes e não se limitem a mensurar percepção, mas também sejam adaptáveis às mudanças globais e aos contextos nacionais e locais.

Palavras-chave: corrupção; mensuração; revisão de literatura; análise bibliométrica; políticas públicas.

ABSTRACT

Introduction: This thesis presents a scoping review of the cutting-edge global literature on the measurement of corruption. **Materials and Methods:** Advanced bibliometric techniques, developed within Information Science, are employed to map the scientific specialty of corruption measurement, aiming to minimize potential bias and ensure a meaningful sampling of the current academic output. The methodology involves applying Boolean operators across indexing databases such as Scopus, Web of Science (WOS), and SciELO, with additional filters to refine the search and eliminate noise, focusing on publications from the last ten years. The final selection of articles, based on relevance to corruption measurement, is refined through Bradford's Law, which aids in identifying the primary publication sources. The scoping review conducted organizes, analyzes, and synthesizes 21 articles centered on corruption measurement, utilizing objective criteria for the inclusion of relevant studies, observing both the positive aspects and limitations of the measurement proposals analyzed. **Results:** This approach provides a solid foundation for a detailed and systematic analysis of the field of corruption measurement. The scoping review offers a qualitative description of the studies analyzed, allowing for discussion of the main definitions of corruption as well as the different measurement methods employed, highlighting their advantages and limitations. The analysis reveals significant gaps in current approaches and suggests improvements, offering a comprehensive view of current trends and areas requiring further investigation. **Discussion:** The study contributes to the research field by reflecting on the theoretical and practical implications of the findings and highlighting the need for a more nuanced and culturally informed approach to measuring corruption. The discussion underscores the need for closer collaboration across disciplines and between academics and policymakers to develop combined measurement methods that are not only effective and extend beyond mere perception metrics but are also adaptable to global changes and national and local contexts.

Keywords: corruption; measurement; literature review; bibliometric analysis; public policies.

LISTA DE FLUXOGRAMA

FLUXOGRAMA 1 – SELEÇÃO DOS ESTUDOS ADAPTADO DO PREFERRED REPORTING ITEMS FOR SYSTEMATIC REVIEWS AND META-ANALYSES (PRISMA, 2015).....	42
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS E MÉDIA DE CITAÇÕES POR ANO (2013 A 2023).....	48
GRÁFICO 2 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES POR ANO ENTRE OS 10 PAÍSES DE MAIOR PRODUÇÃO.....	49
GRÁFICO 3 - PERIÓDICOS DE MAIOR RELEVÂNCIA NO TEMA DE ACORDO COM NÚMERO DE PUBLICAÇÕES E <i>G-INDEX</i>	54
GRÁFICO 4 - ANÁLISE DE FREQUÊNCIA DAS PRINCIPAIS PALAVRAS-CHAVE PRESENTES NOS MANUSCRITOS.....	58

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1 - MAPA DE COLABORAÇÃO DE PESQUISA ENTRE PAÍSES (2013 A 2023).....	52
IMAGEM 2 - GRAFO DE ACOPLAMENTO BIBLIOGRÁFICO DE PERIÓDICOS.....	56
IMAGEM 3 - GRAFO DE COOCORRÊNCIAS DE PALAVRAS-CHAVE.....	60
IMAGEM 4 - ANÁLISE DE REDES DE COOCORRÊNCIA DOS <i>ABSTRACTS</i> POR <i>BIGRAMS</i>	63
IMAGEM 5 - ANÁLISE DE REDES DE ACOPLAMENTO DE AUTORES COM BASE NAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	66
IMAGEM 6 - ANÁLISE DE REDES DE CO-CITAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - <i>STRINGS</i> DE BUSCA APLICADAS NAS BASES SCOPUS, WEB OF SCIENCE E SCIELO FILTRADA ATRAVÉS DA BRADFORD'S LAW.....	38
QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO UNIVERSO INSERIDO NA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA.....	39
QUADRO 3 - DESCRIÇÃO DA GRADE DE LEITURA E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS TEXTOS ANALISADOS.....	44
QUADRO 4 - TEMAS E PADRÕES COMUNS ENCONTRADOS NOS TRABALHOS	75
QUADRO 5 - CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS POR ÁREAS DE ESTUDO.....	78
QUADRO 6 - CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS PELO NÍVEL LOCAL DA CORRUPÇÃO.....	79
QUADRO 7 - DEFINIÇÕES DE CORRUPÇÃO ENCONTRADOS NOS TRABALHOS	81
QUADRO 8 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE TSAO E HSUZ (2023).....	111
QUADRO 9 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE IDDRISU (2023).	112
QUADRO 10 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE FAZEKAS E KOCSIS (2017).....	113
QUADRO 11 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE OWUSU, CHAN E AMEYAW (2019).....	115
QUADRO 12 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE LISCIANDRA, MILANI E MILLEMACI (2022).....	116
QUADRO 13 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE PELLEGATA E MEMOLI (2015).....	118
QUADRO 14 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE MUNGIU-PIPPIDI E DADAŠOV (2016).....	119
QUADRO 15 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BAUHR E GRIMES (2017).....	121
QUADRO 16 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE FAZEKAS, TÓTH E KING (2016).....	123

QUADRO 17 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE OGWANG E CHO (2013).....	124
QUADRO 18 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE ARMAND <i>ET AL.</i> (2023).....	126
QUADRO 19 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BUDSARATRAGOON E JITMANEEROJ (2020).....	128
QUADRO 20 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE MONDO (2016)	129
QUADRO 21 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE PICCI (2017)...	130
QUADRO 22 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BELLO Y VILLARINO (2021).....	131
QUADRO 23 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE AKECH (2014)	133
QUADRO 24 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE GNALDI E DEL SARTO (2023).....	134
QUADRO 25 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE RUIZ ESTRADA, STANIEWSKI E NDOME (2017).....	136
QUADRO 26 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE GEMPERLE (2018).....	137
QUADRO 27 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BONANOMI E OSMETTI (2013).....	139
QUADRO 28 - SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BLAND (2014).	141

ANEXO

ANEXO 1. LISTA DOS 21 ARTIGOS SELECIONADOS PARA A REVISÃO DE ESCOPO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	POR QUE ESTUDAR CORRUPÇÃO?	17
1.2	POR QUE MEDIR E COMO MEDIR CORRUPÇÃO? PROBLEMAS DE ORDEM TEÓRICA E PRÁTICA.....	21
1.3	ORGANIZAÇÃO DA TESE.....	35
2	MATERIAIS E MÉTODOS.....	37
2.1	DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA.....	37
2.2	METODOLOGIA APLICADA À REVISÃO DE ESCOPO SOBRE MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO.....	41
3	UMA ABORDAGEM BIBLIOMÉTRICA ACERCA DA MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO.....	46
3.1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CONTEXTOS NACIONAIS.....	47
3.2	INTERDISCIPLINARIDADES E REDES TEMÁTICAS SOBRE A MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO.....	53
3.3	ESTRUTURA INTELECTUAL: ANÁLISE DE AUTORES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64
4	RESULTADOS DA REVISÃO DE ESCOPO.....	71
4.1	DESCRIÇÃO QUALITATIVA.....	71
4.2	TIPOS DE DEFINIÇÕES.....	80
4.3	TIPOS DE MENSURAÇÕES.....	83
4.4	PONTOS POSITIVOS E LIMITAÇÕES DAS PROPOSTAS DE MENSURAÇÃO.....	110
5	DISCUSSÃO.....	143
6	CONCLUSÕES.....	175
	REFERÊNCIAS.....	183
	ANEXO 1 – LISTA DOS 21 ARTIGOS SELECIONADOS PARA A REVISÃO DE ESCOPO.....	193

1 INTRODUÇÃO

Essa tese aborda o desafio complexo de medir a corrupção, um fenômeno global que afeta diversos aspectos das sociedades, incluindo a governança e o desenvolvimento econômico de países. A necessidade de entender e quantificar adequadamente a corrupção é importante para o desenvolvimento de estratégias e políticas públicas de combate e prevenção. Nesse sentido, o estudo foca em explorar metodologias para a mensuração da corrupção, abrangendo tanto as bases teóricas quanto as aplicações práticas envolvidas nesse tema.

A tese é estruturada de forma a oferecer uma visão geral organizada do trabalho, preparando o leitor para os capítulos subsequentes que incluem análises bibliométricas detalhadas, revisões de escopo e uma síntese dos resultados, culminando em conclusões objetivas sobre a mensuração da corrupção. Objetivamente, busca-se encontrar resposta às seguintes perguntas de pesquisa: 1) Quais temas são objeto de pesquisa da literatura mundial de ponta sobre mensuração da corrupção? 2) Qual definição de corrupção foi encontrada na literatura revisada? 3) Como a literatura revisada aborda medidas de corrupção? 4) Quais abordagens metodológicas de mensuração da corrupção foram encontradas na literatura revisada? 5) Quais limitações à mensuração da corrupção foram identificadas na literatura revisada? 6) Quais critérios podem ser utilizados para a avaliação de medidas de corrupção? 7) Quais critérios podem ser utilizados para avaliação da capacidade de generalização das metodologias de medição? 8) Quais proposições para o aperfeiçoamento da medição da corrupção podem ser extraídas desta revisão de literatura?

Investigar esse fenômeno é fundamental para compreender suas causas, consequências e para desenvolver intervenções mais efetivas. Particularmente, como se observará em todo o texto, sobretudo na discussão que se realiza, esta tese aborda a complexidade de medir a corrupção, enfrentando desafios tanto teóricos quanto práticos desde a definição do fenômeno até a implementação de métodos de mensuração que sejam sensíveis às variações culturais e institucionais. Uma análise crítica das ferramentas e técnicas atuais, a partir da literatura analisada, revela lacunas importantes e sugere possíveis melhorias.

1.1 POR QUE ESTUDAR CORRUPÇÃO?

Nas últimas duas décadas, observou-se um crescimento da preocupação com a corrupção e, no mesmo sentido, do número de publicações sobre esse tema (FILGUEIRAS, 2008, 2009; SPINELLI, 2016; MIRANDA, 2018). Do ponto de vista teórico, revisões sistemáticas da literatura indicam que os principais estudos se referem às mudanças institucionais causadas pela corrupção e aos mecanismos anticorrupção (FILGUEIRAS, 2008, 2009; SACRAMENTO; PINHO, 2009; AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011; OLIVEIRA JUNIOR; COSTA; MENDES, 2016; SOUZA *et al.*, 2019, p. 7).

Como salienta a literatura, mudanças institucionais são produzidas pela corrupção e, também, pelos mecanismos anticorrupção (ROSE-ACKERMAN, 1978; 1998, 1999; FILGUEIRAS, 2008, 2009; AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011; PRAÇA; TAYLOR, 2014). Não apenas forças endógenas (fatores ligados à corrupção em determinada localização), mas, também, choques exógenos – como os movimentos e forças internacionais – produzem pontos de inflexão e são capazes de conduzir os arranjos institucionais a um novo patamar ou trajetória. Com base nessa perspectiva institucionalista é que se tem produzido o maior número de pesquisas e de publicações sobre o tema nas últimas duas décadas, vide revisões já realizadas (sem esgotar: ANDERSSON, 2017; GONG; WANG; REN, 2015; SOUZA *et al.*, 2019).

A necessidade de estudar corrupção é evidenciada tanto pela sua prevalência global quanto pelo impacto significativo que tem nas sociedades. Como vem sendo destacado por estudiosos do tema, a corrupção é um obstáculo ao desenvolvimento econômico e social, reduzindo a eficácia das instituições governamentais, afetando negativamente a qualidade das políticas públicas e minando a confiança nas instituições. O interesse crescente pelo tema nas últimas décadas reflete preocupação não apenas com as consequências internas da corrupção, mas também com a sua capacidade de afetar relações e economias globais.

A globalização intensificou a necessidade de uma compreensão mais profunda da corrupção, transformando-a em uma questão de interesse e preocupação internacional. Movimentos como a campanha internacional anticorrupção, liderada por organismos como a Transparência Internacional, têm

ênfatisado a importância da transparência e do acesso à informação como ferramentas essenciais no combate à corrupção. Esses esforços são apoiados por convenções internacionais e pela participação ativa de organizações não governamentais e entidades intergovernamentais.

No Brasil, por exemplo, mudanças significativas nas políticas e na legislação anticorrupção demonstram o impacto dessas pressões externas e a relevância de adaptações institucionais. As redes de *accountability* que surgiram, como ENCCLA, mostram um progresso em termos de colaboração interinstitucional e eficácia judicial, apesar dos desafios persistentes para a implementação completa e efetiva dessas estratégias.

As formas de corrupção e os seus efeitos maléficos que costumam ser relatados na literatura são muitos. A corrupção pode assumir diversas formas e estas também podem ser contextuais, ou seja, variam de uma realidade para outra, como são os países e, internamente, os níveis de governo (SPINELLI, 2016; SOUZA *et al.*, 2019). As formas mais comuns envolvem:

aceitar dinheiro e outras recompensas para concessão de benefícios, como, por exemplo, fechamento de contratos; violação de procedimentos formais para promover interesses pessoais; recebimento de propina de empresas, atores privados, outros países ou organismos internacionais; intervenções em processos judiciais com vista a ganhos pessoais; nepotismo; roubo; superfaturamento; cobrança ou não cobrança de tributos de forma ilegal, além de diversos tipos de fraude. (SOUZA *et al.*, 2019, p. 7).

Segundo Rose-Ackerman, pesquisadora que é referência internacional no tema, e que se alinha à tradição hegemônica institucionalista, a corrupção seria inimiga, por exemplo, do desenvolvimento social e econômico (ROSE-ACKERMAN, 1998, 1999). Segundo a mesma autora, a corrupção traz consequências deletérias para os países: ao reduzir a arrecadação do Estado e, assim, afetar as políticas públicas; ao minar a estabilidade política, as estruturas sociais, no que tange à confiança nas instituições, aumentando os custos de se fazer negócios. Ao afastar investimentos internos e externos, nessa mesma linha outros estudos sugerem que, quanto mais corrupção, menos desenvolvimento (SOUZA *et al.*, 2019).

Por si sós, do ponto de vista normativo e empírico, esses são motivos bastantes para que o assunto mereça cada vez mais atenção. Mas, cabe ressaltar que o crescimento do número de pesquisas e de publicações sobre o tema é

impulsionado também por movimentos mais amplos, em que pese não se possa aqui estabelecer uma correlação. Dito de outro modo, esse é um objeto de estudo que sofre com a intensidade das mudanças institucionais anticorrupção e o com atual estágio do capitalismo.

Desde início da década de 1990, portanto, no contexto da globalização e dos novos desafios decorrentes da livre circulação de capitais nos espaços transnacionais (BRATSIK, 2014), o problema da corrupção deixou de ser visto como uma questão local ou nacional, decorrente das características específicas de certos países menos desenvolvidos ou de tipos específicos de regime político. Corrupção é, hoje, uma questão de interesse internacional e envolve cada vez mais governos e organizações da sociedade civil, assumindo grande importância na agenda de agências-chave como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), sob o patrocínio especial dos Estados Unidos (BUKOVANSKY, 2006; ENGELMANN, 2020; ENGELMANN; PILAU, 2021).

Nesse contexto de dimensões transnacionais, a corrupção adquire novo significado (BUKOVANSKY, 2006; ENGELMANN; PILAU, 2021). A sua causa raiz passa a ser percebida como a opacidade, a falta de transparência das ações governamentais, exigindo políticas de acesso aos dados da gestão pública e tanto prevenir quanto coibir essas práticas. Interessante lembrar que, não por coincidência, foi justamente nesse momento que foi criada a Transparência Internacional (*Transparency International*, TI), em 1993, organização se tornou mundialmente conhecida por suas pesquisas sobre percepções de corrupção, que são regularmente publicadas como Índice de Percepção da Corrupção (*Corruption Perception Index*, CPI) (ENGELMANN, 2020). Nesse mesmo período, também não por acaso, vários escândalos de corrupção ao redor do mundo começaram a vir à tona (PEREYRA, 2019).

Parcela crítica da literatura aduz que a grande preocupação dos patrocinadores da campanha internacional anticorrupção é eliminar a opacidade das ações dos governantes nos diversos países em que as grandes corporações pretendem investir (BRATSIK, 2014). Dessa forma, evitam-se incerteza e insegurança na tomada de decisões empresariais que podem elevar os chamados

custos de transação. Em suma, a chamada luta contra a corrupção, ou movimento anticorrupção, também é interpretada como agenda de organizações internacionais (BRATSI, 2013). Atualmente, essas organizações promovem práticas anticorrupção a inúmeros governos nacionais, não por ser uma prática que viola princípios morais, ou porque ameaça a ordem republicana e democrática e mina a soberania popular, mas, principalmente, porque gera custos acrescidos para os investidores (BRATSI, 2013).

No que diz respeito ao Brasil, pressões externas das organizações transnacionais levaram o país a se tornar signatário das mais importantes convenções internacionais contra a corrupção desde a década de 1990 (POWER; TAYLOR, 2011; PRAÇA; TAYLOR, 2014). Nessa esteira, notam-se processos de mudanças incrementais na rede de *accountability* da administração pública brasileira (ENGELMANN, 2020; MARJORIE; KERCHÉ, 2021), que, embora essa rede ainda não possuísse instituições estáveis, foi somente mais tarde, na nova conjuntura política do país, em meados dos 2000, as novas regras foram efetivamente implementadas, possibilitando mudanças no comportamento dos envolvidos e, possivelmente, criando um ambiente propício à deflagração da Operação Lava-Jato (ENGELMANN, 2020; MARJORIE; KERCHÉ, 2021). Nesse aspecto, vale destacar, por exemplo, a criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Em 2003, a implementação da ENCCLA constituiu uma efetiva rede de articulação envolvendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público na formulação de políticas de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção (PRAÇA; TAYLOR, 2014). Induzindo mudanças institucionais, o governo federal instituiu uma rede mais integrada e colaborativa, que se tornou cada vez mais operacional em matéria de justiça criminal (MARJORIE; KERCHÉ, 2021).

Entretanto, falta ainda saber como essas questões todas se apresentam na literatura nacional e internacional que trata do tema corrupção, especificamente em relação à sua definição e à sua mensuração. Revisões anteriores mapearam o estado da arte, mas não foram guiadas pela sistematização quanto aos conceitos-chaves e não consideraram fatores contextuais que afetam as mudanças no entendimento sobre o que é corrupção e como se mensura esse fenômeno da realidade. Como se pretende analisar e discutir nesta tese, as definições sobre

corrupção são muitas e isso afeta os indicadores que buscam mensurá-la. Esse é um tema dos mais atuais e um objeto de estudo interdisciplinar, que atravessa diferentes áreas do conhecimento, como as Ciências Sociais e Sociais Aplicadas e o Direito, passando, ainda, por questões colocadas pela Ética na Filosofia.

Pesquisadores de diversas áreas que lidam com a problemática do controle das contas públicas, transparência, gestão pública, políticas públicas, governança, direito constitucional, administrativo e penal, separação entre o público e o privado, captura do Estado etc., acabam se interessando pelo tema corrupção, que é dos mais polêmicos tanto do ponto de vista normativo como pelo ângulo teórico e de suas evidências.

1.2 POR QUE MEDIR E COMO MEDIR CORRUPÇÃO? PROBLEMAS DE ORDEM TEÓRICA E PRÁTICA

Medir algo difícil de ser observado diretamente, como é o caso da corrupção, não é tarefa fácil (PASHEV, 2011; GRAYCAR, 2015). Pelo contrário, os desafios são muitos. Como medir algo que se caracteriza por ocorrer escondido? Corruptos – agentes públicos e privados – exploram brechas legais, desafiando órgãos de controle, com práticas cada vez mais sofisticadas e complexas. De fato, também falta transparência e há dificuldade de acesso às informações sobre atos de gestão, pública e privada (CORDIS; MILYO, 2016). Sem falar que os próprios dados oficiais – produzidos e organizados pelo Estado – nem sempre são precisos.

O problema de conhecer melhor essa realidade inclui, portanto, o déficit de *accountability* que acompanha a trajetória de muitos Estados, a exemplo do caso brasileiro, em relação à administração da Justiça. Por mais que avanços tenham sido percebidos com a criação de Conselhos Nacionais da Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP), órgãos do sistema de Justiça ainda são pouco *accountables* (VIEGAS *et al.*, 2022).

Tanto as características e as práticas de corrupção como a trajetória pouco *accountable* da administração pública dificultam a tarefa de medir corrupção. Essa é uma constatação sem fronteiras, que não se limita ao caso brasileiro, mas afeta diferentes países. Com razão se justifica buscar conhecer e dimensionar a produção

do conhecimento do fenômeno e mapear como se constroem os indicadores capazes de mensurá-lo em diferentes realidades.

Pesquisas em diferentes países confirmam que não existem dados confiáveis sobre a amplitude da corrupção (FILGUEIRAS, 2008, 2009; SPINELLI, 2016; ANDERSSON, 2017; GONG; WANG; REN, 2015; SOUZA *et al.*, 2019). Esses mesmos estudos elencam diversos problemas, dentre os quais se destacam os conceitos que são operacionalizados – e esse é um aspecto central.

Em hipótese, espera-se que as formas de corrupção variem de país para país e, mesmo internamente, considerando a organização do poder nos Estados nacionais (ANDERSSON, 2017), como nos casos de uma federação. Pode-se mencionar novamente, por exemplo, a federação brasileira, marcada pelas desigualdades, inclusive no que se refere à capacidade institucional de implementar políticas públicas e de coibir desvios.

As medidas de corrupção têm se revelado limitadas e isso produz interpretações equivocadas sobre um certo cenário e tipos de corrupção (ANDERSSON, 2017). O resultado de medições errôneas pode redundar em prejuízo para políticas anticorrupção, seja na sua formulação, implementação e avaliação (ANDERSSON, 2017). Assim, as mudanças institucionais anticorrupção percebidas pela produção acadêmica sobre o tema, que tem crescido aparentemente com a mesma intensidade dos movimentos internacionais de organizações preocupadas com a boa governança e a circulação de capitais, podem refletir em diferentes formas de definir e de se conhecer esse dado da realidade.

Pesquisadores que se dedicam ao tema se deparam com uma dificuldade inicial, que é a conceitual: afinal, o que é corrupção? Corrupção se refere a uma gama enorme de práticas (TREISMAN, 2000; SCHILLING, 1997; JAIN, 2001; GRAAF, 2007; PRAÇA; TAYLOR, 2014), sendo comum que estudos não tenham o conceito claramente definido ou apresentem, cada um, um conceito (FILGUEIRAS, 2008, 2009; SACRAMENTO; PINHO, 2009; AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011; OLIVEIRA JUNIOR; COSTA; MENDES, 2016).

Não se trata apenas de uma questão semântica, pois a operacionalidade de um conceito está em conseguir transformá-lo em variável. Ou seja, deve-se verificar como será possível transformar o conceito em indicador observável (FIGUEIREDO FILHO, 2019); e, com corrupção, não é diferente.

Assim, o conceito de corrupção tem implicação para determinado modelo analítico que busca medir o fenômeno (MIRANDA, 2018). Para que possa ser medida, a corrupção precisa ser operacionalizável em um conceito, logo, convertida em um atributo empírico, que pode variar em quantidade e qualidade. Nesta tese, interessam os avanços dos trabalhos em torno do conceito de corrupção no campo de públicas, qual seja, composto por Administração Pública, Gestão Pública e Políticas Públicas, priorizando-se os esforços para definir corrupção que se localizam nas interseções entre essas áreas do conhecimento e a Ciência Política (MACIEL *et al.*, 2022).

O recorte tem uma razão principal. Embora se reconheçam contribuições relevantes em outras áreas de estudos, afasta-se das discussões normativas e excessivamente teóricas sobre corrupção. Feito esse recorte, nesta introdução, a proposição é de um breve inventário sobre o conceito de corrupção, com a finalidade de apresentar o problema, portanto, sem pretensão de esgotar o assunto.

Uma das primeiras definições considera que a corrupção é o “controle abusivo do poder e dos recursos do governo visando tirar proveito pessoal ou partidário” (KEY, 1936, p. 5). Por essa perspectiva, corrupção é tirar vantagens do que é domínio público, sendo elas – as vantagens – para fins particulares ou políticos. Outra conhecida definição considera corrupção como “o fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa” (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 1991 p. 291). De acordo com essa perspectiva, corrupto é comportamento ilegal desempenhado por aquele que ocupa posição da estrutura estatal.

Entretanto, essas duas definições não são operacionais para quem busca entender “como se mede” corrupção em diferentes realidades e comparar. Vantagens e padrões normativos podem representar uma série de práticas e de comportamentos que em determinados contextos são reprováveis, do ponto de vista da moral e dos estatutos jurídicos (constituições e códigos de leis), mas em outros contextos não são. É dizer, comportamentos podem ser socialmente aceitos em certo momento, mas em outros são criminalizados (GRAYCAR, 2015; YEBOAH-ASSIAMAH *et al.*, 2016). Cumpre, ainda, destacar que corrupção não se confunde com nepotismo, clientelismo e patrimonialismo, práticas sobre as quais já foram

apresentadas importantes contribuições na área de públicas (SHILLING, 1997; FILGUEIRAS, 2008; OLIVEIRA JUNIOR; COSTA; MENDES, 2016; MIRANDA, 2018).

Há autores que tipificam definições de corrupção, podendo ser mencionados quatro tipos (HEIDENHEIMER, 1970; GIBBONS, 1990): na primeira, legalista, corrupção é o desvio do agente público em relação aos estatutos jurídicos a que deve obediência, em busca de recompensar para si ou para outrem; segunda, conhecida como de mercado, corrupção é o uso do cargo público para aumentar rendimentos; terceira, baseada na ideia de bem público, corrupção ocorre na busca por ganhos privados, que se sobrepõe ao interesse comum, que é violado; quarta, baseada na opinião pública, corrupção é algo reconhecido pelo público.

Um conceito que tem comumente atendido os objetivos de mensuração considera corrupção como “abuso de poder público em favor de interesse privado para ganhos ilícitos” (SOUZA; SILVA; GOMES, 2019). Ele foi bastante difundido a partir dos trabalhos de Rose-Ackerman na esteira da *New Public Management* (FILGUEIRAS, 2008; SACRAMENTO; PINHO, 2009). Segundo essa perspectiva, que é a hegemônica (SACRAMENTO; PINHO, 2009; MIRANDA, 2018), a corrupção opera na interface entre o público e privado, em termos de ganhos privados em detrimento do interesse público (ROSE-ACKERMAN, 1998, 1999). Essa é a forma, por exemplo, que a Transparência Internacional e o Banco Mundial, amplamente conhecidos por medir corrupção, a conceituam (SPINELLI, 2016; SOUZA *et al.*, 2019).

As principais críticas direcionadas a esse conceito concentram-se nos pressupostos da teoria que lhe serve base, o institucionalismo de escolha racional (FILGUEIRAS, 2008). De acordo com essa vertente do institucionalismo, os agentes se orientam em torno de suas preferências individuais, visando maximizar seus ganhos pessoais (HALL; TAYLOR, 1996). Ademais, embora se reconheça a presença de fatores culturais e morais, ignoram-se aspectos organizacionais, sociais e conjunturais e a corrupção passa a existir a partir da decisão do agente (OLIVEIRA JUNIOR; COSTA; MENDES, 2016). Mas, inegavelmente, esse é um conceito que tem se mostrado o mais operacional porque permite comparar ações de entes privados, dos Poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário), atos de gestão em diferentes níveis de governo e entre países, e isso tudo é fundamental

para que se consiga trabalhar com indicadores para medir corrupção em diferentes realidades.

Recentemente, realizou-se uma revisão de escopo da literatura sobre corrupção baseada em percepção (MACIEL *et al.*, 2022), que abrangeu 1.374 artigos, dos quais 90 foram selecionados. Os autores identificaram que, embora o interesse pelo tema em periódicos de alto impacto tenha sido lento, a corrupção baseada em percepção atrai atenção de diversas disciplinas, além da Ciência Política e Sociologia. O estudo categorizou as definições de corrupção em dois tipos principais: como “processo desviante” ou “resultado desviante”. Adicionalmente, as metodologias de medição foram classificadas em um esquema bidimensional, diferenciando abordagens “sociotrópicas” de “egocêntricas” e “genéricas” de “específicas”. Destacou-se que a maioria das medições adota a perspectiva de “processo desviante”, enquanto a abordagem de “resultado desviante” necessitaria de maior desenvolvimento para futuras investigações para entender a corrupção em diversos contextos administrativos, organizacionais, políticos, econômicos e legais (MACIEL *et al.*, 2022).

Identificou-se uma necessidade crítica de analisar e sintetizar de forma abrangente as diversas abordagens sobre como a corrupção é percebida e medida, o que incluiu explorar como as definições e medições de corrupção evoluíram e como são aplicadas em diferentes campos disciplinares (MACIEL *et al.*, 2022). Ainda, observou-se uma carência de estudos que integrassem conceitual e metodologicamente a vasta quantidade de pesquisas já publicadas, para oferecer uma base mais sólida e coesa à orientação de futuras investigações e práticas no estudo da corrupção.

Com razão, a pesquisa sobre corrupção expandiu significativamente nas últimas décadas, com métodos de pesquisa por questionários ganhando popularidade à medida que o tema se tornou relevante na opinião pública e na agenda internacional. O avanço científico nesse campo não seguiu um processo linear, mas um acúmulo de informações que destacou a importância de revisões literárias para consolidar o conhecimento existente e evitar o caos teórico (BAUMEISTER; LEARY, 1997; SCHWARZ *et al.*, 2007; WINCHESTER; SALJI, 2016).

A crescente quantidade de publicações, aliada à emergência de novas tecnologias, tem dificultado a seleção adequada de estudos, resultando muitas vezes em uma escolha tendenciosa de referências (NORRIS, 1997; MACIEL *et al.*, 2022). As revisões sistemáticas e de escopo surgem como soluções para essas questões, estruturando avaliações do estado da arte e melhorando a seleção e qualidade das publicações (SNYDER, 2019).

Embora essas revisões tenham sido inicialmente mais comuns nas ciências da saúde, elas têm ganhado espaço nas ciências sociais, adaptadas à pesquisa sobre a corrupção (ARKSEY; O'MALLEY, 2005; DACOMBE, 2018; PETTICREW; ROBERTS, 2006). Muitos estudos têm adotado uma abordagem causal, focando em entender os fatores que influenciam a corrupção, porém, estudos recentes têm buscado abordar definições e medições mais multidisciplinares da corrupção (CINTRA *et al.*, 2017; DFID, 2015; DOORENSPLEET, 2019; GANS-MORSE *et al.*, 2018; HANNA *et al.*, 2011; JUDGE *et al.*, 2011; KOUZNETSOV *et al.*, 2018; LYRIO *et al.*, 2018; MOLINA *et al.*, 2017; UGUR; DASGUPTA, 2011).

Os desafios atuais incluem a necessidade de definir melhor a corrupção e aprimorar suas metodologias de mensuração (JANCSICS, 2019; BAUTISTA-BEAUCHESNE; GARZON, 2019; PRASAD *et al.*, 2019; POZSGAI-ALVAREZ & PASTOR SANZ, 2021). Nesse sentido, a técnica de revisão de escopo, conforme salientado por Maciel *et al.* (2022), pode contribuir para a sistematização do conhecimento sobre corrupção, utilizando um protocolo transparente para avaliar uma amostra relevante de publicações (CAMPBELL COLLABORATION, 2019; COOPER *et al.*, 2009). Esse método não apenas complementa revisões literárias convencionais, ditas narrativas, mas também destaca as principais descobertas de uma literatura de maneira mais estruturada e transparente (ARKSEY & O'MALLEY, 2005; HIEBL, 2021; LEVAC *et al.*, 2010; VAN BERGEIJK & LAZZARONI, 2015) e minimizando potenciais vieses.

A análise das definições de corrupção, conforme descrito no estudo de Maciel *et al.* (2022), revela uma diversidade na forma como a corrupção é percebida e definida nos trabalhos científicos. Dos 90 artigos examinados pelos autores, apenas 21 tratavam explicitamente das definições de corrupção (baseadas em percepção), ilustrando uma variedade de abordagens conceituais. O estudo anota que, enquanto alguns artigos adotam a definição padrão de corrupção como “abuso

de poder confiado para benefício privado”, outros exploram graduações mais complexas deste fenômeno, indo além da simples violação de normas, para incluir os impactos sociais e éticos das ações (ANDERSSON; HEYWOOD, 2009).

De acordo com Maciel *et al.* (2022), as definições de corrupção emergiram em duas vertentes principais: “processo desviante” e “resultado desviante”. A primeira vertente, mais comum, refere-se a violações ou abusos nas normas que regulam o poder confiado, onde exemplos de corrupção processual podem incluir a falta de procedimentos formalizados ou a violação de regras estabelecidas para ganho pessoal (nessa linha: AGUILERA; VADERA, 2008; JOHNSTON, 1996). Por outro lado, a vertente de “resultado desviante” foca nos resultados das ações corruptas, considerando tanto as externalidades negativas quanto as implicações mais amplas dessas ações para a sociedade e terceiros não envolvidos diretamente (por esse ângulo: PHILP; DÁVID-BARRETT, 2015; ROSE, 2018; VAN HALDEREN; KOLTHOFF, 2017).

O estudo de Maciel *et al.* (2022) também destaca a importância de compreender a corrupção não apenas como uma violação legal, mas como uma questão ética e cultural, incluindo motivações pessoais e a confiança estratégica entre as partes envolvidas (KOMINIS; DUDAU, 2018). Além disso, algumas definições consideram a corrupção benéfica sob certas circunstâncias, uma perspectiva funcionalista que admite que, em alguns contextos, a corrupção poderia ter efeitos positivos ou, pelo menos, não prejudiciais (BAYLEY, 1966; FORD, 1904; HUNTINGTON, 1968; LEFF, 1964; SAJÓ, 2003; SCOTT, 1972).

De acordo com os mesmos autores, quatro principais tipos de medição podem ser observados. O primeiro tipo, denominado “egocêntrico-genérico”, concentra-se nas experiências dos respondentes sem especificar condutas concretas, buscando entender como tais experiências podem distorcer simbolicamente um processo ou resultado (BECQUART-LECLERCQ, 1984; BROWN; LOOSEMORE, 2015; ROSE; PEIFFER, 2016). O segundo tipo de medição, dito “egocêntrico-específico”, detalha condutas específicas como suborno, extorsão, fraude, entre outras, visando capturar a percepção de corrupção de maneira concreta e tangível (BURDUJA; ZAHARIA, 2019; DE GRAAF *et al.*, 2018). O terceiro tipo, o “sociotrópico-genérico”, aborda a percepção de corrupção sobre grupos ou contextos alheios aos respondentes, utilizando medidas que captam

percepções simbólicas e preconcebidas da corrupção em uma variedade de atores ou contextos. Essas medições são geralmente empregadas em pesquisas transnacionais que abordam questões sociais mais amplas (CHANG; KERR, 2017; RUHL, 2011; KLASNJA; TUCKER, 2016). Por fim, o quarto tipo, “sociotrópico-específico”, explora a prevalência social de formas concretas de corrupção, como abuso de poder para ganho privado, usando essas percepções para desenvolver medições tanto genéricas quanto específicas sobre a prevalência de diferentes tipos de corrupção (BIRCH *et al.*, 2017; REDLAWSK; McCANN, 2005; McMANUS-CZUBINSKA *et al.*, 2004; ROSID *et al.*, 2018).

Ainda conforme Maciel *et al.* (2022), a corrupção é discutida na literatura como um fenômeno complexo que tem sido investigado tanto no setor público quanto no privado por meio de diversas formas e expressões. O uso de pesquisas para capturar as percepções, atitudes e experiências autorrelatadas de corrupção foi significativo, destacando a necessidade de aprofundar as definições e medidas baseadas em percepções. Uma preocupação central discutida pelos autores é a tendência de usar medidas genéricas que podem acabar abrangendo uma variedade demasiadamente ampla de entendimentos e experiências, o que pode ser problemático tanto para a precisão das medições quanto para a eficácia das estratégias de combate à corrupção.

Por exemplo, o termo “corrupção” pode ser percebido de muitas maneiras diferentes pelos respondentes, o que sugere que uma maior especificidade nas perguntas das pesquisas poderia melhorar a confiabilidade e a validade dos dados coletados. Além disso, algumas definições de corrupção incluem não apenas violações de normas, mas também desvios de resultados desejáveis, o que pode compreender práticas que são legalmente ou socialmente aceitas, mas que produzem benefícios indevidos para alguns em detrimento da sociedade como um todo. Essa nuance adiciona uma camada de complexidade na definição e mensuração de corrupção, especialmente quando se busca capturar sua prevalência percebida ou a experiência direta.

Objetivamente: a definição de corrupção é problemática. Há muitas definições e não se chega a um consenso porque esse é um fenômeno que sofre com o contexto. Por decorrência, outro problema reside no âmbito dos indicadores, inadequados para medir corrupção. A saber, os indicadores não contemplam

aspectos do modelo de federalismo de cada Estado, os seus diferentes níveis de governo, ou seja, cada modelo de organização do poder e como esse arranjo formal se manifesta na percepção da população em relação à corrupção, em nível local, subnacional e do Estado (ANDERSSON, 2017).

Assim, é comum que se associem práticas de corrupção em relação a atos que não são de atribuição de um determinado nível de governo, como, no contexto brasileiro, eventuais atos ilícitos de prefeitos em relação aos interesses da União (FILGUEIRAS, 2008, 2009).

Os indicadores mais disseminados são o *World Bank's Worldwide Governance Indicators* (Banco Mundial) e o *Corruption Perceptions Index* (CPI, Transparência Internacional) e eles também apresentam os problemas supramencionados (FILGUEIRAS, 2008, 2009; SPINELLI, 2016). Mesmo quando tentam ir além da percepção da população sobre corrupção, acabam ligados a mecanismos de combate à corrupção, como o *Governance Matter* (Banco Mundial), e não propriamente a taxas ou índices que mensuram corrupção.

Uma alternativa tem sido criar índices subjetivos e indicadores alternativos, o que não contorna a maior parte dos problemas relatados (SOUZA *et al.*, 2019). Por exemplo, a opção de utilizar dados junto ao sistema de Justiça leva em conta os resultados do controle sobre corrupção, o que não resulta numa medida da amplitude do fenômeno.

A maior parte dos índices conta uma história e apresenta, assim, desafios quanto aos critérios de validade e de replicabilidade (SOUZA *et al.*, 2019). Considerando as mudanças na governança e na administração pública que afetam as fronteiras entre o público e o privado e, por conseguinte, a compreensão sobre o que é corrupção, tem sido sugerida a realização de estudos qualitativos que matizem a compreensão sobre corrupção (ANDERSSON, 2017).

Chabova (2016) traz uma contribuição valiosa para a compreensão das complexidades envolvidas na medição da corrupção e serve como um guia para escolher a ferramenta mais apropriada para análises de corrupção. Entre os argumentos centrais da autora, destacam-se: a) diversidade de medidas, uma variedade de medidas utilizadas para estimar a percepção e a experiência de corrupção, como índices compostos e pesquisas de opinião, com foco na Europa; b) avaliação qualitativa e quantitativa, as medidas tanto do ponto de vista qualitativo

quanto quantitativo, observando aspectos como cobertura geográfica e temporal, metodologias de medição e possibilidades de análise micro e macro; e c) confiabilidade e validade das medidas, como as metodologias e as fontes de dados afetam a interpretação dos resultados das pesquisas.

Uma variedade de medidas é explorada por Chabova (2016) para abordar como a percepção e a experiência de corrupção são medidas na Europa. Ela discute como as medições são realizadas, examinando especificamente a qualidade e a utilidade de várias medidas de corrupção amplamente utilizadas, como o Índice de Percepção de Corrupção (CPI) da Transparência Internacional, o Indicador de Controle de Corrupção (CCI) do Banco Mundial, o Barômetro Global de Corrupção (GCB) da Transparência Internacional, o Eurobarômetro e os índices do *European Social Survey* (ESS) e do *International Social Survey Programme* (ISSP). O trabalho discute os pontos fortes e fracos dessas ferramentas de mensuração, a saber:

- a) Índice de Percepção de Corrupção (CPI) da Transparência Internacional: esse índice é amplamente reconhecido e utilizado para medir a percepção de corrupção, classificando os países numa escala de 0 a 100 com base em diversas fontes que avaliam a percepção de corrupção.

A respeito do CPI, Treisman (2000, 2007) e Uslaner (2009) analisam os determinantes e impactos da corrupção e demonstram como o indicador é usado para análises transnacionais. Esses autores são fundamentais para entender como o CPI da Transparência Internacional é utilizado em análises transnacionais de corrupção.

Treisman, em seu trabalho de 2000, explorou como variáveis políticas e econômicas, como a democracia e o desenvolvimento econômico, influenciam os níveis percebidos de corrupção nos diferentes países. Esse estudo foi importante para mostrar que a percepção de corrupção pode ser sistematicamente analisada, sugerindo que mudanças nas condições políticas e econômicas são refletidas nas percepções de corrupção capturadas pelo Índice.

Por outro lado, Uslaner (2009), explorou a relação entre corrupção e confiança social, argumentando que a corrupção não apenas prejudica a economia, mas também a coesão social, ao erodir a confiança social. O uso do CPI por Uslaner

(2009) contribuiu para demonstrar que as percepções de corrupção podem indicar o nível de confiança entre cidadãos e em relação às suas instituições governamentais, fazendo do CPI uma ferramenta importante para medir e comparar corrupção percebida entre nações.

b) Indicador de Controle de Corrupção (CCI) do Banco Mundial: esse índice faz parte dos *World Bank's Worldwide Governance Indicators* e avalia a percepção do grau em que o poder público é exercido para benefício privado, incluindo tanto formas menores quanto maiores de corrupção e a captura do Estado por elites. Kaufmann, Kraay e Mastruzzi (2010) são referenciados para fornecer uma discussão detalhada sobre os indicadores de governança, incluindo o CCI.

O CCI é um dos seis Indicadores de Governança Mundial desenvolvidos pelo Banco Mundial para quantificar diferentes dimensões da governança dentro dos países. Especificamente, o CCI mede a percepção de quão efetivamente o poder público é exercido para benefício privado, capturando tanto a corrupção menor, como o suborno em níveis inferiores do governo, quanto a corrupção mais ampla e sistêmica, que inclui a captura do Estado por elites e interesses privados. Essa medida é considerada importante para entender a extensão da corrupção dentro dos governos e tem sido utilizada amplamente por pesquisadores, formuladores de políticas e instituições internacionais para avaliar e comparar a integridade dos governos em todo o mundo.

Kaufmann, Kraay e Mastruzzi (2010) têm sido fundamentais na elaboração e na análise desses indicadores através de seus estudos, destacando-se esse trabalho, que oferece uma visão aprofundada sobre a metodologia por trás dos Indicadores de Governança Mundial. No estudo, eles discutem como o CCI é compilado a partir de várias fontes, incluindo pesquisas de percepção de empresários e especialistas em governança global, e como essas diversas fontes são combinadas para criar uma estimativa comparável entre diferentes países.

O CCI é especialmente importante porque oferece uma análise detalhada e matizada da corrupção que vai além dos casos individuais de corrupção, destacando padrões sistêmicos que podem afetar significativamente o desenvolvimento e a

estabilidade dos países. Esse Índice fornece conhecimento sobre como as políticas e as reformas estão progredindo em termos de combate à corrupção em diferentes regimes governamentais e contextos econômicos. Além disso, ao permitir comparações transnacionais e temporais, o CCI auxilia os países a avaliarem a eficácia de suas leis e instituições em controlar a corrupção e em fomentar um ambiente governamental mais transparente e responsável.

- c) Barômetro Global de Corrupção (GCB) da Transparência Internacional: é uma pesquisa de opinião que mede as atitudes e experiências do público em relação à corrupção nos seus países, oferecendo uma perspectiva mais diretamente baseada na experiência da população.

O GCB é uma pesquisa de opinião que coleta informações diretamente dos indivíduos sobre suas experiências e percepções de corrupção em seus respectivos países (CHABOVA, 2016). Diferente de índices baseados em avaliações de especialistas ou análises econômicas, o GCB fornece dados que refletem as visões do público geral sobre quais setores e instituições eles percebem como corruptos, incluindo polícia, judiciário, serviços médicos, entre outros.

Segundo Chabova (2016), a pesquisa é conduzida periodicamente e permite a monitoração de mudanças nas percepções e experiências de corrupção ao longo do tempo, facilitando o desenvolvimento de políticas públicas informadas e a avaliação da eficácia das medidas anticorrupção existentes. Os dados do GCB são utilizados por uma variedade de *stakeholders*, incluindo ONG's, órgãos reguladores, formuladores de políticas e a mídia, para informar ações e reformas.

Apesar dos benefícios que oferece, Chabova (2016) destaca que o GCB enfrenta desafios típicos de pesquisas de opinião, como a possibilidade de viés nas respostas dos participantes, que podem hesitar em compartilhar experiências pessoais com corrupção devido ao medo de consequências negativas. Além disso, as percepções sobre corrupção podem ser influenciadas por fatores externos, como a cobertura da mídia, que pode alterar a percepção pública sobre a prevalência de corrupção em determinados setores ou regiões.

d) Eurobarômetro da Comissão Europeia: essa é uma série de pesquisas regularmente conduzidas pela Comissão Europeia, que incluem questões sobre percepção e experiência de corrupção, úteis para entender as visões sobre corrupção em toda a União Europeia e realizadas para análises comparativas entre os Estados-membros.

O Eurobarômetro, conforme Chabova (2016), desempenha um papel importante na coleta de dados sobre uma variedade de temas, incluindo a percepção e a experiência de corrupção entre os cidadãos dos Estados-membros da União Europeia. Essas pesquisas são projetadas para fornecer clareza sobre como os europeus veem a corrupção dentro de suas próprias nações e em toda a União Europeia, oferecendo uma base para comparações transnacionais detalhadas. A pesquisa do Eurobarômetro aborda questões específicas relacionadas à corrupção, perguntando aos respondentes sobre suas experiências diretas com corrupção, bem como suas percepções sobre quão difundida é a corrupção em diferentes instituições públicas e setores. Esses dados permitem aos formuladores de políticas e pesquisadores analisar tendências ao longo do tempo e entre diferentes países, identificando padrões e áreas de particular preocupação.

Além de sua função de monitoramento, os resultados do Eurobarômetro são frequentemente utilizados para informar o desenvolvimento de políticas e iniciativas anticorrupção na União Europeia. Ao entender onde e como a corrupção é percebida, os responsáveis pela formulação de políticas podem melhor direcionar recursos e estratégias para combatê-la de forma mais eficaz. A periodicidade das pesquisas Eurobarômetro também permite uma análise dinâmica das mudanças nas atitudes e experiências relacionadas à corrupção. Isso é particularmente relevante em um continente onde as políticas e a legislação podem variar significativamente entre os países e onde medidas supranacionais podem ser necessárias para abordar questões que transcendem fronteiras nacionais.

e) *European Social Survey (ESS)* e *International Social Survey Programme (ISSP)*: esses levantamentos fornecem dados comparativos sobre experiências e percepções de corrupção em diversos países

europeus, permitindo análises profundas sobre as mudanças nas atitudes em relação à corrupção ao longo do tempo.

Nos *surveys* produzidos pelo *European Social Survey* (ESS) e pelo *International Social Survey Programme* (ISSP), Chabova (2016) percebe instrumentos de pesquisa fundamentais que oferecem dados comparativos sobre as percepções e experiências de corrupção em diversos países, não limitados apenas à Europa, mas abrangendo um espectro global no caso do ISSP. As pesquisas com base nesses postulados são importantes para entender como as atitudes em relação à corrupção variam entre diferentes populações e como essas atitudes mudam ao longo do tempo.

O ESS é conduzido a cada dois anos e é altamente valorizado por sua metodologia rigorosa e estrutura de coleta de dados, projetadas para garantir a comparabilidade e a precisão dos resultados entre os países europeus. O levantamento inclui questões detalhadas sobre corrupção, permitindo aos pesquisadores explorar mudanças nas percepções públicas e investigar as causas subjacentes a essas alterações em uma base regular e contínua.

O ISSP colabora anualmente com países de todo o mundo para coletar dados sobre uma variedade de temas sociais, incluindo corrupção. Esse programa é notável por seu alcance global e pela diversidade de temas que aborda, permitindo análises comparativas mais amplas entre diferentes contextos culturais e políticos. As pesquisas realizadas pelo ISSP examinam tanto experiências pessoais com corrupção quanto percepções sobre a prevalência de corrupção nos governos e outros setores.

Ambos os *surveys*, ESS e ISSP, são instrumentos poderosos para acadêmicos e formuladores de políticas, fornecendo detalhes sobre as dinâmicas sociais e políticas relacionadas à corrupção e auxiliam na identificação de fatores que influenciam a percepção pública.

Essas pesquisas podem revelar como eventos, reformas legislativas, crises econômicas ou mudanças na liderança política, afetam a confiança do público nas instituições e sua percepção à corrupção. Além disso, ainda de acordo com Chabova (2016), os dados obtidos através do ESS e do ISSP são frequentemente utilizados para informar o desenvolvimento de políticas públicas. Com base nas informações

coletadas, é possível desenvolver ou ajustar estratégias de combate à corrupção para que sejam mais eficazes e alinhadas com as expectativas e realidades dos cidadãos. Portanto, não apenas contribuem para o entendimento acadêmico da corrupção, mas também desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas mais responsivas e informadas.

1.3 ORGANIZAÇÃO DA TESE

A introdução desta tese revela a importância do estudo da corrupção, discutindo porque é importante entender e medir esse fenômeno, dada sua profunda influência nas estruturas sociais, econômicas e políticas ao redor do mundo. Essa seção também aborda os desafios associados à medição da corrupção, incluindo problemas metodológicos e as limitações das abordagens existentes, antes de fornecer uma visão geral da organização da tese, preparando o leitor para os argumentos e análises subsequentes.

A metodologia empregada na tese é detalhada nos capítulos de materiais e métodos, onde são descritas as técnicas bibliométricas utilizadas para analisar a extensa literatura sobre o tema e as abordagens específicas adotadas na revisão de escopo sobre a mensuração da corrupção. Segue-se, no capítulo seguinte, uma análise bibliométrica criteriosa, que examina a produção científica sobre corrupção nos contextos nacionais, as interdisciplinaridades e as redes temáticas que emergem nesse campo de estudo, bem como a estrutura intelectual dominante, incluindo uma revisão dos principais autores e obras que tem moldado a compreensão acadêmica da corrupção.

Na sequência, os resultados da revisão de escopo são então apresentados, oferecendo uma descrição qualitativa dos estudos analisados, uma discussão sobre as diversas definições de corrupção utilizadas e uma avaliação crítica dos métodos de mensuração e suas respectivas vantagens e limitações. A seção de discussão integra esses resultados com a literatura existente, destacando tanto as novas contribuições quanto as lacunas identificadas durante a pesquisa.

Finalmente, as conclusões resumem os principais resultados obtidos, enfatizando as implicações teóricas e práticas dos achados e sugerindo direções para futuras investigações. Esta tese não apenas contribui para o debate

acadêmico, mas também a oferece orientações práticas para formuladores de políticas e outros *stakeholders* interessados em como mensurar, para, no limite, prevenir e combater a corrupção.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

2.1 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Para o mapeamento de especialidades científicas, utilizam-se as técnicas bibliométricas desenvolvidas pela Ciência da Informação que permitem avançar em termos de análise de um campo científico com menor potencial de enviesamento e uma amostragem significativa da ampla produção de pesquisadores na atualidade. O objetivo aqui é fornecer uma capacidade de compreensão do impacto, influência, contextos e estruturas temáticas e intelectuais que permeiam determinado objeto de pesquisa, além de possibilitar uma organização sistemática desse campo de pesquisa (ZUPIC; ČATER, 2015).

Realizados alguns testes com palavras-chave dos estudos sobre mensuração da corrupção, concluiu-se que a formatação da busca para encontrar os melhores resultados, considerando o alcance e capacidade de filtragem das publicações, ou seja, eliminação de ruídos¹, deveria ser através dos termos “*corruption*” ou “*bribery*” somados aos radicais das palavras “*measures*” ou “*indices*”, além de “*evaluation*” ou “*perception*”. No QUADRO 1, apresentam-se os parâmetros das buscas realizada nas bases *Scopus*, *Web of Science* (WOS) e *SciELO* e o número de artigos encontrados em cada indexador, resultado de buscas realizadas em 05 de dezembro de 2023. A apresentação das *strings* de buscas segue a estrutura de operadores booleanos das bases indexadoras. Ao perceber a extensão do número de publicações sobre a temática, optou-se pela limitação das buscas por artigos no estágio final de publicação (não *in press*) e por um recorte temporal de 10 anos (2013 a 2023), retratando uma década de produção acadêmica sobre o tema.

Complementar a essas etapas de filtragem e percebendo a existência de publicações de distintas áreas que não possuíam foco na mensuração da corrupção, delineou-se a *string* para as áreas do conhecimento de maior conexão com a literatura consolidada no tema, possibilitando mais uma filtragem de exclusão de artigos que não possuíam foco na mensuração da corrupção. Por último, no refinamento da busca sistemática, aplicou-se a métrica da *Bradford's law*, uma importante medida das técnicas aplicadas na gestão da informação que identifica as

1 Exclusão de publicações que utilizam os buscadores, mas são aplicados em objetos distintos do objetivo da pesquisa, como, por exemplo, corrupção de materiais.

principais fontes de publicações dos artigos analisados. No caso desta investigação, essa medida foi aplicada para refinar a busca pelos periódicos mais centrais em termos de publicações sobre mensuração da corrupção, filtrando para as buscas, apenas, naqueles periódicos com duas ou mais publicações.

QUADRO 1. *STRINGS* DE BUSCA APLICADAS NAS BASES SCOPUS, WEB OF SCIENCE E SCIELO FILTRADA ATRAVÉS DA BRADFORD'S LAW*

Base	String de busca	Número de artigos coletados
Scopus	(TITLE ("CORRUPTION" OR "BRIBERY") AND TITLE ("MEASUR*" OR "IND*" OR "EVALUATION" OR "PERCEPTION")) AND PUBYEAR > 2012 AND PUBYEAR < 2024 AND PUBYEAR > 2012 AND PUBYEAR < 2024 AND (LIMIT-TO (DOCTYPE , "ar")) AND (LIMIT-TO (SUBJAREA , "SOCI") OR LIMIT-TO (SUBJAREA , "ECON") OR LIMIT-TO (SUBJAREA , "BUSI") OR LIMIT-TO (SUBJAREA , "ARTS"))	346
Web of Science	"CORRUPTION" OR "BRIBERY" (Title) and "MEASUR*" OR "IND*" OR "EVALUATION" OR "PERCEPTION" (Title) and Article (Document Types) AND Economics or Political Science or Public Administration or Criminology Penology or Law or Business or Development Studies or Environmental Studies or Social Sciences Interdisciplinary or Management or International Relations or Environmental Sciences or Sociology or Ethics or Multidisciplinary Sciences or Business Finance (Web of Science Categories)	162
SciELO	"CORRUPTION" OR "BRIBERY" (Title) and "MEASUR*" OR "IND*" OR "EVALUATION" OR "PERCEPTION" (Title) and 2023 or 2022 or 2021 or 2020 or 2019 or 2018 or 2013 or 2014 or 2015 or 2016 or 2017 (Publication Years) and Research Article (Document Types) AND Law or Humanities Multidisciplinary or Economics or Management or Social Sciences Interdisciplinary or Criminology Penology (SciELO Categories)	16

FONTE: A autora (2024); buscas realizadas em 05 de dezembro de 2023.

Por meio de programação em linguagem R e através do pacote *Bibliometrix* e do aplicativo *Biblioshiny*, foram realizados os processamentos de dados, automatizando a limpeza da extração das bases e excluindo os artigos duplicados, resultando num banco de dados com 391 publicações. Todas as publicações foram submetidas à leitura na íntegra para verificação da pertinência. Essa análise preliminar foi submetida à revisão por um especialista no tema, com vistas à seleção, apenas, de artigos sobre mensuração ou medidas da corrupção, do que

resultou uma concordância de 82,6%, revelando, no teste Kappa de Cohen, uma concordância com um p-valor menor que o limite de significância estatística (0.05), significando uma concordância real e não ao acaso entre os avaliadores. Para desempate, foi convidado um terceiro especialista, do que resultou na seleção de 318 publicações para análise bibliométrica. No QUADRO 2, apresenta-se a descrição resumida dos artigos levados à análise bibliométrica.

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DO UNIVERSO INSERIDO NA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA

Informação	Descrição	N
Número de documentos	Quantidade total de documentos analisados após a retirada de artigos duplicados na bibliometria e estranhos ao tema	318
Recorte temporal	Anos considerados na busca sistemática de artigo nas bases de indexação	2013~2023
Número de periódicos	Quantidade de fontes (periódicos) contidos na análise	128
Número de referências	Número total de referências contidas nos 318 documentos analisados	14960
Número de palavras-chave	Número total de palavras-chave indexadas pelos autores nas bases	894
Número de autores	Total de autores que assinam os documentos analisados	759

FONTE: A autora (2024); com base em *Scopus*, *Web of Science* e *SciELO*; buscas realizadas em 05 de dezembro de 2023.

A partir disso, foram realizadas análises detalhadas desse conjunto de dados bibliográficos. A bibliometria está configurada por três seções de análises.

A primeira refere-se à produção acadêmica sobre a temática. Inicia-se pela análise das publicações por ano e pela produção acadêmica dos países mais influentes na área. Além disso, foi feita uma análise voltada à compreensão das colaborações internacionais nessa área. A segunda subseção da bibliometria é voltada a apreender as subáreas de produção acadêmica sobre mensuração da corrupção, utilizando a análise dos principais periódicos e suas relações. Soma-se a essas análises a investigação das temáticas presentes nesses estudos. Observaram-se aqueles temas centrais através da análise de coocorrência de palavras-chave e resumos dos artigos investigados, inserindo duas camadas de análises temáticas para proporcionar uma maior profundidade nessa etapa da investigação.

Por fim, a última subseção da bibliometria está focada na estrutura intelectual desse tema de pesquisa. As análises foram baseadas em redes de acoplamento dos autores com base em suas citações (referências) e análise de cocitação das referências bibliográficas presentes nesses artigos.

As análises descritas acima ocorrem por meio de uma multiplicidade de ferramentas bibliométricas e de análise de dados. De início, os dados foram apresentados: através de gráficos de linhas e barras que contam com os indicadores de número de publicações e as médias de citação anual dessas publicações (GRÁFICO 1); de número de publicações por ano entre os 10 países de maior produção sobre a temática (GRÁFICO 2); de impacto acadêmico *g-index* (GRÁFICO 3), que ajuda a identificar periódicos que não apenas publicam muitos artigos, mas também se os artigos são frequentemente citados na literatura acadêmica, o que acaba por indicar a influência no campo de pesquisa, e; de frequência das principais palavras-chave presentes nas publicações (GRÁFICO 4). Para a análise das relações de colaboração entre países, fez-se uso do mapa que apresenta as principais conexões de colaboração de pesquisa entre nações (IMAGEM 1).

As técnicas de Análise de Redes Sociais (ARS) foram utilizadas para a elaboração das relações entre periódicos (IMAGEM 2), coocorrência de palavras-chave (IMAGEM 3), coocorrências dos *abstracts* por *bigrams* (IMAGEM 4), acoplamento bibliográfico de autores (IMAGEM 5) e cocitação de referências (IMAGEM 6). As redes e suas métricas foram elaboradas através do *software Gephi 0.10*. Para a construção dos grafos de rede, aplicou-se o algoritmo *Circle Pack Layout* hierarquizado por modularidade da rede. Esse algoritmo possibilita uma visualização gráfica simples com base na modelagem das comunidades presentes na rede (GÖNÇER-DEMIRAL; İNCE-YENILMEZ, 2022).

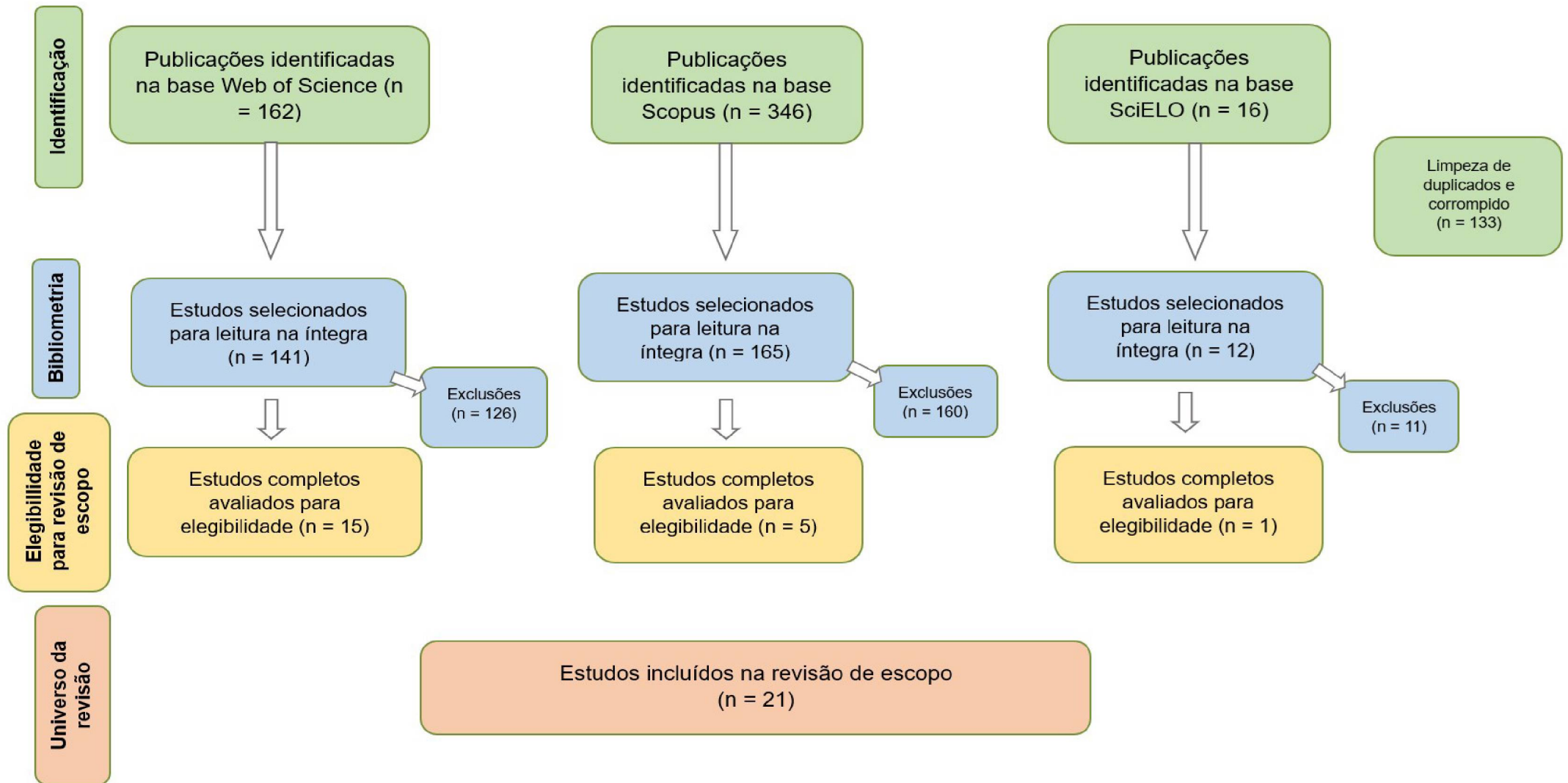
Para a interpretação das redes, foram calculados três métricas de rede: a modularidade para mensurar a grupabilidade das informações, a centralidade de grau, que demonstra a topologia da rede quanto os vértices que possuem as maiores conexões, e o grau de intermediação, que fornece uma dimensão de “elo” que um nó fornece para rede (SAINZ *et al.*, 2024). Com isso, tanto nós quanto os rótulos (palavras) das ARS foram elaboradas através dessas métricas de centralidades, devido a sua interpretação ser compreensível e eficiente para medir a topologia da rede bibliométrica.

2.2 METODOLOGIA APLICADA À REVISÃO DE ESCOPO SOBRE MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO

Esta tese uniu os esforços de uma análise bibliométrica acerca da temática da mensuração da corrupção e realiza uma revisão de escopo dessa literatura, buscando identificar, organizar e analisar especificamente aqueles textos que mensuram corrupção. Dessa maneira, a partir da busca sistemática dos 318 artigos utilizados na análise bibliométrica, foi realizado um processo qualitativo, mas objetivo, de seleção dos artigos que, para serem incluídos na revisão de escopo, deveriam responder três questionamentos objetivos. O artigo mensura corrupção? Oferece uma proposta de mensuração de corrupção? Aplica uma medida de corrupção?

Aplicando-se esses critérios de elegibilidade aos artigos previamente analisados no estudo bibliométrico, definiu-se um total de 21 publicações para a revisão de escopo (ANEXO I). Para ilustrar a seleção dos manuscritos a partir da busca sistemática, apresenta-se, no GRÁFICO 1, o diagrama adaptado da *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA). Esse fluxograma é fundamental para possibilitar maior transparência sobre como foram realizados os processos de seleção dos textos em cada etapa da investigação, partindo desde a etapa de busca sistemática nas três bases consultadas, até as etapas qualitativas de seleção dos artigos.

FLUXOGRAMA 1. SELEÇÃO DOS ESTUDOS ADAPTADO DO *PREFERRED REPORTING ITEMS FOR SYSTEMATIC REVIEWS AND META-ANALYSES* (PRISMA, 2015)



FONTE: A autora (2024); adaptado de PRISMA (2015).

Existem diferentes formas de realizar a revisão da literatura, sendo conhecidas e disseminadas a narrativa, crítica, sistemática e de escopo (LEAVY, 2014). A revisão narrativa é a mais detalhada e abrangente, no sentido de que cobre muitas referências sobre um tema, pode ser cronológica, conceitual e temática. Narrativa é a forma de revisão que mais carece de método e técnica de busca, demandando conhecimento prévio por especialistas, que visam contrastar argumentos (ROTHER, 2007; COSTA *et al.*, 2015).

A revisão crítica procede a uma avaliação de qualidade dos textos e expõe a opinião do autor sobre as referências (MANCINI; SAMPAIO, 2006). Pode propor inovação conceitual e metodológica. Embora panorâmica, esse tipo de revisão é não exaustiva porque a preocupação concentra-se nos textos com significados sobre determinado campo de estudo. Na revisão crítica, não se colocam os estudos realizados sobre determinado assunto em uma régua para avaliar a qualidade das evidências, focando mais nas contribuições dos estudos, seja para consolidar ou desenvolver teorias (SCHMIDT; BOSA, 2003; ASSMAR; FERREIRA; SOUTO, 2005; MANCINI; SAMPAIO, 2006).

As duas revisões, narrativa e crítica, precisam contar com a bagagem de conhecimento do pesquisador. Elas também não utilizam protocolos rígidos replicáveis, que objetivam a seleção do material, ficando sujeitas ao viés do pesquisador (PETERS *et al.*, 2015; MUNN *et al.*, 2018). Os protocolos a serem seguidos atenuam esse viés e eles estão presentes em duas outras revisões, a sistemática e de escopo.

Na revisão sistemática, ordenam-se, avaliam-se e sintetizam-se as evidências e resultados de pesquisas (ROTHER, 2007). Entre os protocolos que são assumidos e que normalmente orientam esse tipo de revisão encontram-se uma pergunta específica de pesquisa e a busca por evidências (PETERS *et al.*, 2015; MUNN *et al.*, 2018). Promove-se um levantamento exaustivo de praticamente “tudo” (exaustiva) o que foi publicado de relevante sobre o tema, baseada na qualidade das pesquisas, o que também se orienta por protocolos objetivos. Ao organizar as informações, estabelece-se o estado atual de conhecimento sobre um determinado tópico de pesquisa (PETERS *et al.*, 2015; MUNN *et al.*, 2018).

Por sua vez, a revisão de escopo, ou revisão de reconhecimento do terreno, procura identificar e destacar evidências sobre determinado assunto (PETERS *et al.*, 2015; MUNN *et al.*, 2018). Nesse tipo de revisão, embora abrangente tematicamente, preocupa-se com o desenho e o planejamento da pesquisa, utilizando parâmetros específicos previamente definidos. Em comparação com a revisão sistemática, na revisão de escopo não se realiza análise da qualidade dos artigos, sintetizam-se as evidências que são representadas em quadros e gráficos (visualmente).

A revisão de escopo pode muito bem funcionar como uma revisão prévia à sistemática e serve também para identificar lacunas porque organiza a literatura com relevância no tempo, a sua localização (países ou contexto), fontes, os conceitos-chave que sustentam uma área de pesquisa, tabulando com comentários (PETERS *et al.*, 2015; MUNN *et al.*, 2018). Além disso, faz uso da grade de leitura, que funciona como um resumo com informações de cada texto, que podem ser tabuladas em Excel.

Para essa pesquisa, elaborou-se a grade de leitura com o objetivo de extrair as principais questões de interesse nos artigos. No QUADRO 3, apresentam-se as perguntas incluídas na grade de leitura e seus objetivos com a extração das informações. A grade de leitura foi estruturada para coletar as principais características dos artigos selecionados com foco na aplicação das mensurações de corrupção utilizadas no campo acadêmico. Além disso, buscou-se avaliar as potencialidades e limitações de cada publicação adequada ao objetivo de dessa pesquisa.

QUADRO 3. DESCRIÇÃO DA GRADE DE LEITURA E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS TEXTOS ANALISADOS

Grade de leitura	Descrição
Objeto central do artigo	Objeto principal de investigação do artigo
Temática central do artigo	Temática central do artigo
Corrupção no setor público ou privado	Categorização de pesquisa em setor público ou privado
Quem são os atores analisados	A partir de quem são os investigados (governos, população, empresas etc.)

Contexto nacional	Pesquisas em nível local de países ou transnacionais.
Nível da corrupção	Descreve em qual nível é investigada a corrupção (Local, Nacional, Subnacional, Internacional)
Aplicação de índice	Descreve se propõe um índice ou se aplica um índice já estabelecido
Forma de mensuração da corrupção	Explica qual índice utilizado ou como o índice foi proposto
Como define corrupção	Definição de corrupção proposta pelo autor(a)
Área da publicação	Descrição do campo do conhecimento da publicação
Potenciais da forma da mensuração	Principais destaques e ganhos da forma que apresenta o modelo de mensuração
Lacunas e problemas da mensuração	Principais pontos negativos da forma de mensuração aplicada na investigação

FONTE: A autora (2024).

3 UMA ABORDAGEM BIBLIOMÉTRICA ACERCA DA MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO

A corrupção figura consistentemente nas discussões cotidianas, tanto nos veículos tradicionais de mídia quanto nas plataformas de mídias sociais. Essa prevalência reflete não apenas uma preocupação social, mas também um crescente interesse acadêmico desde os anos 1990, período no qual a temática começou a ser incorporada por influentes instituições internacionais, como a OCDE e o Banco Mundial (CINTRA *et al.*, 2017).

A questão central de como a corrupção é mensurada representa um desafio significativo para os pesquisadores, dada a complexidade e a natureza oculta do fenômeno (MACIEL *et al.*, 2022). O campo da mensuração da corrupção, no mesmo sentido, por sua complexidade e natureza, ultrapassa os limites acadêmicos e exerce influência sobre políticas públicas e práticas institucionais globalmente. Ainda persistem controvérsias em relação aos indicadores utilizados para medir tais desvios de comportamento, bem como sobre a criação de novos indicadores.

As discussões acerca da validade e da confiabilidade desses indicadores são fundamentais para entender os potenciais e limitações das métricas utilizadas, que frequentemente enfrentam críticas por seus níveis de enviesamento e ruídos nas análises (CHARRON, 2014). Neste contexto de intensa produção de dados e conhecimento, compreender a extensão da bibliografia especializada torna-se um desafio para os acadêmicos.

O presente capítulo detalha um levantamento bibliométrico abrangente, realizado através das bases de dados *Web of Science* (WOS), *Scopus* e *SciELO*, cobrindo o período de 2013 a 2023. Foram analisados 524 artigos, selecionados conforme a *Bradford's law*, que priorizou periódicos com duas ou mais publicações sobre o tema. O objetivo foi desenvolver um mapeamento científico (*science mapping*) do campo de pesquisa da mensuração da corrupção. Para isso, investigam-se as principais características dessas publicações, tais como a frequência de artigos, a distribuição geográfica da produção científica, as colaborações internacionais entre países, além de uma análise temática detalhada. Esta última permitiu não apenas identificar os temas já consolidados dentro deste campo, mas também discernir as

tendências das investigações, como, por exemplo, as principais abordagens teóricas de mensuração, técnicas e ferramentas de análise, além de objetos de pesquisa, como países e os setores públicos e privados.

Adicionalmente, a análise de acoplamento de autores e a cocitação de referências foram utilizadas para explorar as estruturas intelectuais das áreas e as influências teóricas predominantes entre os estudiosos, proporcionando uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas de interação e de construção do conhecimento de mensuração da corrupção. O capítulo busca, portanto, oferecer uma visão abrangente e estruturada do panorama atual da pesquisa sobre mensuração da corrupção, destacando seu desenvolvimento, os desafios enfrentados pelos pesquisadores e as contribuições significativas para o campo.

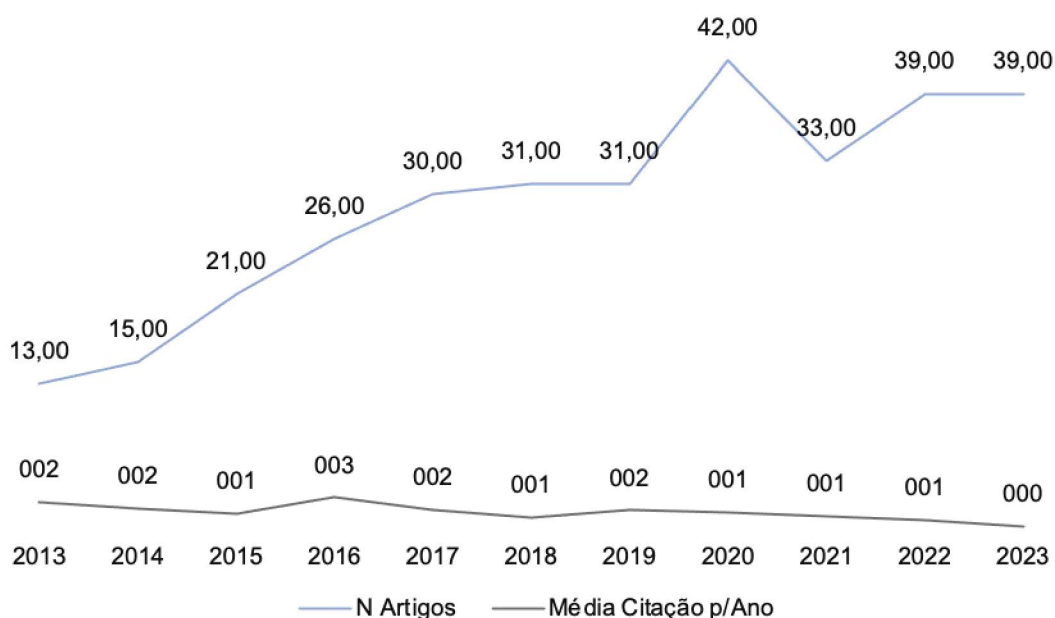
3.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CONTEXTOS NACIONAIS

A análise dos dados bibliométricos é iniciada a partir dos indicadores de produção e citação dessa literatura. No GRÁFICO 1, observam-se as publicações indexadas nas três bases desde 2013 até 2023. Esse tipo de métrica fornece elementos para compreender o desenvolvimento desse campo temático na produção acadêmica e as possíveis tendências de investimento e financiamento para o avanço dessas pesquisas. A visualização dos dados permite entender como o volume de publicações tem aumentado, indicando a mensuração da corrupção como um relevante subtema das pesquisas sobre corrupção. Nesse sentido, há um aumento claro no número de artigos publicados ao longo dos anos, de 13 artigos em 2013 para 39 artigos em 2023.

Esses valores mostram uma tendência geral de crescimento no número de publicações ao longo dos anos, embora com algumas flutuações. Por exemplo, houve um declínio significativo em 2021, mas um crescimento mais significativo em anos como 2015 e 2020. O crescimento zero em 2019 e 2023 indica estabilização no número de publicações nesses anos. A média de citações por artigo por ano geralmente mostra uma tendência de declínio, o que pode ser parcialmente explicado pelo fato de que artigos mais recentes tiveram menos tempo para acumular citações, algo já esperado nos estudos

bibliométricos. Por exemplo, os artigos de 2022 e 2023 têm médias de citação significativamente mais baixas comparadas aos anos anteriores.

GRÁFICO 1. NÚMERO DE ARTIGOS PUBLICADOS E MÉDIA DE CITAÇÕES POR ANO
(2013 A 2023)



FONTE: A autora (2024).

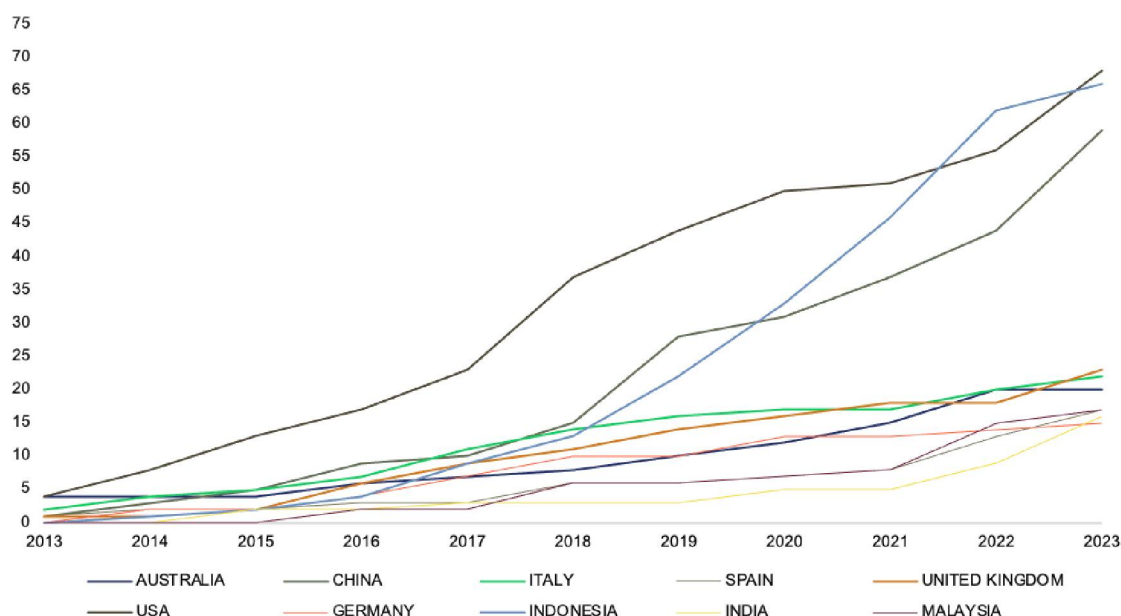
No GRÁFICO 2, examinam-se as publicações sobre a temática a partir dos 10 países que mais produzem acerca da mensuração da corrupção. Essa análise fornece diagnósticos mais aprofundados sobre o desenvolvimento desse objeto de pesquisa, indicando em quais contextos transnacionais houve maiores interesses sobre essas pesquisas. Da literatura analisada, observou-se um aumento no número total de publicações sobre corrupção ao longo dos anos em quase todos os países analisados.

Esse crescimento sugere um interesse acadêmico e político crescente na compreensão e mensuração da corrupção em uma escala global. Tal tendência pode ser interpretada como um reflexo da crescente importância que governos e instituições acadêmicas atribuem ao assunto. Nos Estados Unidos, por exemplo, o volume de publicações permaneceu o mais alto ao longo do período estudado, com a China emergindo, especialmente a partir de 2019.

A hegemonia desses dois países reflete a estrutura científica e de pesquisa reconhecidamente consolidadas e que se reproduzem em

basicamente todas as áreas do conhecimento (BORDALLO, 2024) e também pode refletir esforços internos de alinhamento com normas internacionais de governança. Além disso, os países europeus como Itália, Espanha e Reino Unido apresentaram um aumento progressivo, embora mais moderado, indicando uma evolução consistente, mas cautelosa, em suas abordagens acadêmicas ao tema.

GRÁFICO 2. NÚMERO DE PUBLICAÇÕES POR ANO ENTRE OS 10 PAÍSES DE MAIOR PRODUÇÃO SOBRE A TEMÁTICA



FONTE: A autora (2024).

Um dos achados de destaque na presente análise são os países em desenvolvimento, como a Indonésia e Índia, que demonstraram um crescimento notável em suas contribuições para a pesquisa sobre corrupção, especialmente nos últimos anos. Esse aumento pode ser visto como um reflexo de iniciativas políticas e de organismos internacionais que estão voltados ao combate à corrupção, ao mesmo tempo em que podem sugerir uma melhoria nas capacidades de pesquisa através de redes de colaboração e investimentos somados a uma maior conscientização sobre a importância do tema.

A literatura sobre estratégias de combate à corrupção serve frequentemente como referência para medidas reconhecidas por organismos internacionais, que são implementadas em diversos contextos globais. Entre

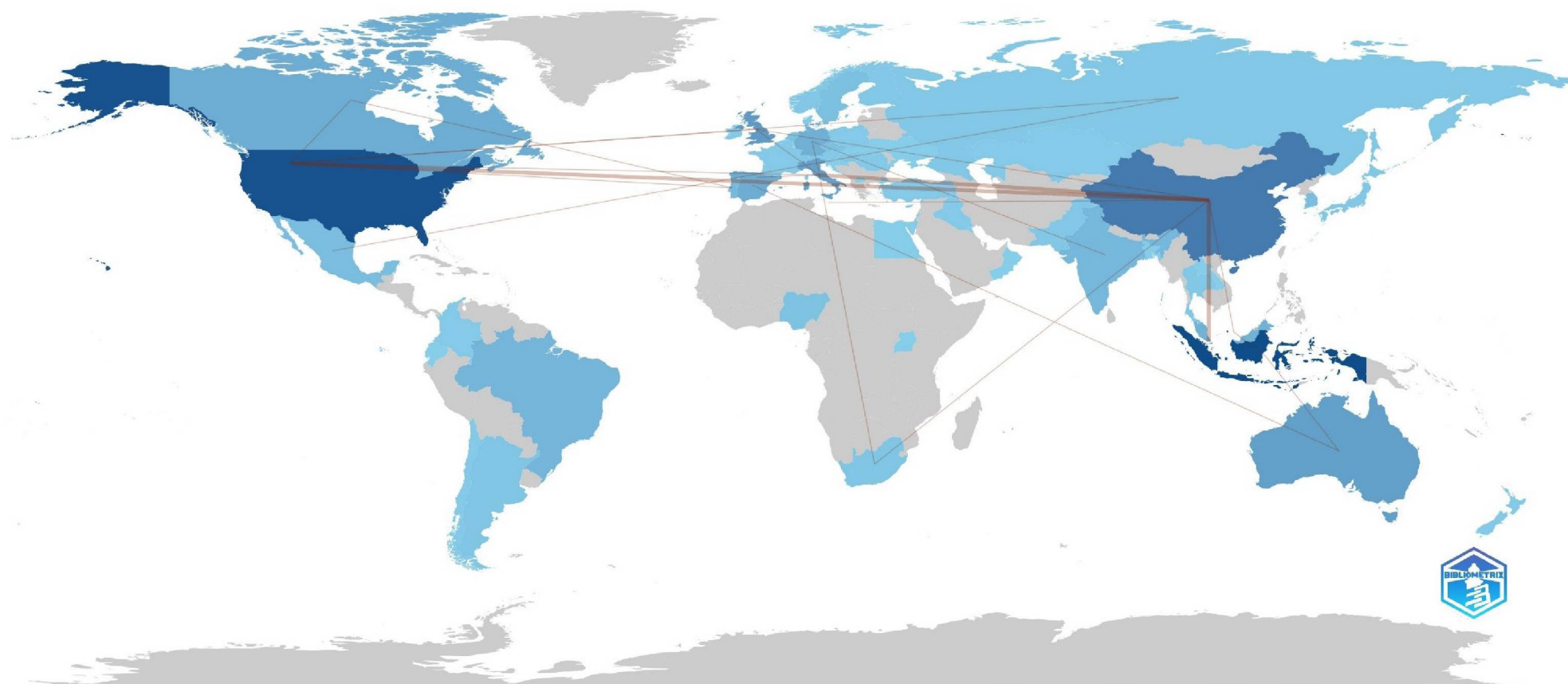
essas instituições, destacam-se a Transparência Internacional e o Banco Mundial. Essas organizações desempenham um papel importante no desenvolvimento de estudos transnacionais, principalmente por meio do financiamento de pesquisas. O Banco Mundial, por exemplo, realiza pesquisas para compreender melhor a corrupção e suas implicações no desenvolvimento, bem como colabora com organizações internacionais para implementar estratégias eficazes de combate à corrupção. Desempenha papel central nas estratégias de combate à corrupção globalmente por meio do financiamento de projetos de desenvolvimento que promovem políticas de boa governança, condicionando empréstimos e o oferecimento de assistência técnica a depender da implementação de reformas anticorrupção, sugeridas ou avalizadas pelo Banco (WORLD BANK, 2023).

A análise subsequente focou-se no mapa de colaboração entre os países que publicam sobre corrupção. Este estudo visa elucidar as interações entre centros de pesquisa dedicados a esse tema, destacando padrões de colaboração e os contextos transnacionais que fomentam tais redes. Conforme ilustrado na IMAGEM 1, os países representados em tons mais escuros de azul são os que mais contribuem para a literatura sobre corrupção. Essa observação reitera os padrões de publicação identificados no GRÁFICO 2, onde Estados Unidos, China e Indonésia aparecem como líderes em pesquisas sobre a mensuração da corrupção. Notavelmente, as redes de colaboração mais fortes são estabelecidas entre esses três países, com particular ênfase nas relações entre Estados Unidos e China com a Indonésia, indicadas por conexões de maior espessura.

O caso da Indonésia é particularmente revelador quanto às dinâmicas das estruturas de investimento internacional em iniciativas anticorrupção. Segundo Olken (2007), um estudo experimental sobre a percepção de corrupção na Indonésia examinou o comportamento de auditores, evidenciando significativos investimentos em pesquisas sobre corrupção no país (OLKEN, 2007). Além disso, levantamentos sistemáticos de literatura, mais recentes, também documentaram essas investigações e crescimento desse tipo de estudo na Indonésia (CINTRA *et al.*, 2017). Observam-se ainda outras parcerias significativas, como entre o Reino Unido e a África do Sul, sugerindo que os incentivos para a pesquisa entre países desenvolvidos e em

desenvolvimento são frequentes e costumam ser explicados devido aos casos de corrupção presentes em países mais pobres e com economia em desenvolvimento (TANZI, 1998).

IMAGEM 1. MAPA DE COLABORAÇÃO DE PESQUISA ENTRE PAÍSES (2013 A 2023)



FONTE: A autora (2024).

3.2 INTERDISCIPLINARIDADES E REDES TEMÁTICAS SOBRE A MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO

A mensuração da corrupção representa um desafio que exige abordagens interdisciplinares para sua efetiva compreensão e análise. A interseção de campos como Administração Pública, Economia, Ciência Política, Sociologia, Direito e Tecnologia da Informação contribui para a construção de redes temáticas que fomentam a colaboração entre diferentes estratégias de pesquisas, facilitando a troca de metodologias, perspectivas e dados, o que é sem dúvida importante para desenvolver indicadores mais precisos e abrangentes de corrupção. Além disso, a interdisciplinaridade amplia o escopo de investigação, permitindo que pesquisadores abordem as nuances da corrupção não apenas como um fenômeno legal ou econômico, mas também como um complexo sociocultural e tecnológico, o que enriquece a análise e potencializa as estratégias anticorrupção.

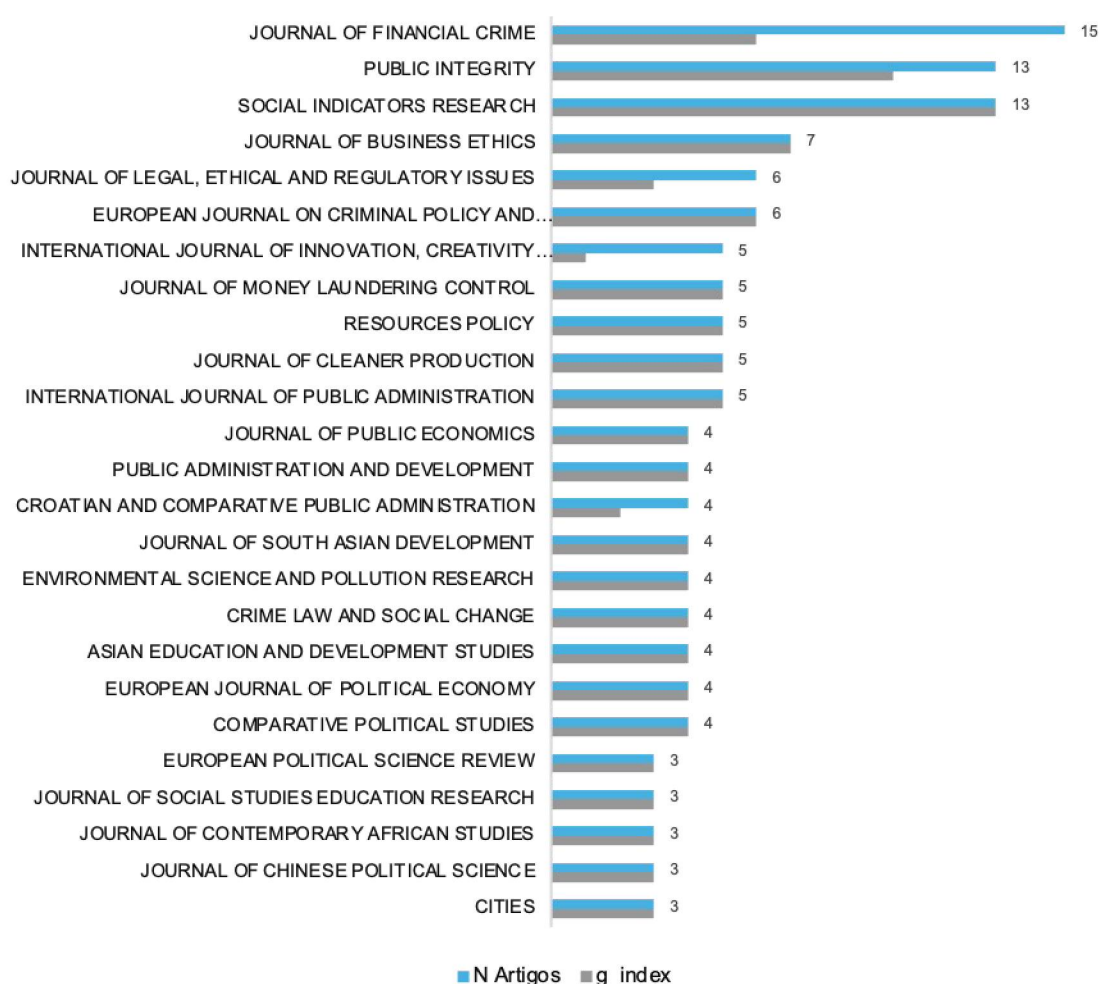
No GRÁFICO 3, aborda-se a análise dos principais periódicos que publicaram sobre mensuração de corrupção. Optou-se por apresentar na visualização de dados os 25 periódicos com mais ocorrência de publicações nessa temática. Este tipo de exame demonstra os principais canais para publicação acadêmica sobre corrupção no mundo e fornece uma importante descrição sobre em quais áreas esses estudos mais circulam.

Periódicos como o “*Journal of Financial Crime*”, “*Public Integrity*” e “*Journal of Business Ethics*” destacam-se pelo número de publicações dedicadas ao tema da corrupção dentro da área relacionada à economia e finanças. Levantamentos anteriores sobre essa literatura já demonstraram predominância dos *journals* de economia nos estudos sobre corrupção, sendo possível assimilar que essa é a principal fonte de publicações acerca do tema (CINTRA *et al.*, 2017).

Esses periódicos se apresentam como cruciais para pesquisadores que se concentram em aspectos específicos da mensuração da corrupção, como o impacto financeiro e as questões de governança e ética pública. Periódicos como o “*Social Indicators Research*” com foco na medição da qualidade de vida também apresentam uma relevância significativa nesse campo, o que pode ser destacado através do *g-index* do periódico. Além disso, percebe-se a presença

de revistas das áreas de Administração Pública, Direito Administrativo e Ciência Política, com destaque para o “*Journal of Legal, Ethical and Regulatory Issues*”, “*International Journal of Public Administration*” e o “*European Journal of Political Science*”. Por fim, vale ressaltar os aspectos de interdisciplinaridade na temática, que podem ser observados com as presenças de periódicos das áreas de Sustentabilidade, Educação, Criminologia e Políticas Públicas.

GRÁFICO 3. PERIÓDICOS DE MAIOR RELEVÂNCIA NO TEMA DE ACORDO COM NÚMERO DE PUBLICAÇÕES E G-INDEX

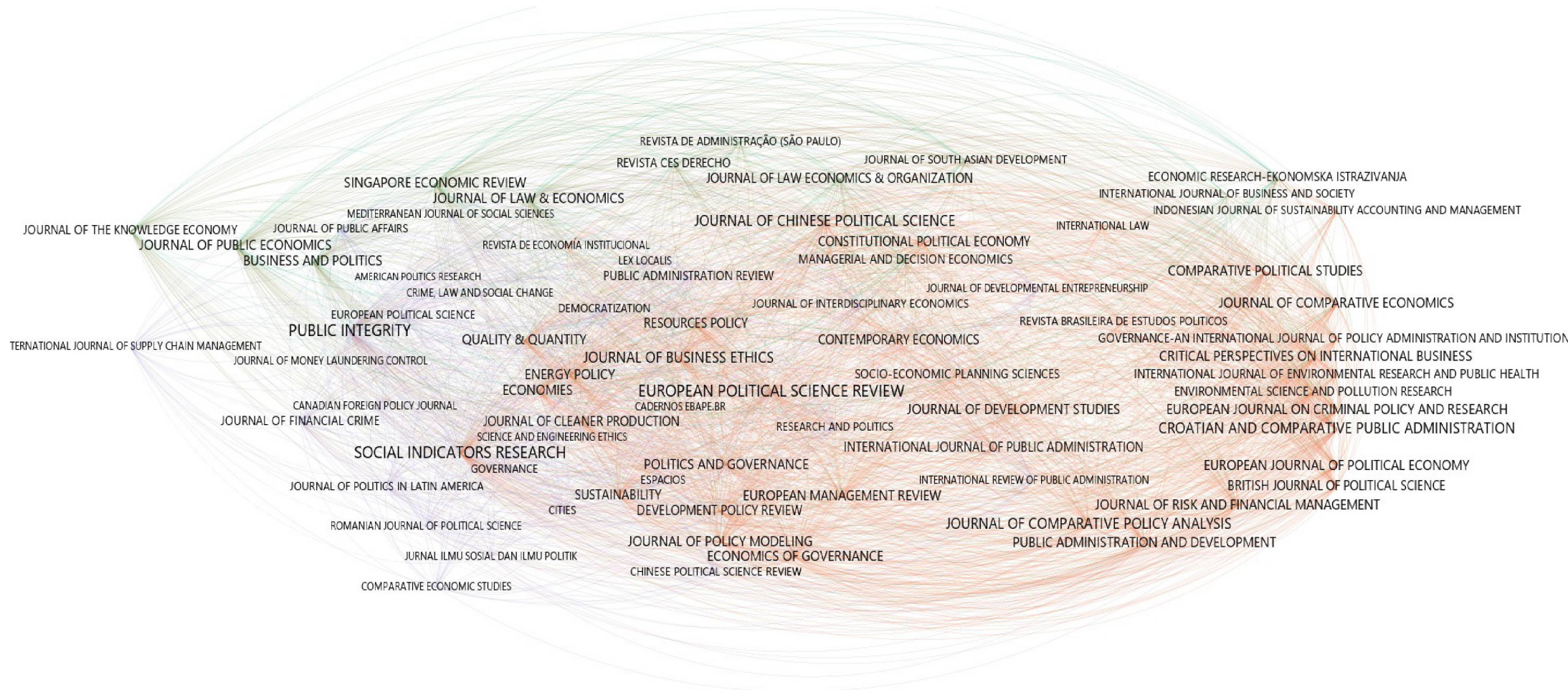


FONTE: A autora (2024).

Na IMAGEM 2, exibe-se o grafo da Análise de Redes (ARS) com o acoplamento bibliográfico dos periódicos investigados, o que permite maiores detalhamentos sobre como está configurado esse campo intelectual. Na rede, nota-se um *cluster* preponderante (laranja) e dois de menor tamanho na rede

(rosa e verde). Percebe-se, então, que alguns periódicos aparecem como nós centrais na rede, como “*Public Integrity*”, “*Social Indicators Research*”, “*European Journal of Political Science*” e “*Journal of Business Ethics*”. Esses periódicos desempenham um papel fundamental na disseminação das pesquisas mais influentes sobre corrupção e são pontos de referência para estudos na área.

IMAGEM 2. GRAFO DE ACOPLAMENTO BIBLIOGRÁFICO DE PERIÓDICOS



Observações de métricas de rede: Filtro de grau (25); Modularidade (0,176); Grau médio da rede (26,13). Algoritmo de clusterização: Circle Pack Layout

FONTE: A autora (2024).

Outro ponto a ser notado nessa análise são as relações interdisciplinares existentes. O *cluster* laranja apresenta uma série de periódicos de Ciência Política e Administração Pública. Porém, também é possível notar que algumas revistas mais relacionadas a análises de economia política e economia comparada, além daqueles de escopo interdisciplinares e que permeiam diferentes áreas do conhecimento.

No *cluster* verde, nota-se uma participação maior das revistas do campo de economia e finanças, entre elas o “*Journal of Law and Economics*”, “*Singapore Economic Review*” e o “*Journal of Public Economics*”. Por se tratar de uma abordagem de mensuração e que remete análises quantitativas, entende-se que os periódicos de economia, que possuem abordagens econométricas, são de fato uma importante fonte para a proposição e publicação de modelos de mensuração e discussão sobre esses índices.

Já no *cluster* rosa, é possível notar uma mescla de periódicos interdisciplinares com graus mais reduzidos na rede. Porém, os destaques desse agrupamento são o “*Journal of Financial Crime*” e o “*Public Integrity*”, que além de ser o segundo periódico que mais publicou sobre o tema, é o de maior centralidade na rede (maior grau), ou seja, aquele que possui o maior número de referências publicadas para essa área de estudos. O periódico possui um escopo alinhado à temática da mensuração da corrupção tendo como tópicos ética teórica e aplicada, corrupção, direito, comportamento organizacional e desempenho, entre outros.

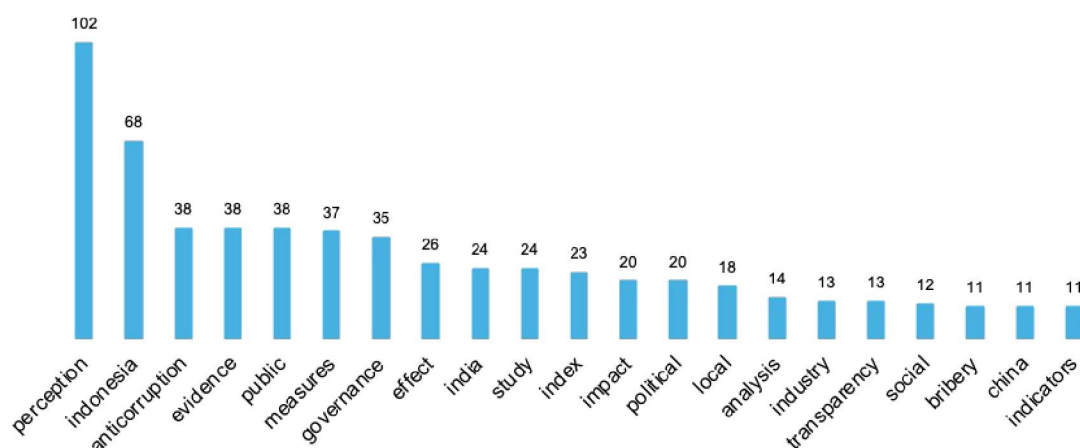
As próximas análises visam investigar os termos mais frequentes, os grupos temáticos e suas relevâncias no universo de análise sobre a mensuração da corrupção. Através do GRÁFICO 4, inicia-se a visualização dos termos mais frequentes entre as palavras-chave dos manuscritos analisados, selecionando-se para plotagem aqueles com frequência superior a 11, o que permite compreender as principais áreas de foco, metodologias e contextos geográficos considerados nesta temática de pesquisa.

Observam-se, por meio desta análise, diversas dimensões temáticas, como o foco principal na análise da percepção da corrupção, o debate anticorrupção e a centralidade do poder público e da política nessa discussão. Termos como “Indonésia”, “Índia” e “China” destacam-se como recortes geográficos específicos nos estudos, particularmente em países onde a

corrupção é vista como um desafio significativo para o desenvolvimento social e econômico. Essa ênfase sugere ainda uma necessidade de estudos contextualizados que abordem problemas específicos de corrupção nessas regiões.

Palavras-chave como “evidência”, “medidas”, “efeito” e “impacto” indicam a abordagem empírica desses estudos. Além dessas, termos como “índices”, “indicadores” e “análises” evidenciam o enfoque quantitativo presente nas pesquisas. A frequência desses termos reflete um interesse em analisar a percepção de atores sociais sobre a corrupção em diferentes contextos nacionais, bem como a eficácia das políticas e intervenções de combate à corrupção.

GRÁFICO 4. ANÁLISE DE FREQUÊNCIA DAS PRINCIPAIS PALAVRAS-CHAVE PRESENTES NOS MANUSCRITOS



FONTE: A autora (2024).

Na pesquisa sobre como mensurar corrupção, a tendência tem sido concentrar-se principalmente em medir percepções, o que pode não capturar completamente a realidade e a extensão do problema, conforme será mais bem tratado na seção desta tese destinada à revisão de escopo. Entretanto, adianta-se que uma abordagem mais focada na exposição direta à corrupção pode revelar nuances significativas sobre como as práticas corruptas são vivenciadas, detectadas e enfrentadas. Para ampliar essa perspectiva, termos como “vulnerabilidade”, “transações” e “práticas” poderiam ganhar mais proeminência nos estudos acadêmicos. Essas palavras sugerem uma análise

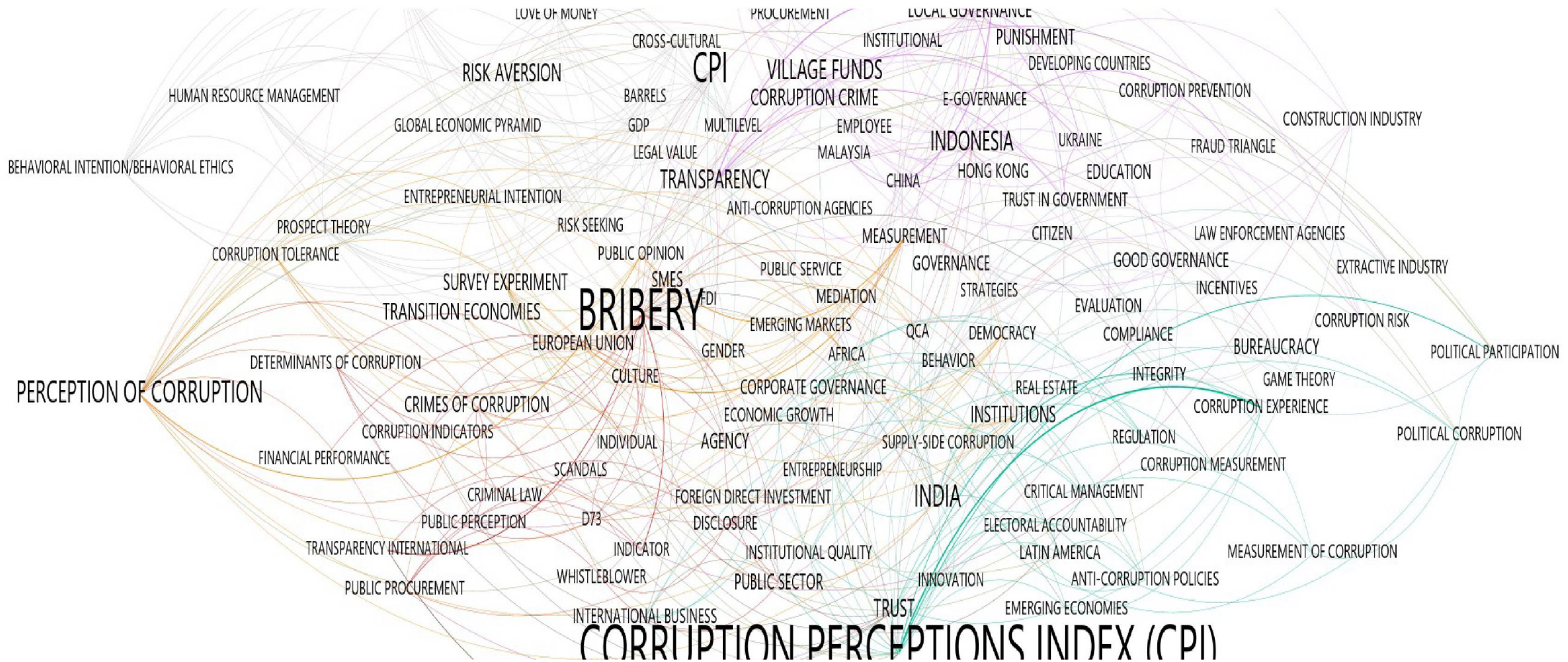
mais direta e detalhada da corrupção, indo além da percepção para explorar onde e como a corrupção ocorre efetivamente.

Por exemplo, a “vulnerabilidade” pode ser utilizada para descrever a propensão de certos setores ou instituições à corrupção, baseando-se em dados e análises de incidentes reportados. O termo “transações” indicaria um foco nas trocas específicas que são propensas a práticas corruptas, permitindo uma análise mais granular das situações em que a corrupção emerge. Por último, “práticas” poderia referir-se às metodologias específicas utilizadas para executar ou esconder atos corruptos, oferecendo compreensão sobre os métodos e as lacunas que facilitam tais ações. Além disso, incorporar palavras como “exposição”, “frequência” e “padrões” poderia enriquecer a análise, apontando para uma tentativa de quantificar a regularidade e os modelos de corrupção em diversos ambientes. O uso desses termos refletiria uma abordagem que busca entender a exposição à corrupção através de evidências concretas e mensuráveis, oferecendo uma base mais sólida para o desenvolvimento de políticas e intervenções eficazes.

Em continuidade à exploração de resultados, observa-se a análise de coocorrência das palavras-chave presentes nos manuscritos analisados. Para isso, utilizou-se a técnica de ARS para observar os agrupamentos de palavras e as relações entre elas, com o objetivo principal de compreender os grupos temáticos consolidados nesta literatura e suas centralidades. Neste caso específico, optou-se por explorar a métrica de intermediação (*betweenness*), que fornece uma visão das palavras que servem como conectores entre diferentes temáticas.

Observações de métricas de rede: Filtro de grau (8); Modularidade (0,532); Grau médio da rede (6,99). Algoritmo de clusterização: Circle Pack Layout

FONTE: A autora (2024).



Visualiza-se uma estrutura de rede formada por quatro *clusters* principais (laranja, rosa, verde e vermelho) e um subjacente (cinza). Nota-se nessa estrutura que há uma divisão temática onde estão destacados aqueles termos mais significativos de cada grupo. As palavras-chave mais centrais dessa rede são “Corruption Perception Index (CPI)” no *cluster* verde, onde estão termos relacionados a mensuração e estudos empíricos e “Perception of Corruption” no *cluster* laranja, onde há palavras atreladas aos estudos psicológicos sobre corrupção, opinião pública e *surveys* (CINTRA *et al.*, 2017; OLKEN, 2007). No geral, esses são termos que remetem à principal abordagem acerca da mensuração da corrupção, baseada na percepção de atores.

Além disso, a presença significativa de termos como “Anti-Corruption” no grupo em rosa marca a presença da perspectiva teórica dos estudos que compreendem a corrupção como inimiga do desenvolvimento socioeconômico (ROSE-ACKERMAN, 1998) e “Bribery” no *cluster* vermelho se mostra com uma importante função de “ponte” entre esses grupos temáticos que preponderam nos estudos sobre a mensuração da corrupção, e que atravessam os diversos estudos analisados nesta pesquisa.

Palavras de contexto nacional também se revelam com graus significativos na rede, como é o caso de Indonésia e Índia. No caso da Indonésia, observa-se uma aproximação com os termos transparência, transparência internacional e crescimento econômico, representando uma das principais dimensões de pesquisa nessa temática que é a relação com a economia, principalmente nos casos de mercados emergentes (CINTRA *et al.*, 2017). A presença de termos que remetem aos governos locais e questões culturais também merece destaque, uma vez que permeiam aqueles estudos preocupados com a multiplicidade de diferentes contextos.

Na continuação da exploração desses resultados, decidiu-se integrar à análise temática uma rede de coocorrência derivada dos *abstracts* dos manuscritos analisados. Adicionalmente, realizou-se um ajuste na análise para incluir pares de palavras consecutivas (*bigrams*) nos textos dos resumos. Este acréscimo analítico proporciona uma visão mais contextual das palavras, permitindo ampliar a interpretação dos resultados com uma maior

compreensão dos sentidos entre dois termos, além de auxiliar na validação da análise da rede anterior.

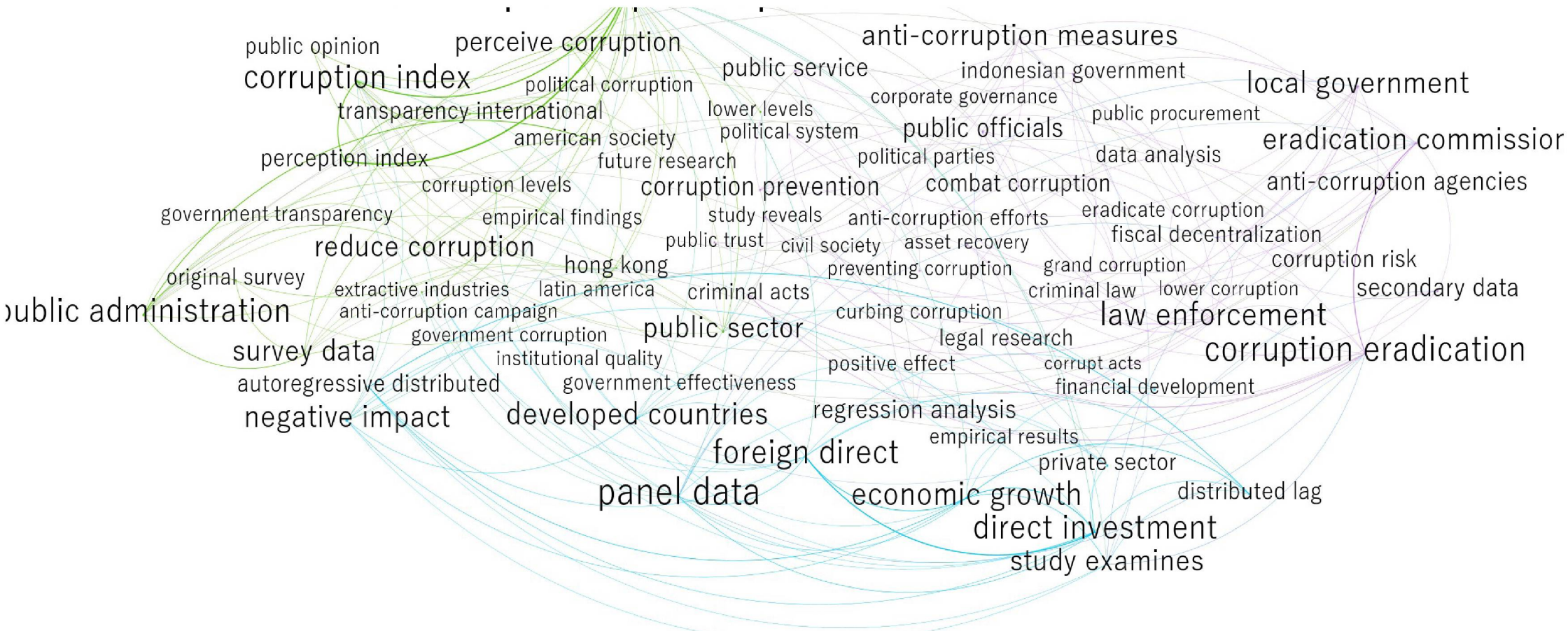
Conforme ilustrado na IMAGEM 4, observa-se um grafo estruturado em três *clusters* principais. A centralidade principal dessa rede está concentrada no termo “*corruption perception*”, o que, ressalta-se, configura a abordagem predominante nos estudos sobre a mensuração da corrupção. Este fenômeno é evidenciado não apenas nos dados apresentados na rede anterior, mas também nas interpretações de especialistas consultados nesta pesquisa. Os índices de percepção da corrupção são amplamente disponíveis e acessíveis aos pesquisadores, sendo, como visto, promovidos e financiados por grandes instituições como Transparência Internacional e o Banco Mundial.

Visualizando o *cluster* em verde, notam-se conjuntos de palavras que ampliam a contextualização sobre a percepção da corrupção nesses estudos. A centralidade do índice de corrupção associada ao termo “*corruption perception*” sublinha o protagonismo dessas abordagens. Adicionalmente, destacam-se ferramentas de pesquisa associadas aos estudos comportamentais, como as pesquisas *survey*. Há também uma notável frequência de pares de palavras que remetem à administração pública e ao setor público, demonstrando as tendências dos objetos de análise dessa literatura.

No agrupamento em azul, observa-se como nó central os termos “*panel data*” e “*economic growth*”. Esse *cluster* caracteriza-se principalmente pela área de economia e pela utilização de técnicas econométricas de análise de dados. Predominam pares de palavras relacionados à economia e ao desenvolvimento. Associado a isso, observou-se a presença de técnicas de análise quantitativa, evidenciando a forte presença dessas abordagens empíricas que fazem uso de técnicas amplamente reconhecidas, como análise de dados em painel e modelos de regressão.

Finalmente, o *cluster* em lilás possui um campo temático associado ao combate à corrupção. O par de palavras de maior centralidade nesse grupo é “*corruption eradication*”. Destaca-se um conjunto de termos associados ao combate à corrupção, com ênfase na aplicação da lei, prevenção à corrupção e governos locais. Essa contextualização oferece um panorama geral acerca dessas pesquisas que utilizam a mensuração da corrupção para discutir políticas de combate e prevenção à corrupção.

IMAGEM 4. ANÁLISE DE REDES DE COCORRÊNCIAS DOS *ABSTRACTS* POR *BIGRAMS*



Observações de métricas de rede: Filtro de grau (2); Modularidade (0,474); Grau médio da rede (4,739). Algoritmo de clusterização: Circle Pack Layout

FONTE: A autora (2024).

A ênfase em perceber a corrupção através de pesquisas de opinião e metodologias de *survey*, citadas nos estudos de Cintra *et al.* (2017) e Olken (2007), reflete uma tentativa de medir sentimentos e opiniões, que, embora valiosos, podem não refletir inteiramente as práticas corruptas efetivas e suas consequências diretas. Além disso, a análise das conexões entre termos-chave em uma rede temática mostra uma forte coesão em torno de conceitos como anticorrupção e suborno, que funcionam como “pontes” entre diferentes estudos. Esta observação sugere que, enquanto esses termos são essenciais para a discussão sobre corrupção, eles ainda operam dentro da lógica da percepção e da resposta institucional ao problema, ao invés de uma investigação detalhada sobre as transações corruptas específicas e sua frequência.

No contexto de países como Indonésia e Índia, o foco em transparência e crescimento econômico indica uma preocupação com as implicações econômicas da corrupção em mercados emergentes, o que reflete uma tendência de associar medidas de corrupção com impactos macroeconômicos, mas que também pode desviar a atenção das microdinâmicas da corrupção, como as interações cotidianas que sustentam práticas corruptas nos níveis mais baixos de governança e negócios. Essa tendência de focar em percepções e respostas institucionais poderia ser enriquecida com uma abordagem que incluía a análise direta da exposição à corrupção, considerando tanto os padrões quantitativos de corrupção quanto as experiências qualitativas das comunidades e indivíduos diretamente afetados, permitindo não apenas uma compreensão mais completa da corrupção como um fenômeno concreto, mas, também, a criação de estratégias mais eficazes para sua mitigação e prevenção.

3.3 ESTRUTURA INTELECTUAL: ANÁLISE DE AUTORES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

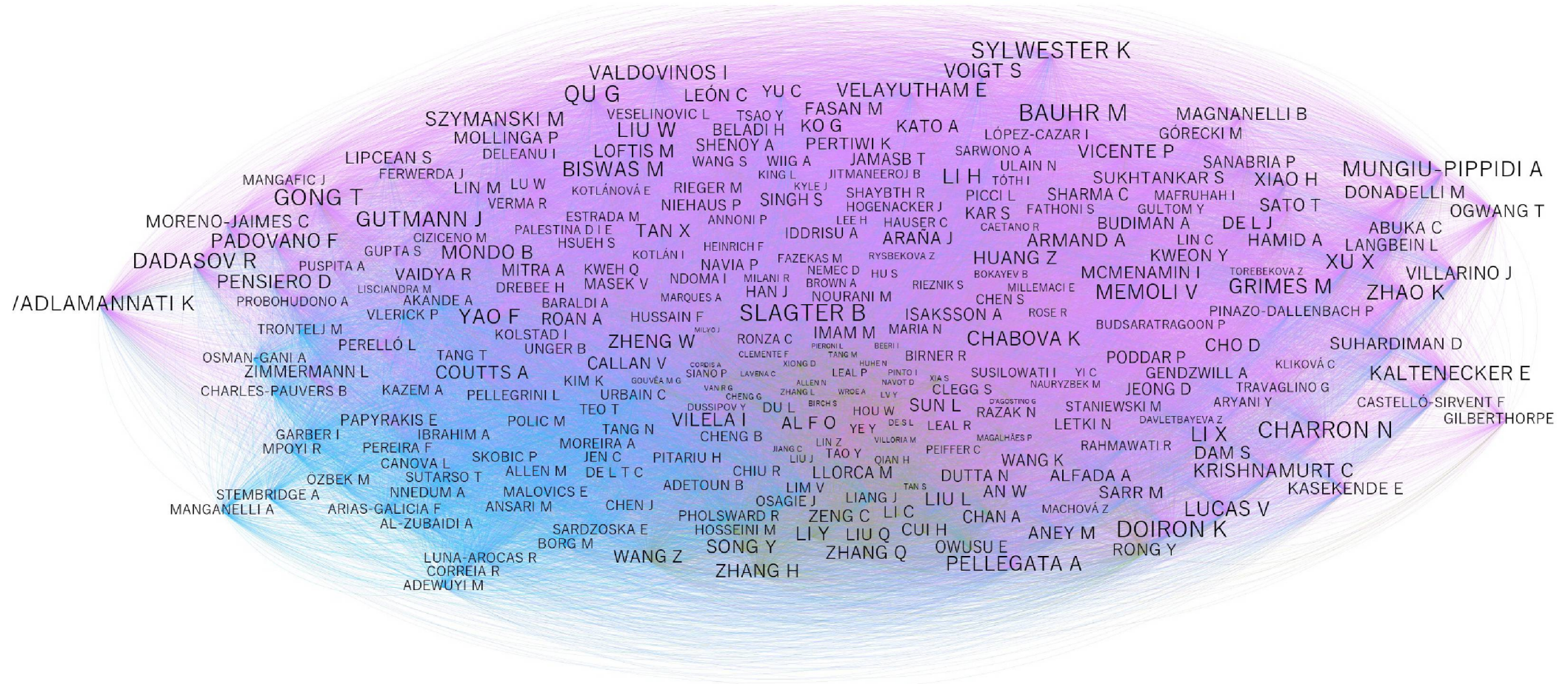
A análise subsequente foca em uma rede de acoplamento bibliográfico, ferramenta que examina as interconexões entre autores através de suas citações compartilhadas. Esta técnica é fundamental para desvendar a

estrutura intelectual da bibliografia, pois permite identificar agrupamentos coesos baseados nas referências bibliográficas comuns.

A IMAGEM 5 mostra as relações estabelecidas entre os autores através do acoplamento bibliográfico. Como característica, essa rede apresenta coesão moderada, com uma modularidade superior a 0,4, evidenciando a formação de três *clusters* principais: rosa, azul e verde, que estão interconectados. Nos destaques da rede, Hui Li e Ting Gong emergem como figuras centrais, com quatro e três publicações respectivamente, incluindo uma coautoria significativa (LI; GONG; XIAO, 2016). Nicholas Charron também é notável, especialmente pelo seu artigo "*Do corruption measures have a perception problem? Assessing the relationship between experiences and perceptions of corruption among citizens and experts*", que acumula um número substancial de citações (CHARRON, 2014). Jerg Gutmann, com duas publicações relevantes, é reconhecido por seu trabalho em colaboração com Fabio Padovano e Stefan Voigt, "*Perception vs. experience: Explaining differences in corruption measures using microdata*".

O *cluster* rosa é marcado por uma centralidade elevada, com artigos focados nas abordagens sobre percepções da corrupção e na aplicação e discussão metodológica dos índices. Notavelmente, Mungiu-Pippidi destaca-se com pesquisas direcionadas à integridade pública e métodos de mensuração do combate à corrupção (MUNGIU-PIPPIDI; DADAŠOV, 2016). A autora é referência fundamental, como ainda será demonstrado nesta tese, e trabalhou no desenvolvimento de índices que buscam refletir mais precisamente a realidade da corrupção, incorporando indicadores objetivos, como as políticas de transparência e a liberdade de imprensa. O impacto do seu trabalho se estende além do acadêmico, influenciando a formulação de políticas e práticas anticorrupção ao redor do mundo, a exemplo do Brasil. No *cluster* verde, destaca-se a literatura predominante da Ásia, particularmente da China. Os autores de maior destaque neste agrupamento são Hongxia Zhang e Yan Song, ambos com duas publicações em coautoria (ZHANG *et al.*, 2019). Por fim, o *cluster* azul é definido por um artigo singular que aborda a percepção da corrupção e a avaliação empírica de seus indicadores, representando a colaboração conjunta de todos os nós presentes no agrupamento (TANG *et al.*, 2018).

IMAGEM 5. ANÁLISE DE REDES DE ACOPLAMENTO DE AUTORES COM BASE NAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Observações de métricas de rede: Filtro de grau (145); Modularidade (0,453); Grau médio da rede (78,8). Algoritmo de clusterização: Circle Pack Layout

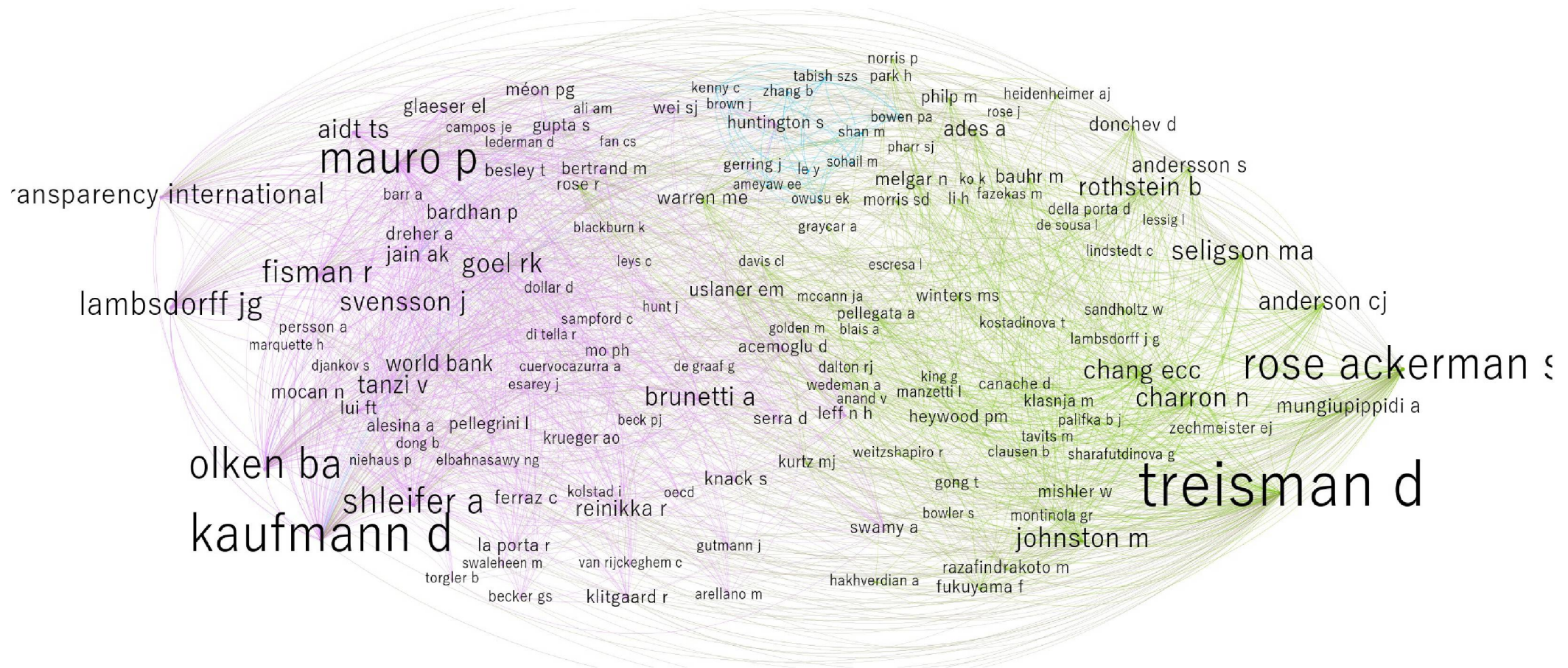
Fonte: a autora (2024).

A etapa final dos dados bibliométricos concentra-se na análise de cocitação de referências bibliográficas presentes nos manuscritos analisados (IMAGEM 6). Essa etapa permite compreender as relações entre as referências, onde os nós (autores) estão interligados por linhas que indicam a frequência com que são citados conjuntamente em diversos manuscritos. Tal análise é importante para decifrar as relações intelectuais e as influências recíprocas entre os pesquisadores dentro deste campo de estudo. Conforme a IMAGEM 6, a rede é constituída por três *clusters* distintos: rosa, verde e um azul de menor tamanho e sem centralidade significativa. Essa rede exibe uma modularidade de 0,39, sugerindo uma coesão moderada e comparável à análise demonstrada na IMAGEM 5.

Os *clusters* rosa e verde destacam-se pela presença de nós com centralidades importantes para a compreensão da estrutura intelectual da bibliografia. No *cluster* rosa, Mauro emerge como uma figura central, especialmente reconhecido na área de economia por seu impacto nos estudos sobre corrupção. Seu artigo de 1995 continua a ser referência fundamental nos estudos empíricos atuais que aplicam indicadores de corrupção e exploram seus impactos no desenvolvimento econômico (MAURO, 1995). Este *cluster* também inclui Olken, com o influente artigo (OLKEN, 2007) e Kaufmann, cujas contribuições em coautoria são fundamentais no debate sobre mensuração da corrupção e crescimento econômico (KAUFMANN; KRAAY; MASTRUZZI, 2007). Ademais, a influência de Lambsdorff e a Transparência Internacional são notáveis, especialmente pelos relatórios derivados do *Corruption Perceptions Index* (CPI) (LAMBSDORFF, 2003).

Examinando o *cluster* verde, Rose-Ackerman é central com notáveis trabalhos sobre corrupção. Diferentemente dos principais autores do *cluster* rosa, ela aborda a corrupção e governança sob uma perspectiva teórica e reflexiva. Em seu livro principal, “*Corruption and Government*”, analisa as condições que propiciam a corrupção e sugere estratégias para sua redução em diversos contextos políticos e econômicos (ROSE-ACKERMAN, 1999, 2006). Treisman também é uma figura central neste agrupamento, conhecido por suas pesquisas que avaliam os indicadores de corrupção e seu impacto no desenvolvimento econômico em ambientes internacionais (TREISMAN, 2000).

IMAGEM 6. ANÁLISE DE REDES DE COCITAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Observações de métricas de rede: Filtro de grau (110); Modularidade (0,398); Grau médio da rede (8,89). Algoritmo de clusterização: Circle Pack Layout.

FONTE: A autora (2024).

No *cluster* verde, além da presença de Rose-Ackerman, Mungiu-Pippidi e Treisman, que são figuras-chave no estudo contemporâneo da corrupção, encontram-se Fukuyama e, quase em intersecção com os *clusters* roxo e azul, Huntington e Acemoglu, influentes em suas discussões sobre desenvolvimento político e governança, com contribuições significativas para entender a dinâmica da corrupção e a reforma institucional.

Fukuyama é reconhecido por sua teoria exposta em “*O Fim da História e o Último Homem*” (FUKUYAMA, 1992), onde discute a expansão do liberalismo democrático como um potencial ponto final da evolução ideológica da humanidade. Por sua vez, Huntington é conhecido por suas teorias sobre mudanças políticas e estabilidade, destacadas em obras como “*A Terceira Onda: Democratização no Final do Século XX*” (HUNTINGTON, 1991), em que ele analisa as transições democráticas e os desafios enfrentados pelas novas democracias, que frequentemente incluem lutas contra a corrupção. Já Acemoglu destaca-se por diversos trabalhos e, em coautoria, por “*Por Que as Nações Fracassam*” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012), onde argumenta que as instituições inclusivas são importantes para o desenvolvimento sustentável, ao contrário das instituições extrativas, que perpetuam a corrupção e a desigualdade.

Esses *clusters*, portanto, refletem uma rica diversidade de abordagens no estudo da corrupção, abrangendo desde análises econômicas e reformas institucionais até questões mais amplas de governança e política. A interdisciplinaridade e profundidade dos estudos representados na rede sublinham a importância de perspectivas multifacetadas para entender e enfrentar o problema global da corrupção. Em suma, é possível identificar padrões claros na estrutura intelectual relativa à mensuração da corrupção. As análises destacam um nível de intersecção mais significativo entre os autores do que entre suas referências bibliográficas. Conforme dito anteriormente, dominam as abordagens sobre a percepção da corrupção, uma temática que será explorada com mais profundidade no próximo capítulo. Além disso, a presença marcante de metodologias quantitativas, particularmente da econometria, revela uma distinção entre as disciplinas envolvidas, como Economia, Administração Pública, Ciência Política e

Direito, todas contribuindo para a compreensão da mensuração e do combate à corrupção.

4 RESULTADOS DA REVISÃO DE ESCOPO

4.1 DESCRIÇÃO QUALITATIVA

A análise qualitativa das 21 publicações selecionadas para revisão de escopo revela uma abordagem acadêmica diversificada e multidimensional ao estudo da corrupção, abrangendo desde a percepção pública até estratégias para medição e combate ao fenômeno em diversos contextos geográficos e políticos. Conforme o GRÁFICO 1, as publicações variam em anos, indicando um interesse contínuo e evolutivo no campo, com uma concentração de estudos nos anos mais recentes, refletindo talvez um crescente interesse acadêmico e público pelo tema devido a novos desafios globais e transparência governamental. Na realidade, a distribuição dos anos de publicação mostra um pico recente em 2023, sugerindo um interesse renovado e atualizações metodológicas na pesquisa sobre corrupção. O ano de 2016 também se destaca com múltiplas publicações, o que pode indicar respostas a eventos globais ou mudanças políticas significativas que ocorreram naquela época.

Os artigos estão distribuídos em uma variedade de revistas que incluem títulos como *"Public Integrity"*, *"European Journal of Political Economy"*, e *"Journal of Cleaner Production"*, o que pode ser entendido como ilustrando a interdisciplinaridade do estudo da corrupção, envolvendo disciplinas como política, economia, direito e ética ambiental. Revistas como *"Public Integrity"* e *"European Journal on Criminal Policy and Research"* são frequentemente citadas, ressaltando o foco na integridade pública e políticas anticorrupção como um tema recorrente. Essas publicações refletem um esforço para entender a corrupção em várias escalas, desde o nível subnacional até o internacional, usando métodos que vão desde análises quantitativas até estudos comportamentais.

A variedade de revistas e anos indica uma área de estudo dinâmica e em expansão, destacando a relevância persistente da corrupção como um problema global crítico que afeta todas as facetas da governança e do desenvolvimento. Vale dizer que o conjunto de artigos acadêmicos selecionados apresenta uma análise abrangente do fenômeno da corrupção, explorando desde novas metodologias de

medição até os impactos sociais e econômicos em diferentes contextos nacionais e institucionais. Cada estudo contribui com uma perspectiva única sobre como entender, medir e combater a corrupção em diversas esferas da sociedade.

Tsao e Hsueh (2023) investigam a mudança na percepção de corrupção ao longo do tempo, utilizando o CPI como instrumento central. Eles se juntam a uma discussão ampla que inclui Iddrisu (2023), que examina a correlação entre ciclos eleitorais e percepção de corrupção na África, destacando o papel dos gastos governamentais em anos eleitorais. Fazekas e Kocsis (2017) desenvolvem indicadores verificáveis para corrupção sistêmica em contratações públicas. Owusu, Chan e Ameyaw (2019) usam um modelo de Avaliação Sintética Fuzzy (FSE) para avaliar a vulnerabilidade à corrupção em projetos de construção nos países em desenvolvimento. Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) também focam em contratações públicas, propondo uma metodologia para isolar a corrupção de outras formas de ineficiência.

A relação entre corrupção e confiança nas instituições é explorada por Pellegata e Memoli (2015), que analisam como diferentes medidas de corrupção percebida afetam a confiança nas instituições políticas na Europa. Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016), por outro lado, propõem um novo índice que busca medir o controle da corrupção de forma mais específica e objetiva. A transparência governamental e seu impacto na redução da corrupção são discutidos por Bauhr e Grimes (2017), que argumentam por uma operacionalização mais delimitada da transparência. Fazekas, Tóth e King (2016) também contribuem com a discussão, desenvolvendo um Índice de Risco de Corrupção (CRI) baseado em dados de contratação pública.

Além dessas abordagens, Ogowang e Cho (2013) propõem um índice para medir mudanças nas percepções de corrupção ao longo do tempo e Armand *et al.* (2023) correlacionam comportamentos em um jogo de corrupção com corrupção real observada em Moçambique. Budaratragoon e Jitmaneeeroj (2020) oferecem uma análise crítica do Índice de Percepções de Corrupção, testando suas suposições e a relação entre suas fontes de dados. Mondo (2016) desenvolve um índice com base nas violações identificadas em auditorias realizadas em municípios brasileiros. Picci (2017) oferece uma perspectiva sobre a corrupção internacional, ao desenvolver o

Índice de Corrupção dos Pagadores de Subornos, para avaliar a propensão de empresas ao suborno de funcionários públicos estrangeiros.

Bello y Villarino (2021) oferece uma análise crítica das metodologias de mensuração da corrupção, com foco no CPI da Transparência Internacional e no CCI do Banco Mundial. Akech (2014) apresenta uma análise da corrupção no Quênia através do *Kenya Bribery Index* (KBI). Gnaldi e Del Sarto (2023) apresentam uma metodologia para avaliar o risco de corrupção em contratações públicas na Itália. Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017) introduzem o Índice de Desgaste do Desenvolvimento Socioeconômico (*D-index*), para quantificar a corrupção e avaliar seu impacto no desenvolvimento socioeconômico de um país. Gemperle (2018) introduz o Índice de Agências Anticorrupção (ACA), para medir e comparar a eficácia das agências anticorrupção ao redor do mundo. Bonanomi e Osmetti (2013) desenvolvem o *Individual Corruption Index* (ICI), baseado nas percepções individuais dos cidadãos europeus. Bland (2014) introduz um índice para avaliar a vulnerabilidade de governos subnacionais à corrupção, a partir de nove componentes de governança e administração.

Esses estudos são apenas uma amostra de como a corrupção é analisada em contextos variados e com metodologias diversas, destacando a importância de abordagens multifacetadas para entender e combater esse complexo desafio global. Cada artigo não só contribui para o conhecimento acadêmico, mas também oferece implicações práticas para políticas e estratégias anticorrupção. Ademais, é possível identificar nesses trabalhos temas e padrões que não só ilustram a natureza da corrupção, mas também destacam a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e inovadora para combater eficazmente a corrupção em todos os níveis da sociedade.

Nesses estudos, além da tentativa de mensurar corrupção, verificam-se padrões e temas comuns que ilustram tanto a complexidade quanto a variedade de abordagens para compreender e combater esse fenômeno global. Primeiramente, um tema recorrente é o desenvolvimento e aprimoramento de índices e medidas para avaliar a corrupção. Esta ênfase nos índices reflete uma busca persistente por ferramentas analíticas que capturem a complexidade da corrupção e forneçam dados confiáveis para a formulação de políticas. Além disso, a relação entre

corrupção e governança é profundamente explorada com estudos detalhando como a corrupção compromete a eficiência das instituições governamentais e a confiança pública. Esse foco estende-se do nível macro, afetando países inteiros, ao micro, incidindo sobre instituições específicas ou aspectos subnacionais e locais de governo. Os impactos socioeconômicos da corrupção também são amplamente discutidos. Os artigos analisam desde o desperdício de recursos e ineficiências até o impacto mais abrangente da corrupção no desenvolvimento econômico e social, destacando as consequências devastadoras para sociedades e economias.

A adoção de métodos quantitativos e o uso de *big data* representam outra tendência significativa verificada nos textos, com pesquisadores aplicando análises estatísticas avançadas e explorando grandes volumes de dados para descobrir padrões e tendências ocultos na corrupção. Essas abordagens quantitativas oferecem uma nova profundidade e rigor no estudo da corrupção. Transparência e responsabilidade surgem como soluções recorrentes nos artigos, com muitos defendendo que a melhora na transparência das instituições pode diretamente reduzir os níveis de corrupção e fortalecer a confiança do público. Ademais, há uma constante inovação nas metodologias de medição e análise da corrupção. Os pesquisadores continuam a desenvolver novos modelos e índices que propõem novas formas de entender e medir a corrupção, refletindo um esforço contínuo para adaptar e refinar as ferramentas analíticas em resposta a um desafio persistente e mutável.

Esses estudos exploram a corrupção principalmente em contextos públicos, abrangendo uma variedade de regiões geográficas, desde análises globais até focos específicos em países individuais. São predominantemente orientados para o setor público, embora alguns também abordem interações entre os setores público e privado. Variam consideravelmente em termos de quem e o que é estudado: desde administrações governamentais nacionais e subnacionais até processos de contratação pública, e incluem perspectivas de cidadãos e especialistas de vários países.

Por exemplo, Tsao e Hsueh (2023) conduzem uma análise transnacional sobre as percepções globais de corrupção, sem se concentrar em um país específico, enquanto Iddrisu (2023) explora a influência dos ciclos eleitorais sobre a

corrupção em 36 países africanos. Em um contexto europeu, Fazekas e Kocsis (2017) examinam dados de contratos públicos envolvendo 28 países da União Europeia, exceto Malta. Esse recurso é extremamente útil para pesquisadores e formuladores de políticas que buscam compreender as nuances da corrupção em diferentes contextos institucionais e geográficos. Ele oferece uma rica fonte de informações para estudos comparativos e pode ajudar no desenvolvimento de intervenções políticas mais eficazes para combater a corrupção.

Além disso, a diversidade geográfica e temática dos estudos apresentados proporciona uma visão abrangente de como a corrupção é percebida e gerenciada em várias partes do mundo, contribuindo para um entendimento mais profundo desse problema complexo e global. O QUADRO 4 a seguir sintetiza como os diferentes estudos contribuem para o desenvolvimento de uma compreensão mais profunda e eficaz desse problema global.

QUADRO 4. TEMAS E PADRÕES COMUNS NOS TRABALHOS

Tema/Padrão	Descrição	Referências
Corrupção e Governança	Exploração da relação entre corrupção e a eficácia das instituições governamentais, bem como a confiança do público.	PELLEGATA; MEMOLI, 2015; BAUHR; GRIMES, 2017; AKECH, 2014; BUDSARATRAGOON; JITMANEEROJ, 2020
Impacto Socioeconômico da Corrupção	Análise de como a corrupção afeta o desenvolvimento econômico e social, incluindo ineficiências e desperdício de recursos.	IDDRISU, 2023; RUIZ ESTRADA; STANIEWSKI; NDOME, 2017; MONDO, 2016
Métodos Quantitativos e Uso de <i>Big Data</i>	Uso de análises estatísticas avançadas e <i>big data</i> para identificar padrões e tendências na corrupção.	OWUSU; CHAN; AMEYAW, 2019; FAZEKAS; KOCSIS, 2017; FAZEKAS; TÓTH; KING, 2016; ARMAND <i>et al.</i> , 2023
Transparência e Responsabilidade	Discussão sobre como melhorar a transparência e responsabilidade das instituições pode reduzir a corrupção e aumentar a confiança nas instituições públicas.	BAUHR; GRIMES, 2017; GEMPERLE, 2018; BLAND, 2014
Inovação em Medição e Análise	Desenvolvimento de novas metodologias para medir e analisar a corrupção, propondo abordagens inovadoras para melhorar a compreensão deste fenômeno.	FAZEKAS; KOCSIS, 2017; MUNGIU-PIPPIDI; DADAŠOV, 2016; GNALDI; DEL SARTO, 2023; OGWANG; CHO, 2013; BONANOMI; OSMETTI, 2013

Corrupção Internacional e Suborno	Análise da corrupção internacional, focando na oferta de subornos por empresas, em contraste com a demanda por subornos por funcionários públicos.	PICCI, 2017
Validade e Confiabilidade dos Índices de Corrupção	Discussão sobre a medição da corrupção, especialmente a validade e confiabilidade dos índices de percepção de corrupção e outros indicadores usados em pesquisas transnacionais.	BELLO Y VILLARINO, 2021

FONTE: A autora (2024).

Os estudos destacam o uso de índices proeminentes como o *Corruption Perception Index* (CPI) da Transparência Internacional, junto com indicadores desenvolvidos especificamente para os estudos. Por exemplo, Tsao e Hsueh (2023) utilizam o CPI para analisar a variação nas percepções de corrupção em uma escala global. Em um contexto similar, Iddrisu (2023) emprega o CPI para explorar a relação entre ciclos eleitorais e percepção de corrupção em países africanos, enquanto Fazekas e Kocsis (2017) introduzem indicadores específicos como o *Single Bidding* e o *Corruption Risk Index* (CRI), que visam medir o risco a práticas corruptas através de características observáveis nos processos de licitação na União Europeia.

Além disso, Owusu, Chan e Ameyaw (2019) desenvolvem um índice usando a técnica de Avaliação Sintética Fuzzy (FSE) para medir a vulnerabilidade à corrupção em projetos de construção em Gana. Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) também apresentam um índice, o *Corruption Risk Indicator* (CRI), que combina análise envoltória de dados e regressão para isolar a corrupção de outras formas de ineficiência em contratos públicos na Itália. Os estudos, incluindo aqueles por Pellegata e Memoli (2015) e Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016), utilizam e comparam vários índices para avaliar a percepção de corrupção e seu impacto sobre a confiança nas instituições, cobrindo regiões como a União Europeia e múltiplos países transnacionalmente.

Além destes, Bauhr e Grimes (2017), Fazekas, Tóth e King (2016), Ogwang e Cho (2013), Armand *et al.* (2023), Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020), Mondo (2016), Picci (2017), Bello y Villarino (2021), Akech (2014), Gnaldi e Del Sarto

(2023), Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017), Gemperle (2018), Bonanomi e Osmetti (2013), e Bland (2014), todos contribuem para a expansão do conhecimento sobre como mensurar e compreender a corrupção através de índices inovadores e metodologias comparativas. De modo geral, é possível dizer que, embora seja possível identificar a originalidade e a particularidades desses estudos, eles destacam a complexidade de medir a corrupção e a necessidade contínua de desenvolver ferramentas mais eficazes e específicas para diferentes contextos e tipos de dados.

Outro aspecto que merece atenção nesta análise descritiva são as áreas do conhecimento relacionadas aos artigos sobre corrupção, que revelam uma forte interdisciplinaridade, evidenciando a complexidade do fenômeno da corrupção que transcende múltiplas disciplinas acadêmicas. A Ciência Política surge como uma área central, frequentemente combinada com a Administração Pública, refletindo a natureza institucional e governamental inerente ao estudo da corrupção. Essa combinação destaca a importância de entender as dinâmicas políticas e administrativas na gestão da corrupção. A Economia também é uma disciplina prevalente, aparecendo sozinha ou em combinação com a Ciência Política, o que sublinha a relevância dos impactos econômicos da corrupção e das análises de mercado para entender suas raízes e soluções.

Para além, a Economia Política e as Ciências Sociais Aplicadas também são mencionadas, indicando uma abordagem que integra tanto os aspectos econômicos quanto os sociais para abordar a corrupção de maneira mais holística; e, ainda, duas menções combinam três ou mais áreas de estudo, como Estatística, Economia, Ciência Política e Administração Pública. Essas referências sugerem um esforço para incorporar métodos quantitativos e estatísticos avançados na análise da corrupção, permitindo uma avaliação mais precisa e abrangente dos seus determinantes e efeitos.

Esta diversidade nas áreas de estudo ilustra a complexidade da corrupção como um problema multifacetado que requer uma compreensão multifocal. A variedade de metodologias e perspectivas teóricas empregadas nos estudos indica um esforço contínuo para investigar e interpretar a corrupção em diferentes contextos, com um foco tanto nos mecanismos subjacentes quanto nas

consequências práticas e políticas da corrupção. A presença de múltiplas disciplinas reflete o desafio e a necessidade de abordar a corrupção de maneira holística e integrada, enfatizando a necessidade de colaboração entre diferentes campos do conhecimento para combater efetivamente esse fenômeno global.

QUADRO 5. CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS POR ÁREAS DE ESTUDO

Área de estudo	Trabalhos relacionados
Ciência Política	TSAO; HSUEH, 2023; IDDRISU, 2023; FAZEKAS; KOCSIS, 2017; LISCIANDRA; MILANI; MILLEMACI, 2022; PELLEGATA; MEMOLI, 2015; MUNGIU-PIPPIDI; DADAŠOV, 2016; BAUHR; GRIMES, 2017; FAZEKAS; TÓTH; KING, 2016; ARMAND <i>et al.</i> , 2023; MONDO, 2016; PICCI, 2017; AKECH, 2014; GNALDI; DEL SARTO, 2023; GEMPERLE, 2018
Administração Pública	TSAO; HSUEH, 2023; FAZEKAS; KOCSIS, 2017; OWUSU; CHAN; AMEYAW, 2019; MUNGIU-PIPPIDI; DADAŠOV, 2016; BAUHR; GRIMES, 2017; FAZEKAS; TÓTH; KING, 2016; AKECH, 2014; GNALDI; DEL SARTO, 2023; GEMPERLE, 2018; BLAND, 2014
Economia	IDDRISU, 2023; FAZEKAS; KOCSIS, 2017; LISCIANDRA; MILANI; MILLEMACI, 2022; FAZEKAS; TÓTH; KING, 2016; OGWANG; CHO, 2013; ARMAND <i>et al.</i> , 2023; GNALDI; DEL SARTO, 2023; RUIZ ESTRADA; STANIEWSKI; NDOME, 2017; BONANOMI; OSMETTI, 2013

FONTE: A autora (2024).

A análise dos achados revela também um espectro amplo de enfoques geográficos que variam de estudos transnacionais a investigações focadas em contextos nacionais, subnacionais e até locais. Esse panorama sugere uma tendência significativa na pesquisa sobre corrupção de explorar tanto dinâmicas globais quanto particularidades regionais. Estudos como os de Tsao e Hsueh (2023) e Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016) abordam a corrupção em uma escala transnacional, considerando múltiplos países para entender como a corrupção é percebida globalmente. Da mesma forma, Iddrisu (2023) se concentra na África de maneira transnacional mas delimita seu estudo aos países africanos, indicando uma tendência para contextualizar a corrupção dentro de blocos regionais específicos, como também fazem Fazekas e Kocsis (2017) na União Europeia.

Por outro lado, trabalhos como os de Lisciandra, Milani e Millemaci (2022), na Itália, e Owusu, Chan e Ameyaw (2019), em Gana, mostram uma preocupação com o nível nacional e subnacional, investigando como práticas corruptas podem ser identificadas e medidas dentro de um único país, mas em diferentes níveis de

governo ou setor específico. Essa dualidade de foco também é evidente no estudo de Fazekas, Tóth e King (2016), na Hungria, e de Pellegata e Memoli (2015), na União Europeia, ambos analisando a corrupção em níveis tanto nacional quanto subnacional. O QUADRO 6 a seguir organiza os trabalhos por nível de corrupção e facilita essa observação.

QUADRO 6. CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS PELO NÍVEL LOCAL DA CORRUPÇÃO

Nível local da corrupção	Trabalhos relacionados
Internacional	PICCI, 2017
Nacional	TSAO; HSUEH, 2023; IDDRISU, 2023; OWUSU; CHAN; AMEYAW, 2019; MUNGIU-PIPPIDI; DADAŠOV, 2016; BAUHR; GRIMES, 2017; OGWANG; CHO, 2013; BUDSARATRAGOON; JITMANEEROJ, 2020; BELLO Y VILLARINO, 2021; AKECH, 2014; RUIZ ESTRADA; STANIEWSKI; NDOMÉ, 2017; GEMPERLE, 2018; BONANOMI; OSMETTI, 2013
Subnacional	FAZEKAS; KOCSIS, 2017; LISCIANDRA; MILANI; MILLEMACI, 2022; PELLEGGATA; MEMOLI, 2015; FAZEKAS; TÓTH; KING, 2016; ARMAND <i>et al.</i> , 2023; GNALDI; DEL SARTO, 2023; BLAND, 2014
Local	MONDO, 2016

FONTE: A autora (2024).

A abordagem de Picci (2017) destaca a corrupção no contexto internacional, olhando especificamente para o suborno transnacional, um tema que se estende além das fronteiras nacionais e toca na governança global e no comércio internacional. Estudos como o de Mondo (2016), no Brasil, e Armand *et al.* (2023), em Moçambique, que se concentram em níveis subnacional e local, respectivamente, refletem um interesse nas dinâmicas de corrupção mais próximas aos cidadãos e nas interações cotidianas que podem ser mais diretamente afetadas pela corrupção. Por exemplo, Mondo (2016) foca em auditorias em municípios brasileiros, enquanto Armand *et al.* (2023) examinam líderes políticos locais em Moçambique. Finalmente, estudos como Bland (2014), que analisa vulnerabilidades à corrupção em governos subnacionais, e Gnaldi e Del Sarto (2023), que detalham riscos em contratações públicas na Itália em um nível subnacional, mostram uma preocupação crescente com as especificidades locais e a necessidade de ferramentas precisas para combatê-las.

Avançando, a próxima seção desta tese irá aprofundar a maneira específica pela qual esses estudos operacionalizam o conceito de corrupção.

4.2 TIPOS DE DEFINIÇÕES

A definição de corrupção e a sua operacionalização nos 21 artigos analisados variam significativamente, refletindo as diversas perspectivas acadêmicas e práticas sobre o tema. Na realidade, essas definições e abordagens ilustram a complexidade da corrupção como conceito e como ela é moldada pelo contexto da pesquisa, refletindo diferentes facetas da corrupção, desde a percepção pública até a análise de dados contratuais e comportamentais.

Tsao e Hsueh (2023) abordam corrupção como abuso de poder para benefício pessoal, focando em como isso afeta a confiança e a integridade das instituições públicas. Iddrisu (2023) utiliza a corrupção percebida para explorar a influência dos ciclos eleitorais na África, sem fornecer uma definição estrita do termo, mas destacando como variáveis macroeconômicas pode influenciar a avaliação da corrupção. Fazekas e Kocsis (2017) não oferecem uma definição direta de corrupção, preferindo analisar indicadores de risco em contratos públicos, uma abordagem prática que assume a corrupção como um dado operacionalizável (restrição injustificada do acesso a contratos públicos para favorecer um determinado licitante). Similarmente, Owusu, Chan e Ameyaw (2019) definem corrupção especificamente no contexto da indústria da construção, como o abuso de poder para benefícios privados nos processos de contratação.

Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) focam na corrupção como parte do "desperdício" em contratos públicos, utilizando-a como uma medida de práticas antiéticas que distorcem os procedimentos de contratação. Pellegata e Memoli (2015) oferecem uma definição mais tradicional, vendo a corrupção como o uso indevido do cargo público para ganho financeiro privado, enquanto Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016) contextualizam a corrupção dentro da governança, considerando-a um desvio dos princípios de integridade pública. Bauhr e Grimes (2017) discutem corrupção em termos de transparência governamental, sugerindo que a falta dela facilita o uso impróprio do poder público para benefícios privados. Fazekas, Tóth e

King (2016) novamente não definem corrupção diretamente, mas empregam indicadores de risco em contratações públicas como *proxies* para práticas corruptas.

Ogwang e Cho (2013) veem corrupção como o abuso de cargo público para ganho privado, uma definição ampla que se alinha à percepção comum. Armand *et al.* (2023) apresentam uma perspectiva única, definindo corrupção através de jogos comportamentais que simulam interações corruptas entre cidadãos e líderes políticos. Budsaratragoon e Jitmaneeoj (2020) discutem a corrupção sob o prisma da avaliação dos índices de percepção, enquanto Mondo (2016) não oferece uma definição específica, optando por medir a corrupção através de resultados de auditorias em municípios brasileiros. Picci (2017) define corrupção internacional como atos de suborno por empresas, destacando a perspectiva do “lado da oferta”.

Bello y Villarino (2021) não especifica uma definição de corrupção, focando na análise crítica de conjuntos de dados de corrupção. Akech (2014) aborda corrupção de uma maneira mais ampla, tratando-a como abuso de poder e ganância ilícita. Gnaldi e Del Sarto (2023) e Ruiz Estrada, Staniewski e Ndoma (2017) oferecem visões semelhantes, vendo corrupção como uso indevido do poder confiado para ganhos privados. Gemperle (2018) relaciona corrupção com falhas institucionais que agências anticorrupção tentam corrigir, e Bonanomi e Osmetti (2013) abordam a corrupção a partir das percepções individuais e atitudes dos cidadãos. Finalmente, Bland (2014) define corrupção no contexto subnacional como abuso de um cargo público para fins ilícitos.

QUADRO 7. DEFINIÇÕES DE CORRUPÇÃO ENCONTRADOS NOS TRABALHOS

Definição de corrupção	Autoria do artigo
O artigo define corrupção como o abuso do poder para ganho pessoal.	TSAO; HSUEH, 2023
Utiliza corrupção percebida como uma medida de quão limpo ou corrupto o setor público é visto por aqueles que estão em posição de avaliar as práticas governamentais.	IDDRISU, 2023
Não define ou conceitua a corrupção explicitamente, mas a assumem como um dado operacionalizável (restrição injustificada do acesso a contratos públicos para favorecer um determinado licitante).	FAZEKAS; KOCSIS, 2017
Define corrupção como o abuso de poder público para benefício privado.	OWUSU; CHAN; AMEYAW, 2019
Identifica a corrupção como parte de um fenômeno mais amplo de “desperdício” nos contratos públicos.	LISCIANDRA; MILANI; MILLEMACI, 2022
Define corrupção como o uso indevido do cargo público para	PELLEGATA; MEMOLI, 2015

ganho financeiro privado.	
Define corrupção como um desvio dos princípios de integridade pública.	MUNGIU-PIPPIDI; DADAŠOV, 2016
Define corrupção como o uso impróprio do poder público para benefício privado.	BAUHR; GRIMES, 2017
Não define ou conceitua a corrupção explicitamente.	FAZEKAS; TÓTH; KING, 2016
Define corrupção como abuso de cargo público para ganho privado.	OGWANG; CHO, 2013
Define corrupção como uma interação prejudicial entre cidadãos e setor público.	ARMAND <i>et al.</i> , 2023
Define corrupção como o abuso do poder confiado para ganho privado.	BUDSARATRAGOON; JITMANEEROJ, 2020
Não define ou conceitua a corrupção explicitamente.	MONDO, 2016
Foca na corrupção internacional, definindo-a como suborno transfronteiriço por empresas.	PICCI, 2017
Não define ou conceitua a corrupção explicitamente.	BELLO Y VILLARINO, 2021
Define corrupção como “abuso de poder e ganância ilícita”.	AKECH, 2014
Define corrupção como “uso indevido do poder confiado para ganhos privados”.	GNALDI; DEL SARTO, 2023
Apresenta corrupção como um sistema complexo que afeta o desenvolvimento socioeconômico.	RUIZ ESTRADA; STANIEWSKI; NDOME, 2017
Define corrupção como um fenômeno de fraqueza institucional.	GEMPERLE, 2018
Foca na “percepção de corrupção” como variável latente.	BONANOMI; OSMETTI, 2013
Define corrupção no contexto de governos subnacionais como abuso de um cargo de confiança pública para objetivos ilícitos.	BLAND, 2014

FONTE: A autora (2024).

As definições de corrupção nos 21 estudos analisados variam, mas, no geral, convergem para alguns conceitos-chave. Muitos dos artigos definem corrupção como o abuso do poder para benefício pessoal, destacando o desvio de normas legais e sociais. Esse tema é frequentemente ligado à deterioração da confiança pública, ao enfraquecimento da democracia e ao impacto negativo no desenvolvimento econômico e social. Alguns dos estudos focam na corrupção dentro do setor público, utilizando a corrupção percebida como um indicativo de quão corrupto ou limpo o setor é visto pelos avaliadores externos, refletindo uma abordagem baseada na percepção externa e experiências de corrupção, como suborno, desvio de fundos, nepotismo, e outras formas de abuso de poder. Outros artigos não fornecem uma definição explicitamente, mas contextualizam a corrupção dentro de fenômenos mais amplos de desperdício ou má gestão de recursos públicos.

Alguns artigos inovam ao conectar corrupção com falta de transparência governamental, argumentando que melhorar a transparência pode ajudar a mitigar

práticas corruptas, tornando as ações do governo mais acessíveis e compreensíveis para o público.

Como se observa, corrupção também é vista como um fenômeno que resulta de um desequilíbrio entre as oportunidades de abusar dos recursos e as restrições normativas e legais que deveriam prevenir tais abusos. Essa visão é ampliada por estudos que definem corrupção como uma falha das instituições governamentais, que deveriam, mas muitas vezes não conseguem, impedir o abuso de poder.

Em termos metodológicos, enquanto alguns estudos focam em definir e medir a corrupção diretamente através de indicadores quantitativos, outros optam por abordar a percepção de corrupção, utilizando respostas de pesquisas para medir as atitudes e percepções do público em relação à corrupção e à integridade das instituições públicas. Assim, com base na análise dos padrões e temas comuns encontrados nas definições de corrupção nos estudos analisados, conclui-se que, apesar das variações, há uma convergência significativa em torno de alguns conceitos fundamentais que moldam a compreensão da corrupção como fenômeno multifacetado que impacta negativamente a confiança pública, a democracia e o desenvolvimento econômico e social.

4.3 TIPOS DE MENSURAÇÕES

Nessa seção, examinam-se os diversos métodos de mensuração de corrupção identificados na literatura objeto dessa revisão de escopo, destacando as distintas abordagens e ferramentas empregadas em estudos acadêmicos e práticas institucionais ao redor do mundo. A corrupção, sendo um fenômeno complexo e multifacetado, requer uma análise meticulosa que possa captar suas variadas manifestações e impactos.

A análise descritiva dessas metodologias é importante, pois a corrupção, com suas múltiplas facetas e impactos nas estruturas sociais, políticas e econômicas, requer ferramentas de avaliação que não apenas capturem sua complexidade, mas também permitam a implementação eficaz de políticas anticorrupção. Então, apresentam-se os principais indicadores e modelos utilizados para avaliar a corrupção, com destaque para as inovações recentes nesta área,

como a aplicação de modelos estatísticos avançados e técnicas de *big data*, que visam fornecer uma compreensão mais profunda e detalhada das dinâmicas de corrupção.

Tsao e Hsueh (2023) utilizam o CPI desenvolvido pela Transparência Internacional, para explorar variações globais nas percepções de corrupção ao longo do tempo, aplicando regressão quantílica para entender como as pontuações do CPI de anos anteriores influenciam as pontuações em anos subsequentes, considerando diferentes quantis da distribuição das pontuações. O artigo faz uso do CPI como uma ferramenta-chave para avaliar a corrupção em nível global. O CPI é valorizado por sua abrangência e consistência, reunindo diversas fontes de informação sobre a percepção de corrupção no setor público em diferentes países.

A regressão quantílica é usada para entender como diferentes quantis das pontuações do CPI são influenciados pelas pontuações dos anos anteriores. Isso possibilita uma investigação detalhada sobre como os níveis percebidos de corrupção podem ou não persistir ao longo do tempo, considerando diferentes segmentos de pontuação. A metodologia permite explorar a persistência da percepção de corrupção em diferentes níveis (baixo, moderado e alto), oferecendo uma visão mais complexa e detalhada dos padrões de corrupção ao longo do tempo do que métodos mais tradicionais que focam apenas nos efeitos médios. Além disso, o estudo propõe e testa hipóteses específicas sobre a persistência da corrupção, como a ideia de que países que são percebidos como altamente corruptos em um determinado ano tendem a manter essa percepção nos anos subsequentes. Isso não apenas enriquece a compreensão teórica da natureza persistente da corrupção, mas também destaca a capacidade do CPI de captar essas tendências ao longo do tempo.

Por sua vez, também recentemente, Iddrisu (2023) foca nos efeitos dos ciclos eleitorais sobre a percepção de corrupção em 36 países africanos, utilizando o CPI da Transparência Internacional para examinar como a percepção de corrupção pode flutuar em anos eleitorais em comparação com anos não eleitorais.

A pesquisa se aprofunda na relação entre ciclos eleitorais e a percepção de corrupção ao longo de um período extenso, de 1998 a 2020, fornecendo uma visão longitudinal sobre como as eleições podem influenciar a percepção da corrupção

nos países analisados. Essa abordagem permite uma análise mais refinada das dinâmicas políticas e sua interação com a percepção de corrupção. Além disso, a metodologia de Iddrisu inclui variáveis como gastos do governo e real crescimento do PIB, enriquecendo a análise ao examinar outros fatores que podem influenciar a percepção de corrupção durante os ciclos eleitorais. A utilização de regressões e análises temporais permite a Iddrisu não apenas capturar essas variações, mas também interpretar a influência de variáveis políticas e econômicas na percepção de corrupção, oferecendo entendimento sobre a complexidade da corrupção percebida e sua relação com eventos políticos significativos como as eleições.

Fazekas e Kocsis (2017) desenvolvem indicadores como o *Single Bidding* e o *Corruption Risk Index* (CRI) para medir práticas corruptas em contratações públicas em 28 países da União Europeia, aplicando análises estatísticas para investigar a relação entre práticas de licitação/contratação e corrupção. Esse artigo aborda a mensuração da corrupção em processos de licitação pública, introduzindo metodologias inovadoras que incorporam indicadores quantitativos para capturar sinais de práticas corruptas, e desenvolve dois indicadores principais:

- a) *Single Bidding*: esse indicador é utilizado para identificar situações em que existe uma única proposta em situações de mercado que, teoricamente, deveriam ser competitivas. A recorrência de situações de licitante único pode indicar a formação de confiança interpessoal, potencialmente facilitando contratos corruptos. Objetivamente, esse indicador simples aponta para uma falta de competição, sugerindo a possibilidade de corrupção (FAZEKAS; KOCSIS; 2017);
- b) *Corruption Risk Index (CRI)*: esse indicador é composto de várias métricas indicativas de práticas potencialmente corruptas, conhecidas como *red flags*, no processo de licitação. O CRI é calculado a partir da média aritmética simples de diversos indicadores individuais, variando de 0 (menor risco observado de corrupção) a 1 (maior risco observado). Objetivamente, esse indicador leva em consideração várias características manipuláveis do processo de licitação, que podem restringir a concorrência e facilitar práticas corruptas (FAZEKAS; KOCSIS; 2017).

Os componentes detalhados do CRI incluem a observação da publicação de chamadas de licitação em veículos oficiais, a utilização de procedimentos de licitação menos abertos e transparentes, a análise dos prazos de anúncio, que podem impedir a preparação adequada de propostas por licitantes não favorecidos, e a subjetividade dos critérios de avaliação, que permitem avaliações manipuláveis. Assim, a abordagem de Fazekas e Kocsis (2017) permite realizar análises comparativas abrangentes tanto temporais quanto transnacionais, facilitando a avaliação da prevalência e dos riscos de corrupção em contratos públicos em diferentes contextos.

Através da modelagem estatística avançada, incluindo regressões logísticas, os autores conseguem quantificar a influência de cada *red flag* sobre a probabilidade de ocorrerem licitações com um único licitante. Além disso, a metodologia é complementada pela extensa base de dados de contratações públicas em 28 países da União Europeia entre 2009 e 2014, permitindo análises profundas e detalhadas. A validação dos indicadores por meio da correlação com outros indicadores de macrocorrupção e análises de preços de contratos adiciona uma camada adicional de verificação, garantindo que os resultados são confiáveis e refletem adequadamente a realidade das práticas de corrupção no âmbito das contratações públicas (FAZEKAS; KOCSIS, 2017).

Por sua vez, Owusu, Chan e Ameyaw (2019) empregam a técnica de Avaliação Sintética Fuzzy (FSE) para criar um índice que mede a vulnerabilidade à corrupção em várias etapas nos processos de aquisição de projetos de construção em Gana. O artigo inova ao desenvolver um índice específico destinado a medir a vulnerabilidade à corrupção em processos de aquisição de projetos de construção em países em desenvolvimento. Utilizando a FSE, o estudo propõe uma ferramenta analítica para avaliar a susceptibilidade de diferentes etapas dos processos de aquisição às práticas corruptas.

A metodologia adotada por Owusu, Chan e Ameyaw (2019) pode ser descrita conforme seguintes passos:

- a) Identificação das Atividades de Aquisição: primeiramente, as diversas atividades que compõem o processo de aquisição são identificadas e categorizadas em principais estágios do processo;
- b) Coleta de Dados de Especialistas: os dados são coletados de especialistas que atuam na aquisição e gestão de projetos de construção; esses profissionais fornecem avaliações sobre o nível de vulnerabilidade de cada atividade às práticas corruptas, utilizando uma escala Likert;
- c) Cálculo das Funções de Pertinência Fuzzy: as respostas dos questionários são usadas para estabelecer funções de pertinência Fuzzy para cada atividade; essas funções indicam o grau de risco associado a cada atividade em termos de sua vulnerabilidade à corrupção;
- d) Análise Sintética Fuzzy: a técnica de análise sintética Fuzzy é empregada para calcular a vulnerabilidade compreensiva de cada estágio do processo, considerando tanto as funções de pertinência quanto os pesos relativos de cada atividade; essa análise integra avaliações de múltiplos critérios para produzir uma medida singular de vulnerabilidade para cada estágio do processo;
- e) Desenvolvimento do Índice de Vulnerabilidade à Corrupção: finalmente, um índice global de vulnerabilidade é desenvolvido, agregando os índices de vulnerabilidade de cada estágio; esse índice oferece uma medida quantitativa da susceptibilidade global do processo de aquisição à corrupção.

Essa abordagem de Owusu, Chan e Ameyaw (2019) não apenas quantifica a vulnerabilidade à corrupção em processos complexos de aquisição, mas também permite que medidas preventivas sejam formuladas de forma mais direcionada, potencialmente reduzindo a corrupção em projetos de construção significativamente. A técnica de Avaliação Sintética Fuzzy (FSE), com sua capacidade de lidar com incertezas e subjetividades inerentes à avaliação de corrupção, apresenta-se como uma ferramenta valiosa na previsão e gestão da integridade em projetos de construção.

Já o artigo de Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) apresenta uma abordagem inovadora para medir o risco de corrupção em contratos públicos através do desenvolvimento de um índice denominado "*Corruption Risk Indicator*" (CRI). Esse indicador, como dito, foi projetado para ser uma ferramenta flexível e replicável, capaz de ser aplicada em diferentes contextos e períodos para avaliar o risco de corrupção em nível de contrato, especialmente em obras públicas.

A metodologia para a criação do CRI utilizada por Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) envolve uma abordagem de duas etapas:

- a) Primeira Etapa – Análise Envoltória de Dados (DEA): essa etapa utiliza a técnica DEA para estimar a pontuação de potencial desperdício para cada contrato, analisando as variáveis de entrada (recursos utilizados) e saída (objetivos alcançados); o método permite identificar ineficiências nos contratos, considerando variáveis como custo, duração, e os resultados esperados versus os alcançados; os contratos são comparados entre si para determinar relações de eficiência e identificar aqueles que demonstram sinais de desperdício anormal, o que poderia indicar corrupção;
- b) Segunda Etapa – Isolamento do Risco de Corrupção: após a identificação de potenciais ineficiências, a segunda etapa busca isolar especificamente os fatores de corrupção de outros tipos de ineficiência; isso é realizado através de uma regressão, onde os escores de desperdício são ajustados com base em variáveis que influenciam a eficiência mas que são independentes da corrupção, como complexidade do projeto e capacidade administrativa; o que resta, ou seja, os resíduos dessa regressão, são interpretados como uma medida do risco de corrupção.

O CRI, portanto, fornece uma medida quantitativa do risco de corrupção em contratos públicos e serve como uma ferramenta valiosa para autoridades de contratação e auditores. A metodologia de Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) é validada através da comparação com casos conhecidos de corrupção e outros índices de corrupção, assegurando sua precisão e relevância prática. Além disso, a abordagem é projetada para ser adaptável, permitindo sua aplicação em variados

cenários de contratação pública, o que contribui significativamente para os esforços de prevenção e combate à corrupção no setor público.

Enquanto isso, o artigo de Pellegata e Memoli (2015) explora a complexidade da corrupção percebida através da aplicação de múltiplos índices que medem diferentes dimensões e percepções de corrupção em diversos países. Eles integram tanto a perspectiva de especialistas quanto de cidadãos comuns para oferecer uma visão abrangente sobre como a corrupção é vista tanto no nível macro quanto no micro.

A proposta de mensuração do fenômeno da corrupção por Pellegata e Memoli (2015) pode ser sintetizada da seguinte forma:

- a) Índice de Percepção de Corrupção (CPI)
 - 1. Fonte de Dados: o CPI da Transparência Internacional é elaborado com base em pesquisas e avaliações de especialistas e gestores de negócios internacionais, proporcionando uma visão abrangente do setor público;
 - 2. Método: esse índice sintetiza diversas fontes que avaliam a corrupção, incluindo pesquisas com especialistas e dados de organizações não governamentais e agências de risco;
 - 3. Escala: o CPI varia de 0, indicando alta percepção de corrupção, a 100, indicando ausência de corrupção percebida;
- b) Indicador de Controle de Corrupção (CCI)
 - 1. Fonte de Dados: o CCI do Banco Mundial combina percepções de uma variedade de fontes, com um peso considerável para avaliações de elite sobre o manejo do poder público;
 - 2. Método: esse índice foca na medida em que o poder público é exercido para ganho privado, capturando tanto pequenas quanto grandes formas de corrupção;
 - 3. Escala: A escala do CCI varia de -2.5 (indicando muita corrupção) a +2.5 (indicando pouco ou nenhum sinal de corrupção);
- c) Corruption-Eurobarometer (CEB)

1. Fonte de Dados: baseia-se nas respostas de cidadãos europeus coletadas pelo Eurobarômetro (2009), refletindo a percepção de corrupção no dia-a-dia;
2. Método: os autores criam um índice agregado a partir das respostas a perguntas sobre corrupção em diferentes níveis de governo, usando análise fatorial para condensar as informações em um único indicador;
3. Escala: esse índice é normalizado para que valores mais altos representem uma percepção menor de corrupção.

A comparação entre esses índices permite a Pellegata e Memoli (2015) explorar as semelhanças e diferenças entre as medidas baseadas em percepções de especialistas versus as dos cidadãos comuns. Além disso, a análise multivariada incluída no estudo avalia o impacto dessas diferentes medidas de percepção de corrupção na confiança institucional, especialmente, no governo e no parlamento. Assim, esse estudo oferece entendimento sobre como as percepções variam dependendo da fonte dos dados e do método de agregação, contribuindo significativamente para o entendimento da dinâmica da corrupção e suas repercussões na confiança pública e governança.

Já o artigo de Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016) introduz uma abordagem inovadora para a mensuração da corrupção com o desenvolvimento do “*Index of Public Integrity*” (IPI). Esse índice busca superar as limitações dos índices baseados em percepções, oferecendo uma ferramenta mais específica e transparente que integra múltiplos indicadores objetivos e relevantes para o controle da corrupção.

O IPI é construído e utilizado pelos autores da seguinte forma:

- a) Seleção de Indicadores: o IPI inclui seis componentes para avaliar o controle da corrupção.
 1. Independência Judicial: mede o grau de autonomia do Poder Judiciário em relação às influências externas;
 2. Discricionariedade Administrativa: avalia o nível de liberdade que os funcionários têm na tomada de decisões, um fator-chave na propensão para práticas corruptas;

3. Abertura Comercial: analisa o grau de abertura do mercado e as barreiras ao comércio, que podem influenciar a corrupção;
 4. Transparência Orçamentária: examina quão abertos e acessíveis são os dados sobre as finanças públicas;
 5. Capacitação Eletrônica dos Cidadãos: considera a extensão em que os cidadãos podem acessar serviços governamentais eletronicamente, o que pode reduzir a corrupção ao limitar o contato direto com funcionários;
 6. Liberdade de Imprensa: inclui a liberdade dos meios de comunicação de investigar e reportar sobre corrupção;
- b) Padronização e Transformação dos Dados: cada indicador é padronizado usando pontuações Z e posteriormente transformado para uma escala de 1 a 10 para normalizar os dados; esse processo assegura que todos os indicadores contribuam equitativamente para o índice final;
- c) Agregação dos Dados: os dados transformados dos indicadores são agregados usando uma média simples ou análise de componentes principais (PCA), que ajuda a extrair um fator comum maximizando a variância explicada pelos indicadores;
- d) Análise Estatística e Validade: o IPI é correlacionado com outros índices de corrupção e variáveis de desenvolvimento para testar sua validade; isso verifica se o índice consegue capturar de maneira efetiva as variações no controle da corrupção entre os países;
- e) Atualizações e Monitoramento: o índice é atualizado regularmente, permitindo monitorar as mudanças ao longo do tempo e avaliar o impacto das reformas políticas sobre o controle da corrupção.

A proposta de mensuração desenvolvida por Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016) não só proporciona uma ferramenta para os formuladores de políticas, mas também oferece uma base mais confiável para a comparação internacional sobre o controle da corrupção, facilitando uma avaliação mais precisa e fundamentada das políticas e intervenções necessárias para combater a corrupção eficazmente.

Enquanto isso, o estudo de Bauhr e Grimes (2017) introduz uma inovadora medida de transparência governamental, desenhada especificamente para analisar como a transparência pode combater eficazmente a corrupção. A metodologia empregada é detalhada, visando superar as limitações de medidas anteriores que frequentemente confundem transparência com outras variáveis de governança. Abaixo, descreve-se essa construção e aplicação dessa medida:

- a) Desenvolvimento da Medida: foi desenvolvida uma medida de transparência focada especificamente na capacidade de detectar e expor atos de corrupção governamental; essa abordagem visa proporcionar um entendimento mais direto do papel da transparência no combate à corrupção;
- b) Base de Dados: utilizaram-se dados do *Quality of Government Institute*, que inclui respostas de especialistas em administração pública de mais de 100 países, fornecendo uma base sólida e diversificada para a análise;
- c) Componentes da Medida
 1. Abertura Fiscal (*Fiscal Openness*): mede a acessibilidade das informações sobre as finanças do governo ao público, destacando a importância da proatividade governamental em divulgar informações;
 2. Probabilidade de Exposição de Abusos (*Likelihood of Exposure of Abuses*): avalia a disposição e capacidade dos funcionários governamentais de denunciar corrupção, considerando a eficácia das proteções aos denunciantes;
- d) Validação da Medida: a validade da nova medida foi testada através de comparações com indicadores existentes de transparência e corrupção; os resultados demonstraram que a nova medida possui uma correlação significativa com outras medidas de corrupção, mas de uma forma que é independente das capacidades estatais e do desenvolvimento político, sugerindo uma validade convergente e divergente;
- e) Operacionalização: a operacionalização da medida envolveu a coleta de respostas específicas dos especialistas sobre a capacidade de monitorar

os fluxos fiscais e o acesso público a documentos e registros, o que foi essencial para formar um índice compreensivo de transparência.

A medida inovadora de Bauhr e Grimes (2017) não apenas avança na teoria e prática de como a transparência pode ser medida e utilizada para mensurar corrupção, mas também oferece aos formuladores de políticas uma ferramenta mais precisa e focada para avaliar e melhorar a transparência governamental. A abordagem adotada destaca-se por sua aplicabilidade prática e relevância na identificação de áreas críticas onde intervenções podem ser mais efetivamente direcionadas para fortalecer a integridade e a *accountability* nos governos.

O estudo conduzido por Fazekas, Tóth e King (2016) introduz um método inovador e objetivo para mensurar a corrupção por meio do Índice de Risco de Corrupção (CRI), que utiliza dados detalhados de registros públicos de contratação para avaliar e quantificar os riscos de corrupção. Aqui, realiza-se uma descrição de como esse índice é aplicado:

- a) Coleta de Dados: a análise é fundamentada em registros eletrônicos detalhados de contratações públicas, oferecendo uma base rica para a identificação de padrões de corrupção; esses registros incluem todas as fases do processo de contratação, desde a solicitação até a adjudicação e execução dos contratos;
- b) Identificação de Indicadores de Corrupção (*Red Flags*): o estudo identifica vários “sinais de alerta” que indicam a possibilidade de corrupção; esses sinais incluem condições anômalas como competição restrita, adjudicações frequentes para as mesmas empresas, critérios de seleção especialmente adaptados e modificações frequentes nos contratos;
- c) Construção do Índice de Risco de Corrupção (CRI): o CRI é composto utilizando uma combinação de indicadores de entrada, que são variáveis observáveis nos dados que podem indicar práticas corruptas, e seus correspondentes resultados, como a falta de competição em licitações;
- d) Modelagem Estatística: modelos de regressão são empregados para estabelecer conexões estatísticas entre os indicadores de corrupção e os

resultados associados; esses modelos ajudam a quantificar o risco de corrupção em cada contrato, organização ou setor;

e) Validação do Índice: a validade do CRI é testada através da comparação de suas previsões com indicadores externos de corrupção, como rentabilidade anormalmente alta para empresas frequentemente vencedoras em licitações suspeitas;

f) Aplicações Práticas do CRI: o índice é utilizado por uma variedade de *stakeholders*, incluindo pesquisadores, jornalistas investigativos e organizações da sociedade civil, para monitorar, analisar e combater a corrupção em contratações públicas.

A metodologia proposta por Fazekas, Tóth e King (2016) fornece uma ferramenta poderosa e confiável para identificar e entender os riscos de corrupção em contratações públicas, baseando-se em análises quantitativas de dados de licitação, o que permite uma avaliação mais precisa dos riscos e auxilia na implementação de medidas anticorrupção mais eficazes. Essa abordagem destaca-se por seu uso de técnicas avançadas de análise de dados e por oferecer uma perspectiva mais concreta e menos subjetiva sobre a corrupção comparada a métodos baseados unicamente em percepções.

No estudo de Ogwang e Cho (2013), introduz-se uma inovadora metodologia para medir as mudanças nas percepções de corrupção através do Índice de Difusão de Corrupção (CDI), que é elaborado para complementar índices existentes, como o CPI da Transparência Internacional. Os principais aspectos dessa metodologia de mensuração podem ser assim detalhados:

a) Fonte dos Dados: o CDI utiliza dados do *Global Corruption Barometer*, que coleta opiniões de indivíduos sobre a corrupção em diversos países, oferecendo uma base ampla e diversificada para análise;

b) Pergunta Central: a pergunta usada para construir o CDI é: "*Nos últimos três anos, como mudou o nível de corrupção neste país?*" As respostas são categorizadas em "*melhorou*", "*não mudou*" ou "*piorou*";

- c) Cálculo do Índice²
 - 1. Melhorias – percentual de respondentes que percebem uma diminuição na corrupção;
 - 2. Sem Mudança – percentual de respondentes que percebem estabilidade nos níveis de corrupção;
 - 3. Pioras – percentual de respondentes que percebem um aumento na corrupção;
- d) Interpretação do Índice
 - 1. Um CDI acima de 50 indica uma percepção de melhoria nas condições de corrupção;
 - 2. Um CDI abaixo de 50 sugere uma percepção de deterioração;
 - 3. Um CDI de 50 indica que as percepções sobre corrupção permaneceram inalteradas;
- d) Aplicação de Pesos: a metodologia permite ajustar os pesos dados às diferentes respostas, embora a priori todos os aspectos sejam considerados igualmente importantes;
- e) Comparabilidade Internacional: para garantir que o índice seja comparável internacionalmente, recomenda-se a padronização das perguntas e dos grupos de respondentes em todos os países.

A metodologia Ogwang e Cho (2013) não apenas avalia o nível percebido de corrupção, mas também a direção da mudança nas percepções ao longo do tempo, oferecendo compreensão sobre a dinâmica da corrupção em diferentes contextos nacionais. O CDI apresenta uma abordagem mais dinâmica para entender como as percepções de corrupção evoluem, refletindo as tendências reais mais acuradamente do que as medidas estáticas tradicionais.

Por sua vez, o trabalho de Armand *et al.* (2023) emprega uma metodologia inovadora para investigar e mensurar corrupção por meio de um “jogo de corrupção”, focando na interação entre cidadãos e líderes locais em contextos reais. A

2 A fórmula do CDI é $CDI = (\text{Percentual de 'Melhorias'}) + (0.5 \times \text{Percentual de 'Sem Mudança'})$. Este índice varia de 0 a 100, onde 0 indica deterioração máxima na percepção de corrupção, 50 indica estabilidade, e 100 indica melhoria máxima (OGWANG; CHO, 2013).

abordagem envolve duas estratégias principais, que podem ser assim sistematizadas:

a) Implementação do Jogo de Corrupção

1. No jogo, líderes políticos locais e cidadãos participam de um ambiente controlado onde os cidadãos têm a opção de enviar parte de uma dotação inicial como suborno ao líder;
2. Os líderes coletam as ofertas de suborno e escolhem um cidadão com base nestas ofertas, mantendo todos os subornos recebidos;
3. Este método é projetado para simular e capturar dinâmicas reais de corrupção, enfocando decisões sobre subornos e desvios de recursos;
4. Observação de Comportamento Fora do Jogo:
 - 4.1 Para validar o jogo de corrupção, os comportamentos de corrupção são também observados em situações reais;
 - 4.2 Os pesquisadores medem o desvio de fundos por líderes em atividades comunitárias estruturadas, onde os líderes gerenciam um orçamento para compras comunitárias;
 - 4.3 A diferença entre o orçamento disponibilizado e os gastos reais é utilizada como indicador de desvio de fundos;

b) Jogo de Confiança

1. Um jogo de confiança complementar é usado para avaliar a relação entre confiança e comportamento corrupto;
2. Os cidadãos podem enviar uma quantia de dinheiro ao líder, que é triplicada, e o líder decide quanto retornar, permitindo uma análise da confiança e da propensão para engajar em corrupção.

A metodologia de Armand *et al.* (2023) oferece uma visão detalhada e contextualizada das práticas de corrupção, permitindo a compreensão de como a corrupção pode ser incentivada ou desencorajada em comunidades reais. A abordagem emprega jogos comportamentais para explorar as interações complexas e os mecanismos subjacentes à corrupção, fornecendo conhecimento relevante para políticas anticorrupção.

No estudo realizado por Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020), o CPI da Transparência Internacional é usado como uma ferramenta fundamental para medir a corrupção. A abordagem adotada para analisar e aprimorar a eficácia do CPI é composta por um conjunto de métodos analíticos, detalhados em quatro estágios principais da seguinte forma:

- a) **Análise de Agrupamento de Expectativa-Maximização (EM):** essa técnica é utilizada para agrupar países em conjuntos com base na semelhança de suas pontuações nas diversas fontes de dados que compõem o CPI; o agrupamento EM permite uma segmentação eficiente e revela padrões ocultos entre os grupos de países;
- b) **Análise de Classificação com Rede Bayesiana e Árvore Aumentada Naïve Bayes (BN-TAN):** após o agrupamento, o estudo emprega redes bayesianas e árvores aumentadas Naïve Bayes para explorar as relações causais entre as fontes de dados do CPI; essa abordagem ajuda a entender as interdependências e a estrutura causal entre as variáveis que influenciam as percepções de corrupção;
- c) **Modelagem de Equações Estruturais com Mínimos Quadrados Parciais (PLS-SEM):** o PLS-SEM é aplicado para quantificar os efeitos diretos, indiretos e totais das diversas fontes de dados no CPI; esse método estatístico fornece uma compreensão aprofundada dos impactos individuais de cada fonte de dados na percepção geral de corrupção;
- d) **Análise de Mapeamento de Importância-Desempenho (IPMA):** finalmente, a técnica de IPMA é utilizada para identificar quais fontes de dados são importantes para a melhoria do índice; essa análise destaca as fontes que, embora tenham um desempenho inferior, possuem alta importância, sugerindo áreas prioritárias para intervenções e melhorias.

A metodologia desenvolvida por Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020) não apenas avalia a validade do CPI, mas também oferece parâmetros para sua otimização, garantindo que o índice seja um reflexo mais preciso e confiável das percepções de corrupção em nível global. O uso dessas técnicas avançadas resulta

numa contribuição significativa para a literatura sobre medição de corrupção, propondo melhorias fundamentais na forma como o CPI é composto e interpretado.

Já no estudo conduzido por Mondo (2016), um índice de corrupção é desenvolvido com base nas violações identificadas em auditorias realizadas em municípios brasileiros, destacando a eficácia de tais auditorias como ferramenta de detecção de corrupção. O índice serve como uma ferramenta objetiva para classificar e quantificar a corrupção, especificamente relacionada à fraude em licitações, desvio de fundos públicos e superfaturamento. Os passos detalhados dessa metodologia de mensuração são os seguintes:

- a) Fonte de Dados: os dados provêm de auditorias aleatórias realizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) em cerca de 2000 municípios brasileiros; essas auditorias são parte de um programa federal destinado a aumentar a transparência e combater a corrupção no nível municipal;
- b) Construção do Painel de Dados: o estudo compila um conjunto de dados longitudinal que abrange cinco mandatos administrativos de 140 municípios, de 1997 a 2013, permitindo análises profundas sobre a persistência e evolução da corrupção ao longo do tempo;
- c) Indicadores de Corrupção: o índice é baseado na codificação de tipos específicos de irregularidades encontradas nas auditorias, incluindo:
 1. Fraude em licitações: manipulação de processos para favorecer certos fornecedores, uso de procedimentos não competitivos etc;
 2. Desvio de fundos públicos: casos de não realização de serviços pagos, pagamentos sem comprovantes adequados etc;
 3. Superfaturamento: compra de bens ou serviços por preços excessivamente altos ou pagamento por quantidades que não foram entregues;
- d) Processo de Codificação: as irregularidades detectadas são meticulosamente categorizadas e codificadas em grupos que refletem diferentes aspectos e métodos de corrupção, conforme descrito nos relatórios de auditoria;

e) Contagem de Violações: a medida final de corrupção para cada município é calculada como a soma de todas as violações identificadas, proporcionando um indicador quantitativo de corrupção baseado em evidências diretas de práticas corruptas.

A abordagem de Mondo (2016) oferece uma perspectiva importante para a compreensão da corrupção em nível municipal, utilizando dados diretos de auditorias para construir um índice menos suscetível a percepções subjetivas, que permite uma avaliação mais precisa da corrupção e serve como uma ferramenta útil para políticas de anticorrupção baseadas em evidências.

Por outro ângulo, Picci (2017) oferece uma nova perspectiva sobre a corrupção internacional, introduzindo o Índice de Corrupção dos Pagadores de Subornos (BPCI), para avaliar a propensão das empresas ao suborno de funcionários públicos estrangeiros. Os aspectos fundamentais e as contribuições deste índice podem ser destacados da seguinte forma, salientando também como ele se diferencia de outros índices como o CPI da Transparência Internacional:

- a) Fundamento e Propósito do BPCI: o BPCI se distingue por ser uma medida baseada em dados reais e não em percepções; o foco está na atividade real das empresas de países desenvolvidos que subornam funcionários públicos em países estrangeiros; essa abordagem objetiva busca oferecer uma imagem mais precisa das práticas corruptas internacionais, ao invés de se basear apenas em opiniões ou percepções que podem ser subjetivas e influenciadas por diversos fatores;
- b) Dados e Metodologia: o índice utiliza informações de casos de corrupção transfronteiriça que foram efetivamente processados ou que tiveram ações iniciadas em países estrangeiros; esses dados incluem registros de empresas acusadas de subornar oficiais públicos fora de seus países de origem, proporcionando uma base sólida para análise; a escolha de dados judiciais como fonte enfatiza a seriedade e a verificabilidade das informações utilizadas;
- c) Cálculo do BPCI

1. *Numerator*: soma de casos confirmados de corrupção envolvendo empresas de um determinado país no exterior;
2. *Denominator*: expectativa de número de casos baseada em um modelo que assume distribuição uniforme de corrupção, ajustada pela participação de cada país no comércio bilateral; isso tenta normalizar a exposição ao risco de corrupção baseada no volume de transações comerciais internacionais;
3. Normalização: o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a comparação entre países, tornando o índice relativo e mais interpretável.

A análise comparativa entre o BPCI e o CPI da Transparência Internacional revela diferenças significativas em suas conclusões. O CPI, focado em percepções, muitas vezes aponta que países percebidos como corruptos são mais propensos a envolver-se em suborno no exterior. Por outro lado, o BPCI mostra que países com sistemas judiciais mais eficazes e transparentes podem apresentar um número maior de casos registrados de corrupção, desafiando a noção tradicional de que mais corrupção é relatada apenas em países percebidos como altamente corruptos. Nesse sentido, o BPCI oferece contribuição para o desenvolvimento de políticas anticorrupção mais eficazes, ao destacar a importância de distinguir entre a propensão para a corrupção e os níveis de corrupção efetivamente observados.

Essa distinção é importante para entender as verdadeiras dinâmicas da corrupção e para implementar medidas que abordem efetivamente as raízes do problema, e não apenas suas manifestações percebidas. Ao basear-se em dados concretos de casos de suborno e ajustar essas informações ao volume de comércio internacional, o BPCI operacionalizado por Picci (2017) oferece uma nova ferramenta para análises mais profundas e políticas mais ajustadas à realidade do comércio global e suas vulnerabilidades à corrupção.

Enquanto isso, o artigo de Bello y Villarino (2021) aborda uma análise crítica dos índices utilizados para medir a corrupção, concentrando-se especialmente no CPI da Transparência Internacional e no CCI do Banco Mundial. O autor sublinha a importância de compreender as limitações e o contexto por trás dos índices de

corrupção. Enquanto o CPI e o CCI fornecem informações úteis para o estudo transnacional da corrupção, a sua eficácia e precisão dependem da contínua avaliação crítica de suas metodologias e da busca por melhorias nas formas de mensuração da corrupção. Isso é essencial para formular políticas mais efetivas e para entender verdadeiramente os níveis de corrupção em diferentes regiões.

Assim fazendo, Bello y Villarino (2021) destaca que o CPI, amplamente reconhecido por sua abordagem agregada de várias pesquisas e avaliações de especialistas, é projetado para medir o grau de corrupção percebida no setor público em diferentes países. Contudo, o autor alerta que, por ser um índice baseado em percepções, o CPI pode ser influenciado por fatores como a cobertura da mídia e mudanças políticas, que nem sempre refletem a realidade concreta da corrupção.

Quanto ao CCI, o autor explica que esse indicador tenta capturar tanto as percepções quanto as experiências de corrupção, utilizando uma gama mais ampla de fontes. Esse método busca oferecer uma perspectiva mais abrangente sobre como o poder público é exercido para benefício privado. No entanto, mesmo com uma abordagem mais inclusiva, o CCI ainda enfrenta desafios relacionados à subjetividade e ao potencial viés nas avaliações.

O autor também aponta para os desafios comuns na medição da corrupção através desses índices, como a subjetividade inerente às avaliações subjetivas e o impacto das percepções externas, que podem distorcer a avaliação da corrupção real. Além disso, Bello y Villarino (2021) salienta a importância de considerar a maneira como esses dados são utilizados, já que as pontuações dos índices influenciam decisões políticas e econômicas significativas ao redor do mundo.

O artigo de Akech (2014) oferece uma análise detalhada e metódica da corrupção no Quênia através do *Kenya Bribery Index* (KBI), desenvolvido pela Transparência Internacional-Kenia. A metodologia empregada no KBI e os resultados que ela produz são essenciais para entender a natureza da corrupção neste contexto específico e ao mesmo tempo oferece entendimento para o desenvolvimento de políticas mais eficazes de combate à corrupção em outros países. Essa metodologia pode ser assim sintetizada:

- a) Coleta de Dados Através de Pesquisas Domiciliares: o KBI utiliza uma amostragem aleatória para garantir que a coleta de dados seja representativa da população queniana; essa abordagem assegura que a diversidade de experiências e percepções seja adequadamente capturada, fornecendo uma base sólida para a análise subsequente;
- b) Perguntas da Pesquisa: as perguntas são categorizadas em experimentais e de percepção; as primeiras focam nas interações específicas com instituições e incidências de solicitação e pagamento de suborno, enquanto as últimas abordam as consequências de pagar subornos, a satisfação com os serviços, e percepções gerais sobre a corrupção;
- c) Indicadores de Corrupção
 - 1. Incidência de Subornos: mede a proporção de entrevistados que foram solicitados a pagar subornos durante suas interações com instituições;
 - 2. Prevalência de Subornos: avalia quantos realmente pagaram suborno ou foram prejudicados por não o fazer;
 - 3. Severidade dos Subornos: considera com que frequência os serviços são negados se os subornos não são pagos;
 - 4. Frequência de Subornos: calcula o número médio de subornos pagos por cliente;
 - 5. Custo dos Subornos: estima o gasto médio com subornos por pessoa;
 - 6. Tamanho dos Subornos: apura o montante médio pago em subornos;
- d) Análise e Escala de Pontuação: cada indicador é meticulosamente analisado e os dados são normalizados para uma escala de 0 a 100, onde valores mais altos indicam uma maior prevalência de corrupção; a pontuação agregada, calculada para cada instituição, fornece uma visão global da corrupção dentro de cada entidade avaliada.

Essa metodologia desenvolvida por Akech (2014) permite uma visão profunda da corrupção no Quênia, destacando tanto a frequência como a gravidade das solicitações de suborno. A abordagem baseada em dados reais, em contraste com as percepções subjetivas, ajuda a esclarecer a extensão real da corrupção e

fornece uma base mais sólida para políticas de combate à corrupção. Assim, ao fornecer uma análise quantitativa e qualitativa da corrupção, o KBI destaca áreas críticas onde intervenções são necessárias e ajuda a moldar estratégias eficazes para reduzir a corrupção em níveis institucional e nacional.

O estudo de Gnaldi e Del Sarto (2023) apresenta uma metodologia detalhada para avaliar o risco de corrupção em contratações públicas na Itália, utilizando um conjunto de 15 indicadores desenvolvidos a partir de dados extraídos do Banco Nacional de Dados de Contratos Públicos. Esses indicadores são projetados para capturar diversas dimensões da corrupção no processo de contratação, abrangendo desde a natureza dos procedimentos de licitação até os detalhes finais dos contratos.

Os indicadores específicos incluem a proporção de contratos concedidos por procedimentos não competitivos, tanto em número quanto em valor, e a frequência de licitações que receberam apenas uma oferta. Outros indicadores importantes são o uso do critério “Licitação Mais Vantajosa Economicamente” (MEAT), a média de tempo para anúncio e avaliação de propostas, a proporção de lances excluídos e a frequência de modificações pós-adjudicação. Além disso, o estudo mede variações nos custos e durações dos contratos e examina a concentração de empresas vencedoras, oferecendo uma visão abrangente da integridade do processo de licitação. Cada indicador é calculado utilizando uma fórmula específica que compara o número de casos relevantes ao total, proporcionando uma medida precisa do comportamento de contratação.

Esse método permite uma análise objetiva e quantitativa do risco de corrupção, utilizando a Teoria de Resposta ao Item Multidimensional (IRT) para analisar a relação entre os indicadores e entender a estrutura subjacente do risco de corrupção. A aplicação da IRT ajuda a validar a coerência interna dos indicadores e a avaliar sua eficácia na medição de corrupção de forma confiável. Assim, o estudo de Gnaldi e Del Sarto (2023) não só identifica áreas potenciais de risco, mas também fornece uma base sólida para futuras intervenções e reformas nas políticas de contratação pública, visando mitigar a corrupção de maneira eficaz no contexto italiano.

O artigo de Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017) introduz o Índice de Desgaste do Desenvolvimento Socioeconômico (*D-index*), uma ferramenta matemática inovadora projetada para quantificar a corrupção e avaliar seu impacto no desenvolvimento socioeconômico de um país. A metodologia em questão combina uma abordagem matemática rigorosa com a análise de dados secundários para fornecer uma perspectiva abrangente sobre como a corrupção afeta variáveis econômicas e sociais, como inflação e pobreza, e pode ser assim sintetizada:

- a) Construção do *D-index*: o *D-index* é construído a partir de múltiplas subvariáveis e equações matemáticas que juntas formam uma estrutura capaz de medir a corrupção de forma quantitativa; essa estrutura leva em conta tanto os aspectos econômicos quanto sociais que são afetados pela corrupção;
- b) Subcomponentes do *D-index*
 - 1. Tabela de Entrada-Saída de Inflação/Pobreza (IPIO-Table): essa tabela utiliza 18 equações distintas para medir os efeitos da inflação e da pobreza, dois indicadores-chave do impacto socioeconômico da corrupção;
 - 2. Variáveis como Excedente ou Déficit de Desenvolvimento Socioeconômico (SE? ou SE-), Desacumulação de Desenvolvimento Socioeconômico (-d) e Bem-Estar (?d): juntas fornecem uma análise detalhada do estado do desenvolvimento socioeconômico;
 - 3. Desgaste de Desenvolvimento Socioeconômico (D) e Caixa de Desenvolvimento Socioeconômico: ambos visam facilitar a visualização e compreensão dos dados analisados;
- c) Matemática e Modelagem
 - 1. O modelo utiliza um conjunto complexo de variáveis agrupadas em duas matrizes (3x3) para calcular os impactos combinados de inflação e pobreza;
 - 2. Cada componente das matrizes é essencial para chegar a uma pontuação global que reflete tanto o nível de corrupção quanto seu impacto direto no desenvolvimento socioeconômico;

d) Análise de Dados

1. A análise é baseada em dados secundários quantitativos coletados de fontes confiáveis;
2. O cálculo do *D-index* é realizado por meio do software *Mathematica Wolfram*, o que permite uma avaliação detalhada e multifacetada;

e) Aplicação Prática: O *D-index* foi aplicado ao caso da Guatemala, analisando o período de 1986 a 2016 para identificar como diferentes governos influenciaram o desenvolvimento socioeconômico através de suas práticas de corrupção.

A metodologia do Índice de Desgaste do Desenvolvimento Socioeconômico (*D-index*) desenvolvida por Ruiz Estrada, Staniewski e Ndomé (2017) representa uma abordagem abrangente e quantitativa para estudar os efeitos da corrupção no desenvolvimento socioeconômico. Por meio de uma combinação de modelagem matemática avançada e análise de dados detalhada, esse índice possibilita mensurar como a corrupção pode deformar a economia e a sociedade, tornando-se uma ferramenta útil para formuladores de políticas e pesquisadores interessados em combater a corrupção de maneira eficaz.

Por sua vez, o artigo de Gemperle (2018) introduz o Índice de Agências Anticorrupção (ACA), uma ferramenta inovadora destinada a medir e comparar a eficácia das agências anticorrupção (ACA's) ao redor do mundo. Esse índice incorpora uma variedade de elementos que refletem tanto as capacidades institucionais quanto funcionais das agências³, oferecendo uma avaliação

3 Essas capacidades institucionais e funcionais podem ser pensadas conforme as capacidades estatais. A respeito, vale mencionar como a Administração Pública tem entendido as capacidades estatais: "A capacidade técnica administrativa pode ser constatada pela presença de: (i) Organizações com recursos humanos adequados e disponíveis para a condução das ações; (ii) Recursos financeiros adequados e disponíveis para a condução das ações; (iii) Recursos tecnológicos adequados e disponíveis para a condução das ações; E pela existência de operação de (iv) Mecanismos de coordenação (intra e intergovernamentais); e (v) Estratégias de monitoramento (produção de informações, acompanhamento e exigências de desempenho); além de (vi) processual-organizacional, que contempla os processos de planejamento, controle e gestão, e envolve os instrumentos de coordenação intragovernamental; e (vii) jurídica, que diz respeito ao arcabouço regulatório que dá sustentação à política pública" (GOMIDE; PIRES, 2014: 19). "Já a decomposição da dimensão política refere-se aos seguintes indicadores: i) existência e formas de interações das burocracias do Executivo com os agentes do sistema político-representativo (o Congresso Nacional, seus parlamentares, dirigentes dos governos subnacionais – governadores e prefeitos – e seus partidos políticos); ii) na existência e operação efetiva de formas de participação social (conselhos, conferências, ouvidorias, audiências e consultas públicas, entre outras); e iii) na atuação dos órgãos de controle (sejam eles internos ou externos)"

abrangente e sistemática de seu desempenho no combate à corrupção, e pode ser assim sistematizado:

- a) Capacidades Institucionais
 1. Independência Política: avaliação da proteção da agência contra interferências políticas;
 2. Recursos e Pessoal: análise da adequação do financiamento e da qualificação do pessoal da agência;
 3. Responsabilização e Poderes: medida da capacidade da agência de realizar relatórios públicos e de exercer seus poderes efetivamente;
- b) Capacidades Funcionais
 1. Esse componente avalia as funções específicas da agência, como investigação, prevenção da corrupção, formulação de políticas e coordenação com outras entidades governamentais;
 2. Método de Agregação e Cálculo do Índice;
 3. Agregação: a média aritmética é usada para combinar os componentes dentro de cada dimensão, com todos os componentes sendo igualmente ponderados. Essa abordagem sublinha a importância de cada aspecto nas capacidades gerais da agência;
 4. Cálculo do Índice:
 - 4.1 Índice Não Ponderado: calculado como uma média simples das dimensões institucionais e funcionais;
 - 4.2 Índice Ponderado: produto das duas dimensões, sugerindo que a eficácia é maximizada quando as capacidades institucionais e funcionais se reforçam mutuamente;
 - 4.3 Índice Executivo: utiliza uma seleção estratégica de componentes baseada em correlações fortes entre eles para uma análise mais focada.

Os dados usados para calcular o Índice ACA são derivados de fontes confiáveis, como o Índice de Integridade Global, que fornece avaliações detalhadas

(GOMIDE; PIRES, 2014: 325).

e revisadas por pares sobre governança e sistemas anticorrupção. Esta base de dados assegura a precisão e a relevância das avaliações das agências anticorrupção. O Índice ACA proposto por Gemperle (2018) representa um avanço significativo na forma como as agências anticorrupção são avaliadas globalmente, já que, ao integrar múltiplos elementos que refletem tanto a estrutura quanto a operação dessas agências, permite uma comparação detalhada e quantitativa entre países. Nesse sentido, a ferramenta não só destaca as áreas de força e fraqueza em agências individuais, mas também oferece estratégias que podem guiar melhorias e reformas no combate à corrupção em escala internacional.

Bonanomi e Osmetti (2013) desenvolvem um índice de corrupção baseado nas atitudes individuais dos cidadãos europeus, utilizando o Modelo de Crédito Parcial (PCM) para avaliar a percepção de corrupção em nível individual e agregá-la em níveis mais amplos. O estudo introduz o *Individual Corruption Index* (ICI), para mensurar a percepção de corrupção entre cidadãos europeus e se utiliza do PCM, uma adaptação do Modelo Rasch para respostas ordenadas, para analisar as atitudes em relação à legalidade e ao respeito pelos tribunais. O ICI se destaca por sua capacidade de refletir as percepções individuais de corrupção, que podem ser agregadas para fornecer medidas em nível nacional ou europeu.

A metodologia desenvolvida por Bonanomi e Osmetti (2013) pode ser sistematizada da seguinte forma:

- a) Coleta de Dados: o ICI baseia-se em dados do *European Social Survey* de 2010, especificamente do módulo "Confiança na Polícia e nos Tribunais"; esse módulo coletou informações de aproximadamente 52.000 cidadãos de diversos países europeus;
- b) Itens de Resposta Ordenada: os dados incluem respostas a itens relacionados à confiança nas instituições legais e percepções de corrupção, usando uma escala Likert; essa escala permite respostas graduais, variando de forte discordância a forte concordância;
- c) Modelagem Estatística com o PCM: o Modelo de Crédito Parcial (PCM) é aplicado para avaliar as atitudes dos indivíduos em relação à legalidade; o modelo estima os parâmetros de localização pessoal de cada respondente,

refletindo sua percepção individual de corrupção; esses parâmetros são determinados pela probabilidade das respostas aos itens, levando em conta tanto as características pessoais dos respondentes quanto a dificuldade dos itens;

d) Cálculo do ICI: os escores de localização pessoal são agregados para formar o ICI, que é calculado como uma média ponderada dos escores individuais de percepção de corrupção; os pesos na agregação podem ser ajustados para assegurar representatividade nacional dentro da amostra europeia; o índice resultante varia de -2.5 a 2.5, com valores mais altos indicando uma maior percepção de corrupção;

e) Agregação para Análise Nacional e Europeia: os ICI individuais são agregados em níveis mais altos para fornecer estimativas de percepção de corrupção tanto em nível nacional quanto europeu; isso permite comparações detalhadas entre diferentes países e regiões da Europa.

A metodologia empregada por Bonanomi e Osmetti (2013) fornece uma estratégia quantitativa e detalhada para medir a percepção de corrupção focando diretamente nas atitudes e percepções dos indivíduos. Ao contrário de outros índices que podem depender mais de avaliações externas ou percepções generalizadas, o ICI baseia-se em dados empíricos para refletir a realidade percebida da corrupção por cidadãos europeus.

A proposta de Bland (2014), embora não tão recente, introduz um índice para avaliar a vulnerabilidade à corrupção em governos subnacionais, abordando especificamente nove componentes essenciais de governança e administração. A importância desse índice serve tanto como uma ferramenta analítica para compreender as dinâmicas de corrupção em níveis inferiores de governo quanto como um guia para orientar esforços de reforma e implementar medidas anticorrupção eficazes. Essa proposta pode ser assim sistematizada:

a) Componentes de Avaliação: a metodologia incorpora nove componentes-chave que são críticos para a governança e administração subnacional, incluindo gestão de recursos humanos, gestão financeira,

aquisições, venda de ativos, entrega de serviços, transparência, supervisão legislativa, ética e colaboração intergovernamental;

b) Indicadores Específicos: cada componente é analisado através de vários indicadores; esses indicadores são formulados como perguntas que visam medir a aderência às práticas ideais de governança e a eficácia das salvaguardas contra a corrupção;

c) Pontuação dos Indicadores: os indicadores são avaliados usando uma escala Likert de cinco pontos, onde cada resposta quantifica o grau de conformidade ou vulnerabilidade às práticas corruptas; a pontuação reflete a eficiência das práticas de governança em cada área específica;

d) Agregação dos Pontos: as pontuações individuais de cada indicador são somadas para gerar uma pontuação total para cada componente; posteriormente, essas pontuações são agregadas para formar o índice geral, que reflete a vulnerabilidade à corrupção do governo subnacional avaliado;

e) Análise e Interpretação: o índice resultante oferece uma medida compreensiva da vulnerabilidade à corrupção, que pode ser utilizado para realizar comparações entre diferentes governos subnacionais, seja dentro de um único país ou em um contexto internacional; além disso, o índice identifica áreas críticas que necessitam de intervenção, facilitando a priorização de reformas e a implementação de políticas anticorrupção direcionadas.

A metodologia proposta por Bland (2014) é projetada para ser objetiva e baseada em evidências, permitindo uma avaliação detalhada das práticas de governança e de suas vulnerabilidades à corrupção. A análise proporcionada por esse índice é fundamental para entender onde as reformas são mais necessárias e como as intervenções podem ser mais eficazmente direcionadas. A ênfase na transparência e na consistência na coleta e análise de dados assegura que as avaliações sejam válidas e confiáveis, aumentando a utilidade do índice como uma ferramenta de mensuração e para melhorar a governança subnacional e combater a corrupção de forma efetiva.

4.4 PONTOS POSITIVOS E LIMITAÇÕES DAS PROPOSTAS DE MENSURAÇÃO

Nesta seção da tese, exploram-se as vantagens e desvantagens das propostas de mensuração de corrupção encontradas nos artigos revisados. Ao avaliar as propostas de mensuração, identificam-se os pontos fortes que contribuem para uma compreensão aprofundada da corrupção e as limitações que podem comprometer a precisão e a aplicabilidade dos resultados. Assim, a análise detalhada não só enriquece o conhecimento acadêmico sobre as metodologias existentes, mas também sugere direções para futuras pesquisas que podem aprimorar a precisão e a relevância das ferramentas de mensuração de corrupção.

A análise realizada por Tsao e Hsueh (2023) sobre o uso da regressão quantílica na avaliação dos dados do CPI da Transparência Internacional traz à tona uma série de contribuições para o campo de estudos sobre corrupção. Essa técnica estatística oferece uma abordagem mais detalhada e menos suscetível a *outliers* em comparação com a regressão tradicional, permitindo uma análise heterogênea ao longo da distribuição da percepção de corrupção. Tal abordagem não apenas realça a variação dos efeitos das variáveis preditoras entre países com diferentes níveis de corrupção percebida, mas também enfatiza a necessidade de políticas adaptadas a contextos específicos. Além disso, a regressão quantílica proporciona um aporte metodológico que enriquece tanto a pesquisa acadêmica quanto a formulação de políticas anticorrupção.

No entanto, embora a regressão quantílica ofereça vantagens na análise de dados sobre a percepção de corrupção, a abordagem apresenta também algumas limitações significativas. Primeiramente, a complexidade técnica da regressão quantílica pode ser um obstáculo para sua compreensão e implementação por parte de decisores políticos e outros *stakeholders* que não possuem familiaridade com técnicas estatísticas avançadas. Além disso, essa metodologia depende inteiramente de dados baseados em percepções, que podem ser influenciados por viés de mídia, desinformação ou falta de conhecimento direto e, portanto, nem sempre refletem a realidade objetiva da corrupção. Outra limitação é a sensibilidade a mudanças nas metodologias ou fontes de dados que compõem o CPI, podendo afetar a consistência dos resultados ao longo do tempo. Ademais, enquanto a

regressão quantílica pode indicar associações e tendências, estabelecer causalidade direta é complexo, limitando a capacidade de afirmar definitivamente que mudanças específicas em políticas ou eventos resultaram em alterações nas percepções de corrupção. Com isso, essas limitações sublinham a necessidade de combinar essa abordagem com outros métodos de análise para obter uma visão mais completa e precisa da corrupção.

QUADRO 8. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE TSAO E HSUEH (2023)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Flexibilidade Analítica	Permite análises detalhadas em diferentes quantis da distribuição, revelando dinâmicas ocultas nas médias tradicionais.	Complexidade técnica pode limitar a compreensão por não especialistas.
Descoberta de Efeitos Heterogêneos	Identifica variações nos efeitos de variáveis preditoras ao longo da distribuição do CPI.	Dificuldade em estabelecer causalidade direta a partir de associações e tendências observadas.
Utilidade para Políticas Públicas	Fornece informações valiosas para o desenvolvimento de políticas adaptadas aos níveis específicos de corrupção percebida.	A dependência a dados de percepção pode não refletir a realidade objetiva da corrupção, influenciando a eficácia das políticas.
Contribuição	Introduz uma nova metodologia na pesquisa sobre corrupção, expandindo o escopo de análise e aplicação.	Resultados podem não ser generalizáveis para todos os contextos ou tipos de corrupção.
Resistência a <i>Outliers</i>	Menos sensibilidade a <i>outliers</i> proporciona uma análise mais estável e confiável.	Sensibilidade a mudanças nas fontes de dados do CPI pode levar a inconsistências na análise anual.

FONTE: A autora (2024).

O estudo de Iddrisu (2023) utiliza o CPI da Transparência Internacional para explorar como os ciclos eleitorais influenciam a percepção de corrupção em países africanos. Essa abordagem traz várias vantagens, incluindo a comparabilidade internacional do CPI, que permite análises consistentes e confiáveis. Além disso, a ênfase nas percepções de corrupção captura aspectos do fenômeno que são difíceis de medir diretamente, o que é fundamental para entender a confiança no setor público e influenciar políticas públicas. Contudo, a pesquisa também expõe algumas limitações significativas do uso do CPI, como a sua dependência a percepções, que

podem ser subjetivas e influenciadas por variáveis externas, e a falta de especificidade que pode obscurecer nuances importantes das formas de corrupção em contextos distintos.

QUADRO 9. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE IDDRISU (2023)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Comparabilidade Internacional	Permite comparações e <i>benchmarking</i> entre países africanos e outros países, usando uma medida reconhecida globalmente.	As fontes podem ter viés cultural ou regional, potencialmente distorcendo as percepções de corrupção em contextos africanos.
Consistência e Confiabilidade	É composto por múltiplas fontes e estimativas, aumentando a confiabilidade ao combinar diferentes perspectivas.	Mudanças metodológicas ao longo do tempo podem afetar a comparabilidade dos resultados anuais.
Foco na Percepção	Capta aspectos difíceis de quantificar diretamente e é importante para influenciar a política e a confiança dos investidores.	A subjetividade das percepções pode não refletir a realidade objetiva dos níveis de corrupção.
Utilidade para Políticas Públicas	Informa políticas destinadas a reduzir a corrupção, especialmente relacionadas ao impacto dos ciclos eleitorais.	A dependência a dados percebidos pode dificultar a criação de intervenções políticas específicas e eficazes.
Complexidade Analítica	Analisa a interação do CPI com fatores econômicos, oferecendo uma visão complexa sobre as influências na corrupção.	A falta de especificidade pode obscurecer diferenças importantes entre tipos de corrupção, como pequena escala versus sistêmica.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Fazekas e Kocsis (2017) traz uma proposta para a mensuração da corrupção em contratações públicas, destacando-se por sua abordagem baseada em dados objetivos e indicadores quantitativos como o *Single Bidding* e o *Corruption Risk Index* (CRI). A metodologia permite análises consistentes e comparáveis, não apenas em um contexto nacional, mas também internacional, usando análises estatísticas avançadas como regressões logísticas para validar sinais de corrupção. Além disso, a abordagem é rigorosamente testada, correlacionando-se com outras medidas de corrupção para assegurar sua validade e confiabilidade. Entretanto, a eficácia dos indicadores propostos depende significativamente da disponibilidade e qualidade dos dados de contratação pública. Em contextos em que os dados são

incompletos ou imprecisos, a aplicabilidade dos indicadores pode ser limitada. Além disso, há o risco de falsos positivos, onde práticas legítimas são erroneamente interpretadas como corruptas devido à coincidência com os *red flags* identificados.

Essa metodologia foca em aspectos específicos da corrupção, o que pode resultar na não detecção de formas mais sofisticadas ou menos visíveis de corrupção. A implementação dos métodos propostos também pode ser desafiadora devido à sua complexidade técnica e aos custos potencialmente elevados, em especial em contextos de capacidades institucionais limitadas. Em ambientes com alta corrupção e baixa transparência, os próprios dados de contratação pública podem estar sujeitos à manipulação, reduzindo a eficácia dos indicadores como ferramentas de detecção. Ou seja, embora avançada e prática, exige uma aplicação cuidadosa e como, frequentemente, é recomendável a complementação com outras formas de análise, inclusive subjetiva, para uma avaliação completa e precisa da corrupção em contratações públicas.

QUADRO 10. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE FAZEKAS E KOCSIS (2017)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Dados	Utiliza dados objetivos para uma análise mais sólida e replicável da corrupção.	Dependência à disponibilidade e qualidade dos dados públicos, que podem ser limitados em algumas regiões.
Indicadores Quantitativos	Permite análises consistentes e comparáveis, usando indicadores como <i>Single Bidding</i> e <i>Corruption Risk Index</i> .	Possíveis falsos positivos, onde práticas legítimas são interpretadas como corruptas.
Capacidade de Comparação	Facilita comparações internacionais, fundamental para entender a corrupção globalmente.	Possível não captura de todas as formas de corrupção, especialmente as mais sofisticadas.
Análises Estatísticas Avançadas	Emprega técnicas sofisticadas como regressões logísticas para validar <i>red flags</i> .	Complexidade e custo potencialmente elevados de implementação.
Detecção de Corrupção em Vários Níveis	É aplicável em diferentes níveis, auxiliando na identificação de áreas específicas para intervenção.	Dificuldades na interpretação de resultados por não especialistas.
Validação Rigorosa	É submetida a testes rigorosos de validade, por correlação com outras medidas de corrupção.	Impacto limitado em ambientes com alta corrupção e baixa transparência.
Ferramenta para Diferentes	É útil para uma ampla gama	Resistência à mudança institucional

<i>Stakeholders</i>	de usuários, de acadêmicos a formuladores de políticas.	em ambientes com corrupção entranhada.
Transparência e a Integridade	Incentiva maior transparência e integridade nas práticas governamentais.	Necessidade de atualização contínua para acompanhar as evoluções nas práticas de corrupção.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Owusu, Chan e Ameyaw (2019), como dito, apresenta uma proposta inovadora para medir a corrupção em projetos de construção, utilizando a técnica de Avaliação Sintética Fuzzy (FSE). Essa abordagem é elogiável por várias razões. Destaca-se que ela permite a detecção precoce de fatores de risco e causas que propiciam práticas corruptas, o que é fundamental para mitigar a proliferação de corrupção. A técnica emprega métodos de *soft computing* para analisar padrões de susceptibilidade em diferentes estágios do processo de aquisição, oferecendo uma abordagem sistemática e computacional que é tanto pioneira quanto facilmente replicável. A aplicabilidade prática do modelo é uma de suas maiores forças. Desenvolvido para ser acessível, o modelo pode ser utilizado por uma variedade de profissionais, incluindo formuladores de políticas e auditores, para detectar e medir a vulnerabilidade à corrupção em diversas atividades de aquisição. Além disso, serve como uma excelente ferramenta de base para pesquisas futuras, estabelecendo um fundamento sobre o qual ferramentas mais abrangentes podem ser desenvolvidas para abordar a corrupção em todas as fases de projetos de construção.

No entanto, assim como os outros estudos, a proposta também enfrenta limitações. O escopo do modelo é restrito apenas aos processos de aquisição de projetos de construção, o que pode limitar a generalização de suas conclusões para outros tipos de contrato. Além disso, os resultados são principalmente baseados no contexto de Gana, o que pode restringir a aplicabilidade direta do modelo em outros contextos sem ajustes específicos. A necessidade de generalização cuidadosa é crítica para a aplicação efetiva do modelo em diferentes ambientes culturais e regulatórios. Além disso, o foco do estudo está em medir a vulnerabilidade à corrupção, mas não aborda diretamente as possíveis medidas anticorrupção.

QUADRO 11. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE OWUSU, CHAN E AMEYAW (2019)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Detecção Precoce	Permite a identificação antecipada de fatores de risco, facilitando intervenções preventivas.	Não aborda possíveis medidas anticorrupção.
Abordagem Sistemática e Computacional	Utiliza técnicas avançadas de <i>soft computing</i> para análises sistemáticas e replicáveis.	Limitação ao contexto específico de Gana, podendo requerer ajustes para outros contextos.
Aplicabilidade	É desenvolvido para ser acessível a uma gama ampla de profissionais.	Implementação desafiadora em países com recursos limitados.
Ferramenta de Base para Pesquisas Futuras	Serve como um modelo fundamental para desenvolver futuras ferramentas mais abrangentes.	Focalização primariamente na fase de aquisição de projeto de construção, demandando adaptações.
Medição	Oferece uma metodologia específica para medir a susceptibilidade à corrupção.	Falta de abordagem a estratégias para combater a corrupção, focando apenas na detecção.

Fonte: a autora (2024).

A proposta de mensuração do risco de corrupção em contratos públicos desenvolvida por Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) introduz uma metodologia replicável, incorporando a técnica de Análise Envoltória de Dados (DEA). Essa abordagem é inovadora, como dito, por sua capacidade de quantificar o desperdício e isolar a corrupção das ineficiências gerais, fornecendo uma visão precisa do fenômeno. A metodologia distingue entre simples ineficiências e corrupção ativa, permitindo que gestores e auditores direcionem seus esforços de maneira mais eficaz e precisa.

A aplicabilidade prática da proposta é outro ponto forte, já que o indicador pode ser empregado para avaliar o risco de corrupção em níveis de contrato individuais. Isso é importante para autoridades de contratação e órgãos de controle que necessitam de ferramentas específicas para monitorar e auditar contratos. A metodologia também foi rigorosamente testada e validada contra casos conhecidos de corrupção, demonstrando sua capacidade de distinguir contratos com alto risco de corrupção.

No entanto, a complexidade e as exigências de dados para aplicar a DEA podem limitar a utilização do modelo por entidades que não possuem recursos técnicos adequados. Além disso, a seleção de variáveis apropriadas é fundamental para o sucesso do modelo e uma escolha inadequada pode resultar em interpretações errôneas ou resultados enganosos. Existe também o risco de falsos positivos ou negativos, onde comportamentos não corruptos podem ser erroneamente classificados como corruptos e vice-versa.

Outro ponto que demanda atenção é a generalização e transferibilidade da metodologia. Embora seja descrita como replicável, a eficácia da abordagem pode variar entre diferentes contextos institucionais e práticas de contratação pública. Adicionalmente, o custo e os recursos necessários para implementar e manter o sistema de monitoramento contínuo podem ser proibitivos para algumas organizações. Por fim, vale mencionar que a dependência a modelos estatísticos complexos pode dificultar a compreensão e aceitação dos resultados por parte de *stakeholders* não especializados.

QUADRO 12. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE LISCIANDRA, MILANI E MILLEMACI (2022)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Metodologia Replicável	Emprega DEA para quantificar o desperdício e isolar a corrupção, adaptável a diversos contextos.	Exigência de dados bem estruturados e detalhados; complexidade que pode limitar o uso sem expertise técnica.
Precisão	Diferencia entre ineficiência geral e corrupção, focando esforços de combate de forma precisa.	Risco de falsos positivos/negativos; depende da seleção apropriada de variáveis de entrada e saída.
Aplicabilidade Prática	É útil para avaliação de riscos de corrupção em nível de contrato, fundamental para auditorias e monitoramento.	Custo e recursos necessários para implementação e manutenção podem ser elevados.
Validação e Testes	É validada contra casos conhecidos de corrupção; e confirmada por correlações com outros índices.	Necessidade de validação contínua e ajustes para garantir precisão ao longo do tempo.
Políticas Públicas	Informa políticas e estratégias eficazes de governança e transparência.	Foco limitado a contratos públicos; possível não captura de outras formas de corrupção no setor público.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Pellegata e Memoli (2015) oferece uma abordagem inovadora na mensuração da corrupção, integrando as percepções dos cidadãos através do *Corruption-Eurobarometer* (CEB, 2009), uma metodologia que procura captar uma visão mais holística e democrática da corrupção. O índice agregado, ao ser comparado com índices tradicionais como o CPI da Transparência Internacional e o CCI do Banco Mundial, permite não só avaliar a confiabilidade e a validade dessas métricas mais estabelecidas, mas também explorar as diferenças das percepções de especialistas e da população geral.

A utilização do Eurobarômetro (2009), uma pesquisa extensa e representativa na União Europeia, fornece uma base de dados para desenvolver o CEB, garantindo uma amostra ampla e representativa. Adicionalmente, o estudo emprega análises multivariadas para testar os impactos das percepções de corrupção na confiança institucional, oferecendo uma compreensão profunda da relação causal entre esses elementos. Esse esforço para medir e comparar diferentes percepções fortalece a abordagem metodológica ao proporcionar entendimento profundo sobre os contextos sociopolíticos e culturais que influenciam as percepções de corrupção.

No entanto, a subjetividade das percepções, influenciada por fatores como a cobertura da mídia e o clima político, pode não refletir com precisão o nível real de corrupção, comprometendo a objetividade do índice. Além disso, as diferenças culturais, legais e sociais entre países podem complicar a comparabilidade internacional das percepções de corrupção. O processo de agregação dos dados para formar um índice de percepção pode introduzir erros de medição e obscurecer variações internas significativas. Outras limitações incluem a dificuldade em capturar todas as formas de corrupção, especialmente as menos visíveis para o público em geral, e os desafios relacionados à endogeneidade e à causalidade nas análises multivariadas. Além disso, a frequência e a atualização dos dados do Eurobarômetro podem não ser suficientes para captar mudanças rápidas nas percepções públicas, especialmente durante períodos de crise política ou econômica.

QUADRO 13. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE PELLEGATA E MEMOLI (2015)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Inclusão de Percepções	Oferece uma visão mais holística e democrática da corrupção.	Percepções são subjetivas e podem não refletir o nível real de corrupção.
Comparação entre Índices	Avalia a confiabilidade e a validade dos índices tradicionais em comparação ao CEB.	Comparabilidade entre países pode ser problemática devido a diferenças culturais e legais.
Exploração de Diferenças de Percepção	Fornece entendimento sobre como diferentes grupos percebem a corrupção.	Complexidade na agregação dos dados pode introduzir erros de medição.
Utilização de Dados do Eurobarômetro	Utiliza uma base de dados confiável para desenvolver o índice CEB.	Dados de pesquisas podem não ser frequentes o suficiente para captar mudanças rápidas nas percepções.
Análise Multivariada	Permite compreender a relação causal entre corrupção e confiança nas instituições.	Desafios de endogeneidade e causalidade permanecem e variáveis não observadas podem influenciar os resultados.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016) apresenta o "*Index of Public Integrity*" (IPI), uma ferramenta inovadora para medir a corrupção, o controle da corrupção, destacando-se por sua abordagem baseada em dados objetivos e desagregados. O IPI utiliza indicadores objetivos como a independência judicial, a transparência orçamentária e a abertura comercial, entre outros, que permitem uma avaliação específica e detalhada das forças e fraquezas nos sistemas de governança de um país. Essa especificidade aumenta a transparência e a utilidade do índice para a formulação de políticas públicas, fornecendo clareza sobre onde as reformas podem ser mais eficazes.

Um dos principais benefícios do IPI é sua capacidade de ser mais sensível a mudanças do que índices baseados em percepções, permitindo um monitoramento mais efetivo de progressos e regressos na governança ao longo do tempo. Além disso, a ampla cobertura geográfica do IPI facilita comparações transnacionais valiosas, essenciais para estudos globais sobre corrupção. O índice também é uma ferramenta valiosa para fomentar reformas baseadas em evidências, ajudando a direcionar intervenções de maneira precisa e fundamentada.

Contudo, a complexidade na implementação do índice pode ser um obstáculo, especialmente em países com capacidades limitadas de coleta de dados. A

qualidade e a disponibilidade dos dados são importantes para a precisão do IPI, e em regiões onde os dados são escassos ou de baixa qualidade, o índice pode perder sua confiabilidade. Além disso, embora o IPI forneça uma abordagem mais objetiva, a interpretação de seus resultados pode ser complexa e não intuitiva, exigindo uma análise cuidadosa para evitar conclusões errôneas. Outra limitação é o potencial para manipulação dos resultados do índice. Governos podem tentar influenciar sua pontuação através de reformas superficiais que impactam os indicadores sem resultar em melhorias reais na governança. Além disso, o índice pode não capturar todas as nuances da corrupção, como as práticas no setor privado ou a corrupção política mais oculta. As variações culturais e regionais na percepção e prática da corrupção também podem afetar a relevância do IPI em diferentes contextos; e a resistência à mudança por parte de *stakeholders* que se beneficiam do *status quo* pode ser um desafio adicional.

QUADRO 14. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE MUNGIU-PIPPIDI E DADAŠOV (2016)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Objetividade e Dados	Utiliza indicadores baseados em dados objetivos e verificáveis, proporcionando uma medida mais confiável e transparente.	Dependência à disponibilidade e qualidade dos dados, que podem ser limitados em algumas regiões.
Especificidade e Transparência	Desagrega o controle da corrupção em componentes específicos, permitindo análises detalhadas e focadas.	Complexidade na implementação e na interpretação dos resultados, que podem limitar a utilização por entidades sem expertise técnica.
Sensibilidade a Mudanças	É projetado para ser mais sensível a mudanças nas condições de governança do que índices baseados em percepção.	Potencial para manipulação dos resultados através de reformas que alteram indicadores sem melhorias reais.
Capacidade Comparativa	Permite comparações entre diferentes países e regiões, oferecendo uma base comum para avaliação.	Variações regionais e culturais na percepção da corrupção podem afetar a relevância e aplicabilidade do índice.
Políticas Públicas	Aponta para intervenções específicas que podem melhorar o controle da corrupção, auxiliando formuladores de políticas.	Foco limitado a aspectos da governança pública; possível não abordagem completa do papel do setor privado na corrupção.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Bauhr e Grimes (2017) introduz uma abordagem para mensurar a transparência governamental focada na prevenção da corrupção. O método utiliza dados de especialistas para fornecer uma análise detalhada da abertura fiscal e da proteção de denunciante, oferecendo uma visão profunda sobre elementos específicos que são fundamentais para combater a corrupção. Ao focar em aspectos tão cruciais, a medida permite uma avaliação mais direta e relevante dos mecanismos de governança.

Os autores destacam a validade convergente e divergente da medida, demonstrando que ela não só se alinha com outras medidas existentes de corrupção, mas também fornece estratégias de análise que não são confundidas com variáveis como a capacidade do Estado ou desenvolvimento político. A operacionalização prática por meio de uma pesquisa detalhada sobre a capacidade de acompanhar os fluxos fiscais do governo e o acesso a documentos governamentais oferece uma base sólida para avaliações. Ademais, a proposta tem um forte enfoque em políticas públicas, fornecendo aos formuladores de políticas uma ferramenta valiosa para identificar e implementar reformas eficazes. Nesse sentido, a abordagem não apenas mede os níveis de transparência, mas também sugere caminhos específicos para melhorar a integridade e a responsabilidade governamentais.

No entanto, a abordagem também tem suas limitações. A dependência a percepções de especialistas, embora valiosa, pode introduzir um viés subjetivo que pode não refletir completamente a realidade. A complexidade e o custo associados à coleta de dados de especialistas em uma variedade tão ampla de países representam um desafio logístico significativo. A validade externa da medida pode ser limitada, demandando atualizações frequentes para manter sua relevância diante de mudanças rápidas no panorama político e social. Outro desafio é a potencial interpretação e uso inadequados dos dados, que podem levar a políticas mal orientadas. O foco específico no contexto da prevenção da corrupção, embora seja um ponto forte, também limita a aplicabilidade da medida a outros aspectos importantes da transparência governamental que são essenciais para uma boa governança, mas não estão diretamente ligados à corrupção.

QUADRO 15. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BAUHR E GRIMES (2017)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Especificidade e Relevância	Foca em aspectos importantes para a detecção e exposição de abusos, como abertura fiscal e proteção de denunciantes.	Foco limitado pode não abordar completamente outros aspectos importantes da transparência governamental.
Validade Convergente e Divergente	Correlaciona-se com medidas existentes de corrupção e oferece entendimento específico não confundido com outras variáveis de governança.	Dependência a percepções de especialistas pode introduzir viés subjetivo e não refletir a realidade objetiva.
Dados de Especialistas	Aproveita o conhecimento de especialistas nas condições de governança, conferindo solidez à medida.	Coleta de dados é logisticamente complexa, para garantir a consistência e comparabilidade dos dados.
Aplicabilidade	Utiliza uma pesquisa detalhada, proporcionando uma base concreta e prática para avaliação.	Necessidade de atualizações frequentes para manter a relevância e precisão da medida pode ser onerosa.
Políticas Públicas	Permite intervenções mais eficazes ao identificar claramente os pontos fortes e fracos das práticas de transparência.	Os dados coletados e as conclusões podem ser mal interpretados ou utilizados inadequadamente por formuladores de políticas.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Fazekas, Tóth e King (2016) apresenta uma metodologia inovadora para medir a corrupção em contratações públicas utilizando dados públicos eletrônicos, que oferece várias vantagens substanciais. A abordagem se destaca por ser baseada em dados objetivos e verificáveis, contrastando com índices que dependem de percepções subjetivas, e permite a reprodutibilidade e a consistência das medições ao longo do tempo e entre diferentes regiões ou países, garantindo comparabilidade essencial para análises profundas e confiáveis.

A capacidade de realizar uma análise granular permite que o índice seja aplicado em diferentes níveis de agregação, desde contratos individuais até organizações e países, oferecendo uma visão detalhada e contextualizada dos padrões de corrupção. Além disso, a utilização de técnicas de regressão para vincular indicadores de entrada a resultados de corrupção fornece não só uma ferramenta para identificar potenciais ocorrências de corrupção, mas também um modelo preditivo para antecipar riscos futuros.

A validação empírica do índice reforça sua credibilidade, mostrando que empresas com pontuações mais altas no índice tendem a apresentar maior rentabilidade, sugerindo uma captura efetiva do impacto econômico associado às práticas corruptas. A ferramenta prova ser útil para uma ampla gama de *stakeholders*, incluindo acadêmicos, jornalistas investigativos, grupos da sociedade civil e empresas, ao facilitar a vigilância e o combate à corrupção.

A metodologia também promove a transparência e pode auxiliar na melhoria das práticas de governança pública e no fortalecimento das instituições. Com a adaptação a técnicas de *Big Data*, a abordagem está alinhada com as tendências modernas de análise de dados, o que pode melhorar continuamente sua precisão e eficácia à medida que mais dados se tornam disponíveis.

No entanto, existem algumas limitações importantes a serem consideradas. A metodologia depende fortemente da qualidade e da disponibilidade dos dados de contratação pública. Em regiões onde os registros não são bem mantidos ou são inacessíveis, a aplicabilidade do índice pode ser comprometida. A complexidade e o custo associados à coleta, ao processamento e à análise de grandes volumes de dados podem ser proibitivos para implementações em ambientes com recursos limitados. Além disso, ao se concentrar exclusivamente em contratações públicas, o índice não abrange outros espaços de corrupção. A possibilidade de falsos positivos ou negativos e a necessidade de considerar variações regionais e contextuais também podem afetar a validade e relevância dos resultados em diferentes contextos.

Os resultados do índice requerem uma interpretação sofisticada das estatísticas e podem ser sujeitos a viés na interpretação, especialmente se os usuários não forem adequadamente treinados. A implementação do índice pode enfrentar resistência de organizações que se beneficiam do *status quo* ou que veem a nova medida como uma ameaça aos seus interesses. Na prática, todas essas limitações destacam a necessidade de abordar os desafios no desenvolvimento e na aplicação do Índice de Risco de Corrupção (CRI) para garantir que ele seja uma ferramenta eficaz e confiável.

QUADRO 16. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE FAZEKAS, TÓTH E KING (2016)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Dados	Utiliza dados públicos eletrônicos, oferecendo objetividade e verificabilidade.	Dependência à disponibilidade e qualidade dos dados públicos, que podem ser limitados em algumas regiões.
Reprodutibilidade e Consistência	Permite a aplicação do índice em diferentes contextos e períodos, garantindo a comparabilidade.	Complexidade e custo de implementação podem ser proibitivos para algumas entidades.
Análise Granular	Permite uma investigação detalhada dos padrões de corrupção em vários níveis de agregação.	Foco exclusivo em contratações públicas, ignorando outras formas de corrupção.
Capacidade Preditiva	Utiliza técnicas de regressão para prever riscos de corrupção futuros.	A precisão das previsões pode ser afetada por anomalias nos dados, levando a falsos positivos ou negativos.
Validação Empírica	É empiricamente validada, mostrando correlação entre a pontuação no índice e a rentabilidade das empresas.	Variações regionais e contextuais podem afetar a validade e relevância dos resultados em diferentes contextos.
Ferramenta para Diversos Stakeholders	Serve a acadêmicos, jornalistas, grupos da sociedade civil e empresas.	Interpretação dos resultados requer um entendimento sofisticado de estatísticas, podendo levar a interpretações errôneas.
Transparência e Governança Pública	Encoraja a transparência e pode auxiliar na melhoria das práticas de governança.	Possível resistência de partes interessadas que se beneficiam do <i>status quo</i> e veem o índice como uma ameaça.
Adaptação a <i>Big Data</i>	Utiliza algoritmos avançados e grandes volumes de dados para melhorar a precisão e eficácia do índice.	Necessidade de atualizações frequentes para manter a relevância e precisão do índice.

FONTE: A autora (2024).

A proposta de mensuração do Índice de Difusão de Corrupção (CDI) introduzida por Ogwang e Cho (2013) tem vários pontos positivos notáveis. Um dos principais benefícios é sua capacidade de medir a direção das mudanças nas percepções de corrupção, o que é importante para avaliar a eficácia das políticas anticorrupção ao longo do tempo.

Essa abordagem dinâmica é complementada pela sensibilidade às percepções populacionais, permitindo capturar nuances da corrupção que medidas mais objetivas podem ignorar. Além disso, o CDI utiliza uma base ampla de dados

do *Global Corruption Barometer*, garantindo uma cobertura ampla e diversificada que aumenta sua relevância e representatividade.

A padronização do método permite comparações internacionais diretas, oferecendo uma ferramenta valiosa para análises globais de corrupção. Isso é particularmente útil para organizações internacionais e governos que realizam *benchmarks* internacionais. O CDI também serve como uma ferramenta prática para formuladores de políticas, providenciando clareza sobre as tendências da percepção de corrupção e permitindo uma análise temporal que é essencial para entender a evolução da corrupção e o impacto das políticas públicas.

Contudo, a proposta de Ogwang e Cho (2013), assim como os outros trabalhos, não está isenta de limitações. A dependência a percepções de corrupção, embora útil para captar a experiência cotidiana da população, pode não refletir precisamente o nível real de corrupção, pois essas percepções podem ser influenciadas por fatores externos, como cobertura da mídia e eventos políticos recentes. Ademais, a qualidade e abrangência dos dados do *Global Corruption Barometer* podem variar, limitando a capacidade do índice de acompanhar eficazmente as mudanças ao longo do tempo. O índice também pode ser excessivamente sensível a flutuações de curto prazo que não necessariamente refletem tendências de longo prazo ou mudanças significativas nas políticas.

Outro desafio é a complexidade multidimensional da corrupção, que pode ser difícil de capturar com um único índice focado em mudanças de percepção. As diferenças culturais e institucionais também podem complicar comparações internacionais diretas. Vale dizer que o CDI pode não capturar atos de corrupção que são bem ocultados ou não percebidos pela população em geral. Finalmente, embora a simplicidade na escala do índice facilite a compreensão e a comunicação dos resultados, a interpretação do que essas mudanças significam em termos práticos pode ser desafiadora sem análises adicionais e dados contextuais.

QUADRO 17. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE OGWANG E CHO (2013)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Direção das Mudanças	Mede a direção das mudanças nas percepções de corrupção, fundamental	Pode ser excessivamente sensível a flutuações de curto prazo que não refletem tendências de longo prazo.

	para avaliar a eficácia das políticas anticorrupção.	
Sensibilidade às Percepções	É baseado nas percepções da população, refletindo uma visão prática dos efeitos da corrupção.	Depende de percepções que podem ser subjetivas e influenciadas por fatores externos, não refletindo necessariamente o nível real de corrupção.
Base Ampliada de Dados	Utiliza dados do <i>Global Corruption Barometer</i> , garantindo uma base de dados diversificada.	Limitado pela qualidade e abrangência dos dados em certos países ou regiões.
Comparabilidade	Permite comparações internacionais diretas, essencial para análises globais.	Diferenças culturais e institucionais podem complicar comparações internacionais diretas.
Políticas Públicas	Fornece entendimento profundo para decisores políticos para avaliar e refinar estratégias anticorrupção.	Interpretação dos resultados pode ser desafiadora sem análises adicionais e dados contextuais.
Análise Temporal	Oferece uma dimensão temporal, crucial para entender a evolução da corrupção e o impacto das políticas públicas.	Pode não capturar atos de corrupção que são bem ocultados ou não percebidos pela população geral.
Compreensão e Comunicação	A simplicidade na escala do índice facilita a compreensão e comunicação dos resultados para um público amplo.	Viés de resposta pode ser um problema, especialmente em regimes autoritários ou ambientes sensíveis.

FONTE: A autora (2024).

Armand *et al.* (2023) introduzem uma metodologia inovadora para medir a corrupção através de jogos comportamentais, mirando aproximar a análise das dinâmicas reais de corrupção e sua abordagem possui várias vantagens significativas. Primeiramente, a metodologia captura a proximidade com o contexto real ao simular interações autênticas entre cidadãos e líderes políticos, proporcionando uma avaliação precisa do comportamento corrupto. A validação externa do jogo de corrupção, através da correlação com comportamentos corruptos reais como a apropriação de fundos, confirma a fidelidade dos comportamentos observados no ambiente experimental com o que ocorre na prática. Além disso, a metodologia detalha as dinâmicas específicas de como a corrupção ocorre, oferecendo compreensão para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. A integração de variáveis de confiança no jogo permite explorar como a confiança

influencia as interações corruptas, adicionando uma camada de compreensão sobre o papel das relações interpessoais na facilitação da corrupção.

Entretanto, a implementação de jogos comportamentais em campo é logisticamente complexa e pode ser cara, especialmente em áreas rurais ou remotas. O estudo de Armand *et al.* (2023) está focado em uma região específica de Moçambique e pode não ser representativo para outras regiões ou países, limitando a generalização dos resultados. Nesse sentido, há real preocupação de que o comportamento em um ambiente controlado e experimental não reflita completamente o comportamento no mundo real, com os participantes potencialmente alterando suas ações devido à circunstância de estarem sendo observados.

O trabalho de Armand *et al.* (2023) também não captura os efeitos de longo prazo da corrupção ou mudanças no comportamento dos indivíduos ao longo do tempo, focando em interações dentro de um período experimental relativamente curto. Além disso, enquanto o jogo de corrupção tenta simplificar as interações para análise, a realidade da corrupção é frequentemente muito mais complexa e pode envolver fatores que não são capturados pelo jogo. Não se deve descartar, ainda, o risco de viés social, em que participantes podem alterar seu comportamento para se alinhar com o que consideram socialmente aceitável ou devido à presença de observadores, potencialmente levando a uma sub ou superestimação da propensão para comportamentos corruptos.

QUADRO 18. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE ARMAND *ET AL.* (2023)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Proximidade com o contexto real	Simula interações autênticas entre cidadãos e líderes políticos.	Implementação em campo pode ser logisticamente complexa e cara.
Validação externa	Combina jogo de corrupção com observações diretas de comportamentos corruptos.	Amostra focada em Moçambique pode não ser generalizável.
Detalhamento das dinâmicas de corrupção	Oferece entendimento sobre os mecanismos específicos da corrupção local.	Comportamento em laboratório vs. realidade: possível discrepância entre os comportamentos.
Incorporação de variáveis de confiança	Explora como a confiança influencia as interações corruptas.	Interações de curto prazo.
Políticas públicas	Informa estratégias de combate à corrupção.	Não captura todas as nuances da corrupção.

Aplicabilidade em diversos contextos	Potencial de adaptação e aplicação global.	Participantes podem alterar comportamento em ambiente experimental.
--------------------------------------	--	---

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020) apresenta uma proposta de mensuração da corrupção utilizando técnicas avançadas tais como a *Bayesian Network with Tree Augmented Naive Bayes* (BN-TAN) e o *Partial Least Squares Structural Equation Modeling* (PLS-SEM), que introduzem abordagem mais científica e menos subjetiva para entender e mensurar a corrupção baseada em percepções. A utilização dessas técnicas de modelagem proporciona uma forma objetiva e verificável de visualizar relações causais e interações entre variáveis, superando limitações dos modelos estatísticos tradicionais que frequentemente assumem independência entre variáveis. A metodologia desenvolvida por Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020) é confiável porque permite análises detalhadas mesmo em estágios iniciais de desenvolvimento de teorias e amostras menores, ideal para investigar a corrupção, que frequentemente é difícil de medir diretamente devido à sua natureza oculta e complexa.

Entretanto, a dependência à percepção em vez de incidentes reais de corrupção, ou seja, de exposição, pode refletir mais sobre o clima político e as opiniões do que sobre a realidade objetiva da corrupção. As conclusões de Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020) são baseadas especificamente nos dados de 2016 do CPI, o que limita a aplicabilidade das metodologias e estratégias propostas para outras edições do índice, já que a Transparência Internacional frequentemente revisa sua metodologia. Isso torna difícil usar as descobertas para acompanhar a corrupção ao longo do tempo ou aplicar as análises de maneira consistente em avaliações anuais. Há também desafios práticos significativos com a proposta de Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020), como a implementação de melhorias recomendadas pelo estudo, que podem ser teoricamente válidas, mas dificilmente aplicáveis na prática devido a questões políticas, econômicas e sociais.

QUADRO 19. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BUDSARATRAGOON E
JITMANEEROJ (2020)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Técnicas de Classificação	BN-TAN ajuda a identificar relações causais e visualizar interações entre dados. PLS-SEM estima relações complexas e é útil em estágios iniciais de desenvolvimento de teorias e amostras menores.	Por depender da percepção, pode não refletir os reais incidentes de corrupção.
Desempenho das Fontes de Dados	IPMA identifica fontes de dados para melhorar a classificação no CPI.	Os resultados podem não ser aplicáveis a outras edições devido às mudanças metodológicas.
Adequação dos Testes Estatísticos	Testes estatísticos avaliam a significância das relações causais.	Implementação prática das melhorias pode ser complicada em razão de fatores externos.

FONTE: A autora (2024).

A proposta de Mondo (2016) apresenta uma metodologia inovadora para medir a corrupção política com base em auditorias, destacando-se pela objetividade e concretude. A abordagem utiliza dados diretos de auditorias, proporcionando uma medida objetiva e evitando as subjetividades das percepções pessoais.

A uniformidade do método de auditoria empregado por Mondo (2016) aumenta a comparabilidade e consistência dos dados, permitindo comparações entre diferentes municípios e períodos. Além disso, a capacidade de capturar variações subnacionais ajuda a entender como diferentes contextos influenciam a corrupção. A metodologia detalha as formas específicas de corrupção política e utiliza dados confiáveis e existentes, o que facilita a análise longitudinal e contribui para políticas anticorrupção eficazes. No entanto, assim como as outras propostas, Mondo (2016) também apresenta limitações significativas.

Essa pesquisa é geograficamente limitada aos municípios brasileiros, o que pode restringir a generalização dos resultados para outros contextos. Além disso, a seleção aleatória de municípios para auditoria pode impactar a representatividade da amostra. A confiabilidade da medida depende inteiramente da eficácia das auditorias, que podem variar em qualidade. A metodologia foca principalmente em

irregularidades financeiras e administrativas, potencialmente omitindo formas de corrupção mais sutis e complexas.

Ademais, as variações nas práticas administrativas ao longo do tempo e as mudanças nas leis podem afetar a comparabilidade dos dados. Desafios relacionados à endogeneidade e inferência causal persistem, e o acesso e a transparência dos dados das auditorias são fundamentais para a continuidade do estudo. Essas limitações destacam a necessidade de abordagens complementares para capturar completamente a corrupção política em diversos ambientes.

QUADRO 20. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE MONDO (2016)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Objetividade e Concretude	Baseia-se em dados concretos de auditorias, proporcionando medidas objetivas.	Dependência à qualidade variável das auditorias.
Comparabilidade e Consistência	Usa um método padrão que aumenta a comparabilidade e consistência.	Limitação geográfica; foco apenas em municípios brasileiros limita a generalização.
Capacidade de Captura de Variações Subnacionais	Permite explorar variações de corrupção em nível subnacional.	Amostra selecionada por sorteio pode não ser representativa de todos os municípios.
Detalhamento e Profundidade	Possibilita uma análise detalhada das formas específicas de corrupção política.	Foco em corrupção financeira e administrativa pode não capturar todas as formas de corrupção.
Utilização de Fonte de Dados Existentes e Confiáveis	Utiliza relatórios de auditorias já existentes, aproveitando recursos já alocados.	Dependência à transparência e ao acesso público aos resultados das auditorias.
Potencial para Análises Longitudinais	Permite análises que revelam tendências e padrões de corrupção ao longo do tempo.	Mudanças nas práticas administrativas e nas leis podem afetar a comparabilidade dos dados.
Contribuição para a Política Anticorrupção	Pode contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.	Desafios na inferência causal e na aplicação prática das descobertas podem limitar a utilidade.

FONTE: A autora (2024).

O trabalho de Picci (2017) propõe uma análise do lado da oferta da corrupção internacional, focando na criação de um índice baseado em dados não perceptuais, o Bribe Payers Corruption Index (BPCI). Esse índice mede a propensão de empresas de um país a praticar corrupção no exterior e é comparado com o Bribe Payers Index (TI-BPI) da Transparency International. Picci argumenta que o TI-BPI

possui limitações metodológicas e analíticas, pois se baseia em percepções e tende a associar a corrupção doméstica com a propensão a corromper no exterior, o que ele considera incorreto. O BPCI oferece uma medida mais objetiva, utilizando dados de casos reais de corrupção transnacional e evitando percepções subjetivas. O índice é útil para destacar países cujas empresas têm uma maior probabilidade de se envolverem em corrupção fora de suas fronteiras. O BPCI apresenta uma visão contrastante com o TI-BPI, que tende a correlacionar altos níveis de corrupção interna com maior propensão a corromper no exterior.

Entre as limitações, a comparabilidade sincrônica e longitudinal do BPCI é desafiada pela utilização de fluxos comerciais como proxy para transações internacionais suscetíveis à corrupção, o que pode distorcer a real propensão à corrupção transnacional de alguns países. Picci aponta que o índice pode sofrer de vieses se as jurisdições internacionais tiverem inclinações específicas contra empresas de determinados países. O autor observa que o índice depende de fatores estruturais, como o tamanho e o número de grandes empresas em cada país, o que pode influenciar artificialmente os escores.

QUADRO 21. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE PICCI (2017)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Confiabilidade Operacional	Baseado em dados reais de casos de corrupção, evitando percepções subjetivas.	Fluxos comerciais como proxy podem não representar adequadamente as transações suscetíveis à corrupção.
Estudos Longitudinais e Transnacionais	Fornecer uma alternativa ao TI-BPI, evidenciando diferenças entre corrupção doméstica e no exterior.	Difícil controle para vieses jurisdicionais contra empresas de certos países.
Correlações Empíricas Fortes	Evita a correlação entre corrupção interna e propensão a corromper externamente.	Influência dos fatores estruturais pode distorcer resultados.
Base para Novas Conclusões	Indica países cujas empresas mais praticam corrupção no exterior, independente de percepção.	Comparabilidade sincrônica questionável devido a variações metodológicas entre índices.

FONTE: A autora (2024).

O trabalho de Bello y Villarino (2021) discute de maneira abrangente tanto os pontos positivos quanto as limitações associadas à utilização de indicadores de

percepção de corrupção, como o CPI e o CCI. Entre os pontos positivos, destaca-se a confiabilidade operacional desses indicadores. Apesar de críticas quanto à sua validade absoluta, eles são vistos como medidas operacionais confiáveis para avaliações transnacionais da corrupção, permitindo comparações entre diferentes países e regiões, contanto que suas limitações sejam devidamente consideradas.

A utilidade desses índices em estudos longitudinais e transnacionais também é ressaltada, pois eles servem como ferramentas valiosas para pesquisadores interessados em analisar tendências globais da corrupção ao longo do tempo. Além disso, a correlação empírica forte entre os escores desses índices e comportamentos observáveis em estudos anteriores reforça sua utilidade como *proxies* razoáveis do fenômeno da corrupção, embora não meçam diretamente a incidência real da corrupção.

Por outro lado, também se observam limitações significativas nessa proposta. Levanta-se a questão sobre a validade desses indicadores, dado que eles se baseiam em percepções e experiências, o que pode não capturar adequadamente a realidade da corrupção. Isso é particularmente problemático em estudos que requerem precisão na medição de mudanças ao longo do tempo (pesquisas diacrônicas), onde variações nos escores podem refletir não apenas mudanças na corrupção, mas também alterações metodológicas ou outros fatores externos.

Além disso, a comparabilidade sincrônica também é questionada, pois as diferenças na cobertura e na percepção da corrupção entre países podem comprometer a capacidade de realizar comparações justas em um mesmo período. Adicionalmente, há críticas que podem ser lançadas ao “efeito de eco” e à estereotipação em pesquisas com especialistas, que podem perpetuar visões distorcidas da realidade e reforçar estereótipos ao invés de fornecer uma compreensão baseada em evidências.

QUADRO 22. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BELLO Y VILLARINO (2021)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Confiabilidade Operacional	Apresenta medidas operacionais confiáveis para comparações transnacionais. Oferecem base razoável para avaliar a prevalência de	As medidas baseiam-se em percepções, podendo não refletir a real incidência de corrupção.

	corrupção.	
Estudos Longitudinais e Transnacionais	As medidas são úteis para entender tendências globais de corrupção ao longo do tempo.	Mudanças nos escores ao longo do tempo podem não refletir mudanças reais na corrupção.
Correlações Empíricas Fortes	Correlações fortes com comportamentos observáveis validam sua utilidade.	Efeitos de eco e estereotipação em painéis de especialistas podem distorcer os resultados.
Base para Novas Conclusões	Dados suficientemente confiáveis para serem utilizados como <i>proxies</i> razoáveis para corrupção.	Comparabilidade sincrônica questionável devido a variabilidades e cobertura dos países.

FONTE: A autora (2024).

A proposta de mensuração de corrupção descrita no artigo de **Akech (2014)** apresenta vantagens e limitações que são importantes para avaliar sua eficácia e aplicabilidade para além do contexto do Quênia. Entre os aspectos positivos, a abordagem baseada em pesquisa empírica e contextualização se destaca por permitir uma compreensão detalhada das características locais da corrupção, o que é importante para moldar políticas públicas mais precisas e efetivas.

O uso de indicadores diversificados por Akech (2014), incluindo incidência, prevalência, severidade, frequência e custo dos subornos, oferece uma visão abrangente e multidimensional da corrupção, facilitando a identificação de áreas críticas e a avaliação do impacto das políticas anticorrupção. Além disso, a capacidade desses indicadores de influenciar políticas e práticas de governança é um ponto forte, já que eles provêm de dados concretos que podem embasar decisões informadas e estratégicas. A promoção de reformas institucionais, outro benefício destacado, sugere que a proposta não apenas identifica problemas, mas também incentiva mudanças estruturais, contribuindo para o fortalecimento das instituições e a adoção de práticas de governança mais transparentes e responsáveis.

No entanto, a padronização excessiva da metodologia sugerida por Akech (2014) pode não capturar adequadamente as variações institucionais, resultando em avaliações que podem não ser totalmente representativas ou justas para todas as instituições. A capacidade de avaliação e negociação também é questionada, colocando em dúvida se os objetivos estabelecidos são realistas e se há eficácia na verificação dos relatórios de desempenho. A falta de recompensas e sanções claras emerge como outro ponto negativo, pois a simples publicação de classificações

pode não ser suficiente para motivar melhorias significativas. Além disso, a possibilidade de que as classificações não reflitam a realidade levanta preocupações sobre a percepção distorcida da corrupção.

QUADRO 23. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE AKECH (2014)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Pesquisa Empírica e Contextualização	Permite uma compreensão das nuances locais da corrupção.	A padronização excessiva pode não captar diferenças institucionais.
Indicadores Diversificados	Fornecer visão multidimensional da corrupção.	A capacidade de avaliação e negociação é questionada.
Política e Governança	Indicadores oferecem uma base sólida para decisões informadas.	Falta de recompensas e sanções claras.
Reformas Institucionais	Promove mudanças estruturais para fortalecer instituições.	Classificações podem não refletir a realidade.

FONTE: A autora (2024).

Gnaldi e Del Sarto (2023) oferecem uma proposta para a mensuração de risco de corrupção em contratações públicas enfatizando a abordagem que promete eficácia na identificação e combate à corrupção. A proposta utiliza a *Teoria de Resposta ao Item* (IRT) para validar indicadores, proporcionando uma análise complexa e multifacetada da corrupção. Essa metodologia foca em indicadores específicos de risco baseados em dados objetivos, o que aumenta a precisão e objetividade das avaliações. Além disso, a validade e confiabilidade dos indicadores são rigorosamente testadas, assegurando que as intervenções sejam fundamentadas e eficazes.

A aplicabilidade prática da metodologia também é uma vantagem significativa, especialmente no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16), que visa promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas. Utilizando dados do Banco Nacional de Dados de Contratos Públicos (BDNCP) da Itália, a proposta oferece uma base de dados detalhada, permitindo análises profundas. Além disso, a metodologia tem potencial para adaptação e escalabilidade para outros contextos, fundamental para organizações que operam internacionalmente.

Apesar de seus muitos pontos positivos, a proposta de Gnaldi e Del Sarto (2023) enfrenta desafios. A complexidade metodológica da IRT multidimensional exige um alto nível de expertise estatística, podendo limitar a aplicabilidade em organizações com recursos menos expressivos. A eficácia da metodologia depende fortemente da qualidade dos dados disponíveis, e quaisquer inconsistências ou lacunas nos dados podem comprometer a validade dos indicadores.

Além disso, o foco exclusivo em contratações públicas, embora relevante, deixa de abranger outros contextos em que a corrupção pode ocorrer. Outras limitações incluem a dificuldade de generalização dos resultados para outros contextos culturais ou nacionais sem ajustes significativos e o alto custo e recursos necessários para implementação e manutenção de um sistema de monitoramento contínuo. Há também o risco de mal-entendidos ou mal-uso dos indicadores, além da sensibilidade à manipulação dos processos avaliados. Vale dizer que os indicadores demandam um comprometimento contínuo com atualizações regulares para refletir mudanças nas práticas de contratação e legislação.

QUADRO 24. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE GNALDI E DEL SARTO (2023)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Abordagem Multidimensional	Capta a complexidade da corrupção com modelos IRT.	Complexidade metodológica pode limitar a aplicabilidade.
Indicadores Específicos de Risco	Utiliza dados objetivos e mensuráveis, aumentando a precisão.	Dependência a dados de alta qualidade.
Validade e Confiabilidade	Rigorosa validação assegura indicadores confiáveis e válidos.	Custo e recursos necessários para manutenção.
Base de Dados	Dados extensos do BDNCP da Itália permitem análises profundas.	Generalização dos resultados pode ser limitada.
Adaptação e Escalabilidade	Metodologia adaptável a diferentes contextos nacionais.	Necessidade de atualização e manutenção contínua.
Políticas e Reformas	Informa políticas para fortalecer integridade nas contratações.	Potencial para mal-entendidos ou mal-uso dos indicadores.
Avaliação Contínua	Permite monitoramento constante do risco de corrupção.	Falta de indicadores de impacto das intervenções anticorrupção.

FONTE: A autora (2024).

O artigo de Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017) introduz uma proposta para a mensuração do Índice de Desgaste do Desenvolvimento Socioeconômico (*D-index*), apresentando uma série de pontos positivos que sublinham a abrangência e a utilidade do índice para mensuração da corrupção.

A abordagem integrada do *D-index* é uma das principais vantagens, pois não limita sua análise à corrupção como um fenômeno meramente financeiro ou político, mas abrange os efeitos socioeconômicos da corrupção, integrando variáveis econômicas e sociais de forma compreensiva. Essa metodologia emprega ferramentas matemáticas avançadas, permitindo uma avaliação precisa e quantificável dos impactos da corrupção.

Além disso, o *D-index* permite análises temporais, oferecendo perspectivas sobre a evolução da corrupção em diferentes períodos governamentais. O uso de dados multidimensionais enriquece a análise e proporciona uma visão mais profunda das nuances da corrupção, enquanto as visualizações gráficas facilitam a interpretação e comunicação dos resultados.

A flexibilidade da metodologia, que pode ser adaptada para diversos contextos nacionais, torna o *D-index* uma ferramenta versátil para estudos internacionais e uma excelente opção para formuladores de políticas, acadêmicos e pesquisadores interessados em desenvolver estratégias eficazes de combate à corrupção e promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Contudo, a complexidade da metodologia, que inclui o uso de múltiplas variáveis e equações matemáticas avançadas, pode dificultar a compreensão e aplicação por usuários sem formação avançada em matemática ou economia. A dependência a dados precisos é outro ponto negativo significativo; em países com registros de dados deficientes, a aplicação do *D-index* pode ser particularmente desafiadora.

Ademais, apesar da flexibilidade, a generalização do índice pode enfrentar obstáculos devido às particularidades culturais, políticas e econômicas de cada país. O custo e o tempo necessários para implementar o índice, dada a necessidade de coleta de dados abrangente e análise intensiva, também são consideráveis. A interpretação dos resultados pode ser subjetiva e influenciada por múltiplos fatores além da corrupção, complicando a determinação de seu impacto direto no

desenvolvimento socioeconômico. Além disso, manter o modelo atualizado requer esforços contínuos e recursos substanciais.

QUADRO 25. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE RUIZ ESTRADA, STANIEWSKI E NDOME (2017)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Abordagem Integrada	Considera efeitos da corrupção sobre o desenvolvimento socioeconômico de forma abrangente.	Pode ser complexo integrar e analisar múltiplas variáveis socioeconômicas.
Detalhamento Matemático	Metodologia com ferramentas matemáticas avançadas para avaliação precisa.	Complexidade metodológica pode dificultar a compreensão para não especialistas.
Análise Longitudinal	Permite a análise da dinâmica da corrupção ao longo do tempo.	Dependência a dados históricos precisos e completos.
Dados Multidimensionais	Incorpora uma variedade de dados econômicos e sociais, enriquecendo a análise.	Dependência à disponibilidade e precisão dos dados.
Aplicabilidade	Útil para formuladores de políticas, acadêmicos e pesquisadores.	Implementação pode ser cara e demorada.
Visualização Gráfica	Facilita a interpretação e a comunicação das descobertas.	Interpretação dos gráficos pode ser subjetiva e levar a mal-entendidos.
Flexibilidade e Adaptação	Metodologia adaptável a diferentes contextos nacionais.	Pode requerer ajustes significativos para garantir a precisão em diferentes contextos.

FONTE: A autora (2024).

Por sua vez, a metodologia para a mensuração do Índice ACA, proposta por Gemperle (2018), traz inovações significativas e uma série de pontos positivos que contribuem para o estudo e a comparação internacional das Agências Anticorrupção (ACA's). A abordagem quantitativa e comparativa do índice facilita análises transnacionais e a identificação de padrões globais em esforços anticorrupção, o que é fundamental para a compreensão das tendências e a eficácia das políticas. Integrando tanto as capacidades institucionais quanto as funções específicas das ACA's, o índice oferece uma perspectiva holística sobre os elementos que contribuem para a eficácia dessas agências.

Além disso, a metodologia destaca-se pela sua flexibilidade, apresentando três variantes de cálculo que refletem diferentes perspectivas teóricas sobre a importância das capacidades institucionais e funcionais. Essa característica permite a adaptabilidade do índice às necessidades específicas de cada pesquisa ou análise política. A validação empírica do índice, através da correlação com outros indicadores de governança e corrupção, reforça a confiança em sua relevância e utilidade. Ademais, a base de dados utilizada, proveniente de fontes respeitadas, garante a objetividade e a confiabilidade das avaliações realizadas.

Porém, a metodologia de Gemperle (2018) apresenta limitações e desafios significativos. A eficácia do índice é fortemente dependente da qualidade e da confiabilidade dos dados coletados, i.e., dados incorretos ou incompletos podem comprometer a precisão das avaliações. A implementação do índice pode ser complexa e onerosa, especialmente em países com recursos limitados para pesquisa e monitoramento. Outro ponto crítico é a tendência do índice em focar em características institucionais de jure, que podem não captar totalmente a eficácia de facto das ACA's na prática.

A ponderação dos componentes do índice, embora flexível, pode introduzir subjetividade e influenciar os resultados de forma significativa. Adicionalmente, o índice pode não refletir rapidamente as mudanças políticas e institucionais que afetam as capacidades e funções das ACA's, e a generalização das conclusões pode ser problemática devido à diversidade de contextos políticos, culturais e econômicos.

QUADRO 26. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE GEMPERLE (2018)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Abordagem Quantitativa e Comparativa	Facilita análises transnacionais e identificação de padrões globais.	A dependência a dados de qualidade pode levar a avaliações imprecisas.
Combinação de Capacidades Institucionais e Funcionais	Proporciona uma visão holística sobre a eficácia das ACA's.	Pode não refletir completamente a eficácia de facto das ACA's.
Flexibilidade Metodológica	Oferece variantes de cálculo para diferentes necessidades analíticas.	A ponderação dos componentes pode ser subjetiva e influenciar resultados.
Apoio a Pesquisas Futuras e Políticas	Orienta pesquisas e políticas, oferecendo um <i>benchmarking</i> útil.	O custo e complexidade de implementação podem ser elevados.

Validação Empírica	Correlaciona-se com outros indicadores de governança, aumentando a confiança.	A sensibilidade a mudanças políticas e institucionais pode ser limitada.
Baseada em Evidências	Utiliza dados de fontes respeitadas para aumentar objetividade.	A generalização pode ser problemática devido à diversidade de contextos.

FONTE: A autora (2024).

A proposta de mensuração de corrupção descrita por Bonanomi e Osmetti (2013) introduz uma abordagem inovadora baseada em atitudes individuais, oferecendo diversos pontos positivos que enriquecem a pesquisa e análise sobre corrupção. Primeiramente, ao centrar-se nas atitudes individuais, o índice capta percepções variadas e sutis, indicando entendimento mais detalhado que pode escapar de índices baseados unicamente em avaliações gerais ou opiniões de especialistas. A aplicação do Modelo de Crédito Parcial (PCM) é outro ponto forte, facilitando a análise precisa de dados de pesquisas de opinião ao ajustar-se à dificuldade de cada questão e ao impacto na percepção geral de corrupção.

A quantificação detalhada que a metodologia proporciona leva à agregação de dados individuais em níveis mais elevados, como nacional e europeu, criando uma métrica útil para comparações e análises profundas. Esse índice também é adequado para análises comparativas e temporais, permitindo comparações entre diferentes países ou regiões e o estudo de mudanças nas percepções de corrupção ao longo do tempo.

Os escores de percepção individual podem ser utilizados em modelos econômicos ou sociológicos, explorando relações com outras variáveis e possibilitando o desenvolvimento de modelos preditivos ou explicativos. Vale dizer também que a aplicabilidade prática da metodologia não se limita apenas à academia, mas se estende a formuladores de políticas, que podem usar o índice para identificar áreas problemáticas e avaliar a eficácia das medidas anticorrupção, contribuindo assim para esforços mais direcionados e eficientes no combate à corrupção.

Entretanto, a proposta enfrenta desafios significativos e limitações que precisam ser mencionados. A construção do índice a partir de percepções individuais introduz uma alta dose de subjetividade, uma vez que essas percepções podem ser

influenciadas por fatores pessoais, experiências e até pela mídia, podendo não refletir a realidade objetiva das práticas de corrupção.

A representatividade da amostragem é outra preocupação, pois, apesar do tamanho da amostra, podem existir demografias sub-representadas ou respostas que não representam genuinamente as opiniões da população. Além disso, o Modelo de Crédito Parcial, apesar de sua sofisticação, apresenta limitações próprias, como a suposição de que as respostas são estritamente ordenadas e de que a percepção de corrupção é unidimensional, o que pode não capturar a complexidade do fenômeno.

As variações culturais também podem afetar como as perguntas são interpretadas pelos participantes, levando a comparações inadequadas entre países. Medir percepções em um único ponto no tempo pode não capturar mudanças dinâmicas rapidamente, especialmente em resposta a eventos significativos. Finalmente, basear políticas e intervenções estritamente em dados de percepção pode ser problemático, já que essas percepções podem não ser completamente informadas ou podem basear-se em informações incorretas. A interpretação dos escores e a implementação prática dos resultados também exigem uma compreensão profunda tanto do método de medição quanto das nuances locais de corrupção.

QUADRO 27. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BONANOMI E OSMETTI (2013)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Baseada em Atitudes Individuais	Capta percepções variadas e sutis entre diferentes grupos.	Introduz alta subjetividade, influenciada por fatores pessoais e mídia.
Aplicação do PCM	Permite análise precisa de dados de pesquisas, ajustando-se à dificuldade de cada questão.	Possui limitações, como a suposição de respostas estritamente ordenadas.
Quantificação	Permite agregação de dados individuais em níveis mais altos para análises detalhadas.	Pode não capturar mudanças dinâmicas rapidamente, especialmente em resposta a eventos significativos.
Adequação para Análises Comparativas e Temporais	É útil para comparar diferentes países/regiões e estudar mudanças ao longo do tempo.	Variações culturais podem afetar interpretações e levar a comparações inadequadas.
Potencial para Modelagem e Previsão	O escore individual pode ser usado em modelos para	Basear políticas em dados de percepção pode ser problemático.

	explorar relações com outras variáveis.	
Políticas Públicas	Ajuda formuladores de políticas a identificar áreas problemáticas e avaliar eficácia de medidas anticorrupção.	Desafios na interpretação e implementação prática dos resultados em políticas públicas.

FONTE: A autora (2024).

A proposta de mensuração de corrupção em governos subnacionais detalhada no artigo de Bland (2014) apresenta uma série de características positivas que a tornam uma ferramenta valiosa para avaliar e mitigar a corrupção em níveis locais e regionais. A metodologia é notável pela sua abrangência, cobrindo nove componentes críticos de governança e administração, o que assegura uma análise extensa das diversas áreas onde a corrupção pode surgir. A desagregação da análise em componentes específicos permite uma compreensão mais detalhada e precisa das vulnerabilidades à corrupção, enquanto o foco em avaliar a vulnerabilidade em vez de atos diretos de corrupção oferece uma abordagem mais gerenciável e prática para identificar riscos.

Outro aspecto forte é a objetividade e a transparência da metodologia, que utiliza indicadores objetivos e procedimentos claros para garantir que as avaliações sejam transparentes e replicáveis, elementos fundamentais para a credibilidade e a consistência das medições ao longo do tempo. A aplicabilidade da metodologia para reformas é também um ponto importante, pois os dados coletados podem orientar políticas e aprimoramentos, ajudando a monitorar o progresso e identificar áreas críticas que necessitam de intervenção. Adicionalmente, a metodologia permite comparações entre diferentes governos subnacionais, promovendo a identificação de melhores práticas e incentivando uma competição saudável por melhor governança. Além disso, ao envolver uma gama diversa de atores na avaliação, incluindo a comunidade local, a metodologia fomenta um diálogo inclusivo e fortalece a participação cidadã, essencial para uma governança efetiva e democrática.

Entretanto, a proposta enfrenta alguns desafios. A complexidade e o custo da implementação podem ser proibitivos para governos subnacionais com recursos limitados. E a eficácia da metodologia está fortemente atrelada à disponibilidade e

qualidade dos dados, que podem ser escassos, especialmente em países em desenvolvimento. Apesar dos esforços para manter a objetividade, a subjetividade residual em alguns indicadores pode introduzir viés nas avaliações.

A resistência política e institucional também pode ser um obstáculo considerável, pois medidas de corrupção e vulnerabilidade podem ameaçar interesses estabelecidos. A sustentabilidade da implementação ao longo do tempo requer um compromisso contínuo, que pode ser desafiador de manter em face de mudanças governamentais ou prioridades políticas. Além disso, a simples mensuração da corrupção sem ações corretivas subsequentes pode ter um impacto prático limitado e o foco exclusivo em governos subnacionais pode não capturar influências corruptas em níveis mais altos de governo.

QUADRO 28. SÍNTESE DA PROPOSTA DE MENSURAÇÃO DE BLAND (2014)

Aspectos	Pontos fortes	Limitações
Compreensividade	Cobre nove componentes críticos de governança e administração para uma análise abrangente.	Complexidade e custo elevados podem limitar a aplicabilidade em governos com recursos restritos.
Desagregação	Analisa componentes específicos, permitindo uma compreensão mais profunda das vulnerabilidades.	Dependência a dados precisos e completos, que podem ser escassos.
Vulnerabilidade	Concentra-se na vulnerabilidade à corrupção, não em atos diretos, facilitando a gestão dos riscos.	Subjetividade residual nos indicadores pode introduzir viés.
Objetividade e Transparência	Utiliza indicadores objetivos e metodologia clara, assegurando transparência e replicabilidade.	Pode enfrentar resistência política e institucional significativa.
Aplicabilidade para Reformas	Dados coletados orientam políticas e reformas, identificando áreas críticas que necessitam de melhorias.	Implementação e sustentabilidade ao longo do tempo são desafiadoras.
Ferramenta de Comparação	Permite comparações entre diferentes governos subnacionais, incentivando melhores práticas.	Foco exclusivo em governos subnacionais pode omitir influências de níveis mais altos de governo.
Fomento ao Diálogo e Participação	Promove diálogo inclusivo e fortalece a participação cidadã na governança.	Ações corretivas baseadas nos resultados são necessárias para garantir mudanças tangíveis.

FONTE: A autora (2024).

Na próxima seção, esses resultados da revisão serão objeto de discussão, enfrentando-se os pontos fortes e fracos de cada proposta de mensuração, bem como, ao final, apresentando-se uma análise comparativa entre elas, com seus avanços e limites.

5 DISCUSSÃO

A revisão da literatura revela uma gama diversificada de abordagens metodológicas empregadas na mensuração da corrupção, refletindo a complexidade do fenômeno e a variedade de contextos em que ocorre. O estudo de Maciel *et al.* (2022), ao categorizar as definições e medições de corrupção em tipos como “processo desviante” ou “resultado desviante” e abordagens como “sociotrópicas” *versus* “egocêntricas”, fornece um quadro teórico adequado para compreender como a corrupção é vista em diferentes contextos acadêmicos e práticos. Essa estrutura ajuda a analisar as definições de corrupção que são operacionalizadas nos estudos aqui analisados, identificando aproximações e distanciamentos conceituais significativos.

No estudo das definições e percepções de corrupção, observa-se uma notável convergência entre as fontes e as categorizações teóricas apresentadas por Maciel *et al.* (2022). Esse alinhamento é evidente, principalmente em duas áreas principais: o abuso de poder para benefício privado e a percepção de corrupção, que podem ser organizados com base na literatura objeto desta revisão de escopo, assim:

- a) **Abuso de Poder para Benefício Privado:** a definição de corrupção frequentemente enfatizada na literatura, como indicado nas obras de Tsao & Hsueh (2023), Owusu, Chan & Ameyaw (2019), e Mungiu-Pippidi & Dadašov (2016), concentra-se predominantemente no abuso de poder confiado para benefício privado. Esse enfoque está em linha com o que Maciel *et al.* (2022) descrevem como “processo desviante”, onde a corrupção é vista como uma violação das normas estabelecidas que regulam a conduta no exercício do poder. Essa perspectiva destaca a corrupção como uma falha no cumprimento dos deveres fiduciários, onde indivíduos encarregados de poder público desviam-se das expectativas éticas e legais em favor de interesses pessoais ou de terceiros próximos;
- b) **Percepção de Corrupção:** além das definições estruturais e legais, a corrupção também é frequentemente medida e discutida através de sua

percepção pelo público e por especialistas. Essa abordagem é refletida nos estudos de Iddrisu (2023) e Bonanomi & Osmetti (2013), que enfatizam a corrupção percebida como uma métrica-chave para avaliar quão limpo ou corrupto é visto o setor público. Tal método se alinha com as abordagens “egocêntricas” e “sociotrópicas” de Maciel *et al.* (2022), que consideram a percepção individual e coletiva como essenciais para entender a corrupção. Essas perspectivas valorizam a experiência subjetiva e as impressões coletivas sobre a corrupção, reconhecendo que a realidade vivenciada e percebida pode influenciar tanto a política quanto a prática na luta contra a corrupção.

Ambas as aproximações sugerem um campo de estudo que valoriza tanto a definição jurídica e normativa de corrupção quanto a compreensão das suas dimensões perceptivas e subjetivas. Essa abordagem dupla permite uma análise mais rica e multifacetada, que pode ajudar a formular políticas mais eficazes e estratégias de combate à corrupção adaptadas às realidades específicas de diferentes contextos sociais e políticos. No contexto das definições de corrupção, os distanciamentos conceituais entre a literatura discutida e as categorizações propostas por Maciel *et al.* (2022) destacam-se em duas áreas principais: a consideração dos resultados desviantes e a complexidade multidimensional da corrupção, que podem ser assim sistematizados:

a) Resultados Desviantes: Maciel *et al.* (2022) reconhecem a necessidade de um desenvolvimento mais aprofundado das abordagens que focam nos “resultados desviantes” da corrupção, ou seja, nas consequências e impactos que as ações corruptas têm sobre a sociedade, economia e meio ambiente.

No entanto, observa-se nos estudos aqui analisados uma predominância de definições focadas no processo de corrupção — especificamente o abuso de poder para benefício privado — com pouca ênfase nas repercussões dessas ações. Assim, essa é uma lacuna que evidencia uma área menos explorada na pesquisa sobre

corrupção, a sugerir futuros estudos que poderão aprofundar-se nos efeitos duradouros da corrupção, como instabilidade política, deterioração de serviços públicos e desigualdades sociais e econômicas.

b) Complexidade e Multidimensionalidade: enquanto a maioria das definições foca em aspectos específicos e tangíveis da corrupção, como o abuso direto de poder, Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017) e Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) oferecem perspectivas que reconhecem a corrupção como parte de fenômenos mais amplos e complexos. Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017) descrevem a corrupção como um sistema complexo interligado com o desenvolvimento socioeconômico, enquanto Lisciandra, Milani e Millemaci (2022) a relacionam com o conceito mais amplo de “desperdício” em contratos públicos.

Essas visões contrastam com as abordagens mais limitadas e focam em demonstrar como a corrupção pode estar integrada em sistemas mais amplos de governança e operações econômicas, indicando que sua influência pode ser tanto sistêmica quanto incidental.

Além disso, os distanciamentos refletem uma oportunidade para a pesquisa futura expandir a compreensão da corrupção, não apenas como uma série de atos isolados, mas como parte de uma estrutura maior que afeta diversos aspectos da vida pública e privada. Essa abordagem mais abrangente poderia levar a estratégias mais eficazes de prevenção e repressão da corrupção, reconhecendo as raízes profundas e os impactos amplos da corrupção em diversas sociedades.

Vale dizer que a análise das definições discutidas nos estudos sublinha uma compreensão bem estabelecida da corrupção como abuso de poder, mas também identifica áreas significativas para expansão em pesquisas futuras. Essas áreas de interesse não apenas ampliam a visão da corrupção, mas também oferecem caminhos para investigações mais profundas e contextualizadas.

Nesse sentido, as implicações para futuras pesquisas podem incluir:

- a) Explorar Resultados Desviantes: pesquisas futuras poderão expandir o foco para além do processo de corrupção, investigando também seus impactos no bem-estar social, político e econômico. Isso inclui estudar como a corrupção afeta a distribuição de recursos, a confiança nas instituições públicas e o desenvolvimento sustentável das sociedades. Esse enfoque nos resultados desviantes pode revelar as consequências de longo prazo da corrupção, ajudando a formular respostas políticas mais eficazes e abrangentes;
- b) Integrar Métodos de Medição: desenvolver e aplicar metodologias que integrem abordagens egocêntricas e sociotrópicas poderá oferecer uma visão mais holística de como as percepções de corrupção são influenciadas tanto por experiências pessoais quanto por contextos sociais mais amplos. Por exemplo, combinar dados qualitativos de pesquisas de opinião com análises quantitativas de casos de corrupção poderá ajudar a entender as nuances de como diferentes grupos sociais percebem e são afetados pela corrupção;
- c) Diferenciação entre Setores: analisar como diferentes setores, tanto público quanto privado, percebem e são afetados pela corrupção pode revelar dados importantes para o desenvolvimento de políticas setoriais específicas. Entender as variações na percepção e nas práticas de corrupção entre diferentes indústrias e serviços públicos pode guiar a criação de medidas anticorrupção mais direcionadas e adaptadas às especificidades de cada setor.

A incorporação dessas abordagens em pesquisas futuras não apenas poderá enriquecer a compreensão acadêmica da corrupção, mas também melhorar a relevância e aplicabilidade dos estudos para enfrentar eficazmente este problema persistente em diversas realidades globais. Esse diálogo entre definições teóricas e aplicações práticas é essencial para avançar na luta contra a corrupção de maneira efetiva e sustentável.

Os temas comuns que emergem das diferentes conceitualizações e metodologias usadas para construir índices de mensuração de corrupção podem ser assim sistematizados a partir da literatura analisada:

- a) Índices Baseados em Percepções: muitos estudos utilizam índices como o CPI da Transparência Internacional, que compila percepções de corrupção de especialistas e empresários para classificar países. Esses índices são úteis para avaliações transnacionais e têm ampla aplicabilidade em pesquisas comparativas, mas dependem fortemente da subjetividade dos respondentes;
- b) Indicadores Específicos de Práticas Corruptas: outros estudos introduzem indicadores que focam em aspectos específicos da corrupção, como o *Single Bidding* e o *Corruption Risk Index* (CRI), que medem a falta de competição e os riscos potenciais em processos de licitação, respectivamente. Esses indicadores são projetados para ser objetivos e baseados em comportamentos observáveis, permitindo uma análise mais detalhada de práticas corruptas em contextos específicos;
- c) Aplicações Específicas: alguns artigos desenvolvem índices para contextos específicos, como o Índice de Vulnerabilidade à Corrupção para governos subnacionais, que avalia vários componentes de governança e administração para identificar riscos de corrupção em níveis inferiores de governo. Essas ferramentas são especialmente valiosas para orientar reformas e medidas anticorrupção direcionadas;
- d) Metodologias Avançadas e Análise Multidimensional: Alguns estudos empregam técnicas sofisticadas, como o Modelo de Crédito Parcial (PCM) e a Avaliação Sintética Fuzzy (FSE), para medir percepções e riscos de corrupção de maneiras que capturam a complexidade das interações e das práticas institucionais que contribuem para a corrupção;
- e) Comparação e Avaliação da Eficácia: vários índices são usados para comparar a eficácia de medidas anticorrupção, como o Índice de Agências Anticorrupção (ACA), que mede e compara a capacidade e eficácia de agências anticorrupção em diferentes países. Essas ferramentas ajudam a

avaliar os esforços de governança e a eficácia das políticas públicas em contextos variados.

Esses padrões indicam uma tentativa contínua de refinar as ferramentas de mensuração da corrupção para serem mais abrangentes, específicas e adaptadas aos diferentes desafios apresentados por essa problemática global. Contudo, para compreender melhor os aspectos que definem os pontos positivos e as limitações das propostas de mensuração, é importante realizar uma análise mais detida dessas propostas nesta discussão. De fato, a utilização de múltiplos índices e metodologias permite uma compreensão mais rica e uma resposta mais eficaz à mensuração da corrupção em suas muitas formas.

A análise das propostas de mensuração de corrupção em diferentes estudos revela uma tendência para abordagens que combinam solidez metodológica com aplicações práticas voltadas para a formulação de políticas e reformas anticorrupção. Essas metodologias variam desde o uso de modelos estatísticos avançados até a incorporação de indicadores multidimensionais e específicos.

Aqui, estão alguns dos principais aspectos e padrões identificados nas propostas de mensuração:

- a) **Inclusão de Metodologias Avançadas:** diversas propostas empregam técnicas sofisticadas, como a regressão quantílica, que permite uma análise detalhada das dinâmicas de corrupção em diferentes quantis da distribuição, proporcionando uma compreensão mais matizada do que métodos que focam apenas na média;
- b) **Foco na Vulnerabilidade e Percepção de Corrupção:** muitas metodologias priorizam a avaliação da vulnerabilidade à corrupção ao invés de tentar medir diretamente atos corruptos, que são frequentemente ocultos e difíceis de quantificar. Além disso, várias propostas enfatizam a importância das percepções de corrupção, refletindo a complexidade e a natureza multifacetada e oculta do fenômeno;
- c) **Utilidade Prática e Implicações Políticas:** as propostas frequentemente destacam a aplicabilidade prática de suas metodologias, oferecendo

ferramentas úteis para formuladores de políticas, acadêmicos e pesquisadores. Elas são projetados para orientar reformas, informar políticas e monitorar o seu progresso, sugerindo que a mensuração de corrupção é vista não apenas como um exercício acadêmico, mas como um componente importante na luta contra a corrupção;

d) Flexibilidade e Adaptação: vários estudos ressaltam a adaptabilidade de suas metodologias a diferentes contextos nacionais ou subnacionais, refletindo uma compreensão de que a corrupção é um fenômeno global que varia significativamente entre diferentes culturas e sistemas governamentais;

e) Comparabilidade Transnacional e *Benchmarking*: a capacidade de comparar dados de corrupção entre países ou regiões é uma característica comum a algumas das metodologias analisadas, facilitando o *benchmarking* e promovendo uma competição saudável por melhores práticas de governança;

f) Envolvimento de Diferentes *Stakeholders*: algumas metodologias propostas incentivam o envolvimento de uma ampla gama de atores, incluindo comunidades locais e diversos grupos de interesse, para garantir uma avaliação mais inclusiva e participativa da corrupção;

g) Resistência a *Outliers* e Validade Empírica: alguns métodos destacam sua robustez em lidar com *outliers* e sua validação empírica, o que aumenta a confiança em suas medições e resultados.

Essas tendências refletem uma evolução nas abordagens de mensuração de corrupção, com uma crescente ênfase na precisão, na relevância prática e na adaptabilidade das metodologias. Nesse sentido, os padrões identificados indicam uma resposta às críticas frequentes de que as medidas anteriores de corrupção eram muitas vezes excessivamente simplistas, subjetivas ou descontextualizadas. Ainda assim, a análise das limitações e desafios associados às diversas propostas de mensuração de corrupção revela padrões significativos que refletem as dificuldades inerentes ao estudo de um fenômeno complexo e oculto como a corrupção.

Na perspectiva de guiar futuras melhorias nas metodologias de mensuração, é fundamental perceber os pontos fracos dos modelos atuais:

- a) Dependência a Percepções e Dados Subjetivos: um tema comum é a dependência a dados baseados em percepções, que podem ser influenciados por viés de mídia, desinformação e falta de experiência direta. Isso destaca a distância entre as percepções e a realidade objetiva da corrupção, podendo resultar em medidas que não refletem precisamente os níveis reais de corrupção;
- b) Complexidade e Custo de Implementação: várias propostas enfrentam desafios relacionados à complexidade técnica e aos custos associados à coleta e análise de dados. Isso pode ser particularmente desafiador para países ou regiões com recursos limitados, afetando a viabilidade e a sustentabilidade de tais iniciativas;
- c) Viés Cultural e Contextual: muitos modelos podem não capturar adequadamente as nuances culturais e contextuais que influenciam a corrupção em diferentes países. Isso pode levar a avaliações que não são completamente aplicáveis ou comparáveis entre diferentes contextos internacionais;
- d) Limitações em Estabelecer Causalidade e Generalização: as metodologias frequentemente almejam estabelecer relações de causalidade devido à natureza dos dados coletados e à complexidade das variáveis envolvidas. Além disso, a generalização dos resultados para outros contextos ou a capacidade de capturar rapidamente mudanças dinâmicas é limitada;
- e) Foco Restrito: algumas abordagens se concentram exclusivamente em aspectos específicos da corrupção, como a corrupção em contratações públicas ou percepções de corrupção, sem abordar o problema de maneira holística. Isso pode resultar em uma compreensão incompleta do fenômeno;
- f) Desafios na Interpretação e Uso dos Resultados: interpretar e utilizar os resultados das medições de corrupção de forma eficaz pode ser difícil para formuladores de políticas e outras partes interessadas, especialmente

quando as metodologias são complexas e os dados são sujeitos a múltiplas interpretações;

g) Sensibilidade a Manipulações e Mudanças Políticas: os índices podem ser manipulados ou podem não responder adequadamente a reformas políticas e mudanças nas práticas de corrupção, em especial, em ambientes onde a corrupção é endêmica e as estruturas de poder são resistentes a mudanças;

h) Necessidade de Abordagens Complementares: há um reconhecimento crescente da necessidade de combinar métodos quantitativos e qualitativos, bem como a integração de diferentes ferramentas e abordagens, para obter uma imagem mais precisa e detalhada da corrupção.

Essas limitações indicam a necessidade contínua de inovação e refinamento nas abordagens de mensuração de corrupção. Isso pode incluir o desenvolvimento de novos indicadores que sejam menos dependentes de percepções subjetivas, a melhoria da capacidade de coleta e análise de dados em ambientes com recursos limitados, e a criação de metodologias que sejam sensíveis às complexidades culturais e políticas de diferentes países.

Chabova (2016) enfatiza a importância de escolher a medida correta para pesquisa, dependendo do foco específico e do contexto geográfico e temporal, abordando a complexidade da corrupção na Europa com uma variedade de perspectivas, desde percepções gerais até experiências pessoais específicas com corrupção. A autora explora uma análise detalhada de vários índices e pesquisas e examina tanto as características qualitativas quanto as quantitativas dessas ferramentas de medição.

Do ponto de vista qualitativo, Chabova (2016) destaca diversos critérios essenciais para a avaliação de medidas de corrupção:

a) Cobertura Geográfica e Temporal: a abrangência de cada índice e pesquisa deve ser questionada em termos do número de países e anos cobertos, o que é importante para a utilidade da medida em pesquisas comparativas de longo prazo. Esse aspecto é particularmente destacado

pela autora na discussão crítica que faz sobre o CPI da Transparência Internacional e o CCI do Banco Mundial;

b) Metodologias: a autora examina os índices compostos e pesquisas de opinião pública, destacando suas vantagens e limitações. Por exemplo, discute a dependência do CPI a percepções de *experts* e profissionais de negócios e como isso pode influenciar os resultados;

c) Possibilidades de Análise Micro e Macro: analisa a capacidade de cada ferramenta para suportar análises em diferentes níveis, enfatiza como alguns índices são mais adequados para análises macro, como comparações entre países, enquanto pesquisas como o Eurobarômetro oferecem dados que permitem análises micro, como a influência de fatores demográficos sobre as percepções de corrupção.

Inicialmente, o tema da dependência a percepções e dados subjetivos é amplamente discutido nas propostas de mensuração de corrupção dos artigos selecionados para essa revisão de escopo. Essa dependência pode distorcer a compreensão real da corrupção devido a influências externas como viés de mídia e desinformação. Chabova (2016) aborda essa questão criticamente, ao examinar como o CPI e o CCI são baseados principalmente em percepções de especialistas, o que pode não refletir precisamente a realidade de corrupção em diferentes contextos. Ela sugere que essa abordagem pode levar a avaliações que não capturam a complexidade real dos ambientes de corrupção.

Ademais, os desafios associados à complexidade e ao custo de implementação das medições de corrupção são evidenciados em muitos dos trabalhos analisados, apontando para a dificuldade de implementar metodologias complexas em regiões com recursos limitados. A respeito, Chabova (2016) destaca que a escolha das metodologias de medição pode influenciar diretamente a viabilidade e a sustentabilidade das iniciativas anticorrupção. Com razão, a complexidade das metodologias também pode limitar a capacidade dos índices em adaptar-se e responder rapidamente às mudanças nas práticas de corrupção, uma preocupação que a autora reconhece ao enfatizar a importância de ferramentas que suportem análises tanto macro quanto micro.

O viés cultural e contextual é outro ponto crítico presente na literatura analisada. Os modelos de medição podem falhar ao não incorporar as nuances culturais e contextuais que influenciam a corrupção em diferentes países. Chabova (2016) especificamente critica a generalização excessiva dos resultados dos índices e a inadequação das ferramentas para captar as especificidades locais, sugerindo uma necessidade urgente de revisão metodológica para garantir que as avaliações sejam aplicáveis e comparáveis em diferentes contextos internacionais.

É evidente, assim, a necessidade de abordagens complementares para superar as limitações individuais de cada metodologia de medição. Nesse sentido, Chabova (2016) defende a integração de métodos quantitativos e qualitativos para proporcionar uma visão mais detalhada e precisa da corrupção, alinhando-se à ideia de que uma combinação de diferentes ferramentas e abordagens pode fornecer uma análise mais sólida.

As preocupações levantadas sobre a proposta de mensuração de corrupção, que incluem complexidade técnica, dependência a percepções e a sensibilidade a mudanças na composição das fontes, encontram uma análise complementar nas críticas de Chabova (2016). A perspectiva dessa autora sobre a avaliação das medidas de corrupção ajuda a elucidar e expandir as limitações identificadas, sugerindo abordagens para mitigar essas preocupações.

Chabova (2016) critica a cobertura geográfica e temporal limitada de índices como o CPI, o que ressoa com as preocupações sobre a generalização dos resultados mencionadas na primeira parte, como discutido por Tsao e Hsueh (2023). A insuficiência na cobertura pode resultar em interpretações imprecisas dos níveis de corrupção, refletindo mais sobre mudanças metodológicas do que sobre variações reais na corrupção. Além disso, Chabova (2016) aponta a dependência desses índices a percepções de especialistas, o que complementa a crítica sobre a complexidade e a dificuldade de interpretação dos métodos estatísticos avançados, como a regressão quantílica, que podem confundir formuladores de políticas e o público em geral, que não estão familiarizados com tais técnicas.

A habilidade de suportar análises em diferentes níveis é fundamental, e Chabova (2016), como dito, destaca como alguns índices são adequados para análises macro, enquanto outros, como o Eurobarômetro, permitem análises micro.

Essa observação conecta-se diretamente com a preocupação sobre a dificuldade de capturar todos os aspectos da corrupção e a falta de especificidade, levantada por Iddrisu (2023). Índices que se concentram exclusivamente na percepção de corrupção no setor público podem ignorar a corrupção no setor privado ou formas menos visíveis de corrupção.

Chabova (2016) também aborda a necessidade de abordagens complementares para obter uma visão mais precisa da corrupção, uma perspectiva que reforça a ideia de usar uma combinação de métodos quantitativos e qualitativos. Essa abordagem é necessária para superar as limitações dos métodos de percepção e para fornecer uma análise mais completa como indicado também pelas discussões em Fazekas, Kocsis, e King (2016).

Na vertente quantitativa, Chabova (2016) avalia a confiabilidade e a validade das medidas de corrupção:

- a) Correlações: a autora examina as correlações entre diferentes medidas para avaliar sua consistência interna e confiabilidade. Por exemplo, ela destaca como o CPI e o CCI frequentemente apresentam alta correlação, indicando que, apesar de suas diferenças metodológicas, eles tendem a refletir percepções semelhantes de corrupção;
- b) Análise Comparativa: a autora também realiza comparações entre os dados obtidos por diferentes métodos em diferentes momentos, para testar a estabilidade e a consistência das medidas ao longo do tempo.

Destaca-se nessa revisão a dependência de muitos dos estudos a dados subjetivos e percepções como uma falha significativa, pois tais dados podem distorcer a real compreensão dos níveis de corrupção. Chabova (2016) reforça a crítica a esse respeito, ao discutir a alta correlação entre o CPI e o CCI, apontando que, embora estes índices reflitam percepções semelhantes, podem não representar acuradamente a realidade objetiva da corrupção devido à sua fundamentação em percepções em vez de em incidentes concretos, o que, segundo a autora, evidencia a distância crítica entre as percepções reportadas e a realidade tangível da corrupção.

Os desafios relacionados à complexidade e ao custo de implementação dessas medições também são discutidos nos trabalhos revisados. Mas, nesse aspecto, Chabova (2016), embora não aborde diretamente os custos, nem visite o mesmo material objeto da presente tese, faz apontamentos relevantes e subentende a complexidade das metodologias e a necessidade de métodos mais dinâmicos e responsivos através de sua análise sobre a estabilidade e a consistência das medidas ao longo do tempo. O viés cultural e contextual é um obstáculo para avaliações aplicáveis globalmente e, também, não é diretamente discutido por Chabova (2016), mas a necessidade de entender as diferenças metodológicas que podem influenciar as percepções é implicitamente reconhecida por ela em sua exploração das correlações entre diferentes índices. As limitações em estabelecer causalidade e generalizações nos estudos que buscam mensurar corrupção são refletidas na abordagem de Chabova (2016), que procura entender a consistência das medidas ao longo do tempo e entre diferentes métodos através de análises comparativas. Essa dificuldade metodológica é um desafio significativo que ela tenta abordar para reforçar a validade das medidas utilizadas. Finalmente, a necessidade de integrar métodos quantitativos e qualitativos para uma compreensão mais completa da corrupção é reconhecida na maior parte dos estudos analisados e, vez outra, por Chabova (2016), o que ratifica e reforça a necessidade de questionar a suficiência das medidas existentes e de explorar as correlações para validar a confiabilidade das ferramentas.

A confiabilidade das medidas de corrupção é algo salientado por Chabova (2016). Ela examina meticulosamente como diferentes ferramentas utilizadas para medir a corrupção mantêm a consistência dos resultados ao longo do tempo e em diversos contextos geográficos. Para tanto, analisa a consistência interna de índices amplamente reconhecidos, como o CPI da Transparência Internacional, apontando questões relacionadas à estabilidade das percepções ao longo do tempo. Além disso, ela discute as correlações entre diferentes medidas, como o CPI e o CCI, ressaltando que, apesar das metodologias distintas, esses índices frequentemente apresentam altas correlações, sugerindo que eles capturam aspectos semelhantes das percepções de corrupção.

Essa investigação aprofundada de Chabova (2016) sobre a confiabilidade enfatiza a importância de utilizar medidas consistentes para que as avaliações de corrupção sejam precisas e confiáveis, fundamentais para desenvolver estratégias eficazes de combate à corrupção. Ao examinar a consistência dos resultados obtidos por diferentes ferramentas ao longo do tempo e em variados contextos geográficos, ela sugere os seguintes critérios:

- a) **Consistência Interna:** trata-se de saber se as medidas produzem resultados consistentes sob as mesmas condições. Chabova (2016) analisa, por exemplo, a consistência dos dados do CPI da Transparência Internacional ao longo de vários anos, referenciando estudos como os de Treisman (2007), que questionam a estabilidade das percepções ao longo do tempo;
- b) **Correlação entre Diferentes Medidas:** Chabova (2016) também explora como diferentes índices, como o CPI e o CCI, apresentam correlações entre si. Ela mostra que, apesar de suas metodologias distintas, esses índices frequentemente exibem altas correlações, sugerindo que capturam aspectos semelhantes das percepções de corrupção.

Ao analisar as preocupações de Chabova (2016) sobre a confiabilidade e validade das medidas de corrupção, percebe-se que estas se alinham estreitamente com as críticas aqui apontadas às limitações das propostas de mensuração presentes nos artigos analisados. Ressalta-se a necessidade de uma cobertura geográfica e temporal adequada dos índices de corrupção para garantir a utilidade das medidas em pesquisas comparativas de longo prazo. Essa preocupação é refletida na crítica de Iddrisu (2023), que menciona as dificuldades em rastrear mudanças a curto prazo e os problemas metodológicos na comparabilidade ao longo do tempo devido a mudanças nas metodologias de coleta de dados do CPI.

Além disso, a dependência excessiva a percepções de especialistas e profissionais de negócios, como discutido por Chabova (2016), é um ponto crítico que também é destacado por Tsao e Hsueh (2023) e Iddrisu (2023). Eles

argumentam que a subjetividade dessas percepções pode não refletir a realidade objetiva da corrupção e introduzir um viés significativo nos resultados.

Chabova (2016) também aborda a importância das metodologias utilizadas na mensuração de corrupção, que devem permitir análises tanto em nível macro quanto micro. Isso é relevante, como Fazekas e Kocsis (2017) apontam, pois os indicadores que se baseiam em *red flags* podem resultar em falsos positivos e métodos, como a Análise Envoltória de Dados (DEA) utilizados por Lisciandra, Milani e Millemaci (2022), exigem dados bem estruturados cuja obtenção pode ser um desafio em contextos com dados inconsistentes ou incompletos.

Adicionalmente, a discussão sobre a capacidade de generalização das ferramentas de medição de corrupção é pertinente. Como indicado por Bello y Villarino (2021), a validade e confiabilidade dos índices de corrupção para estudos comparativos diacrônicos e sincrônicos são questionáveis devido à variabilidade nas percepções de corrupção e à cobertura limitada dos índices. Essas análises, tanto de Chabova (2016) como de Bello y Villarino (2021), destacam a importância de abordagens complementares e refinadas para medir a corrupção, reconhecendo as limitações dos métodos existentes e explorando novas metodologias e fontes de dados para capturar de forma mais precisa e abrangente a complexidade da corrupção em diferentes contextos culturais e políticos. Nesse sentido, a validade das medidas de corrupção precisa ser examinada em relação a quão bem esses índices e pesquisas refletem o estado real da corrupção:

- a) Validade de Conteúdo: Chabova (2016) critica como a corrupção é definida e operacionalizada nos índices e pesquisas, argumentando que muitas medidas se baseiam excessivamente em percepções, o que pode não capturar a complexidade e a natureza multifacetada da corrupção real. Ela cita trabalhos, como os de Rose e Peiffer (2012), para destacar como as percepções de corrupção podem ser influenciadas por fatores culturais e mediáticos que não necessariamente refletem a corrupção real;
- b) Validade Externa: Chabova (2016) aborda como os resultados das medidas de corrupção podem ser generalizados para diferentes países e culturas, discutindo o desafio de aplicar os mesmos índices em contextos

culturais e políticos diversos, onde normas e expectativas sobre corrupção variam significativamente;

c) Fontes de Dados: a escolha das fontes de dados para compilar índices como o CPI e o CCI também é examinada. Chabova (2016) aponta que esses índices dependem frequentemente de avaliações de especialistas ou de dados agregados de várias pesquisas, o que pode introduzir viés e limitar a representatividade dos dados. Ela reforça esse debate citando Rohwer (2009), que critica a subjetividade e a possível parcialidade dessas fontes de dados.

Por meio dessa análise crítica, Chabova (2016) não apenas destaca as limitações das medidas de corrupção existentes, mas também propõe uma reflexão sobre como melhorar a precisão e a aplicabilidade dessas ferramentas em pesquisas futuras. Ela encoraja os pesquisadores a serem cautelosos na interpretação dos dados de corrupção, considerando as complexidades metodológicas e as nuances culturais que podem afetar a validade das medidas utilizadas.

Nos 21 estudos analisados, a validade de conteúdo, a validade externa e a qualidade das fontes de dados são consideradas de formas variadas, destacando os desafios e complexidades na mensuração da corrupção.

Nessa perspectiva, a proposta de Tsao e Hsueh (2023), de utilizar a regressão quantílica para analisar os dados do CPI enfrenta desafios significativos. Segundo Chabova (2016), a dependência a percepções para definir e medir a corrupção pode não capturar a verdadeira complexidade deste fenômeno, o que é relevante aqui, visto que o CPI é baseado em percepções.

Embora a regressão quantílica permita uma análise detalhada das variações na percepção de corrupção entre diferentes países, a própria natureza das percepções como fundamento para o CPI limita a validade de conteúdo da análise, pois estas podem ser influenciadas por fatores culturais e mediáticos que distorcem a realidade da corrupção. Além disso, a validade externa dos resultados pode ser comprometida devido ao uso do CPI, um índice que, sendo composto e aplicado globalmente, pode falhar em capturar as nuances culturais e políticas entre

diferentes países. A proposta também herda as limitações das fontes de dados do CPI, que dependem de avaliações de especialistas e de dados agregados de várias pesquisas, introduzindo potenciais vieses e restringindo a representatividade dos dados. Portanto, enquanto a técnica de regressão quantílica oferece uma nova maneira de entender como variáveis diferentes influenciam a percepção de corrupção em vários níveis, ela ainda está constrangida pelas limitações do CPI como medida de corrupção, que se baseia fundamentalmente em percepções e não necessariamente na realidade objetiva da corrupção.

O estudo de Iddrisu (2023) utiliza o mesmo CPI, baseado em percepções, para avaliar a corrupção. De novo, segundo Chabova (2016), depender de percepções pode não capturar a complexidade real da corrupção, pois estas podem ser influenciadas por notícias, propaganda política e experiências pessoais, o que não necessariamente reflete a realidade objetiva dos níveis de corrupção. Isso, então, pode levar a uma limitação na validade de conteúdo do estudo.

Quanto à validade externa, Chabova (2016) discute que aplicar os mesmos índices em contextos culturais e políticos diversos pode ser desafiador, já que as normas e expectativas sobre corrupção variam significativamente. Embora o CPI ofereça comparabilidade internacional, seu uso em países africanos específicos, foco de Iddrisu (2023), pode enfrentar dificuldades em termos de generalização dos resultados para outros contextos culturais ou políticos. Em relação às fontes de dados, o CPI compila suas pontuações a partir de avaliações de especialistas e dados agregados de diversas pesquisas. Chabova (2016) critica essa metodologia por potencialmente introduzir viés e limitar a representatividade dos dados, devido à subjetividade e parcialidade dessas fontes. Isso implica que o estudo pode herdar limitações associadas à confiabilidade e comparabilidade dos resultados do CPI ao longo do tempo, especialmente se as fontes ou suas metodologias mudarem.

A proposta de Fazekas e Kocsis (2017) utiliza dados objetivos e indicadores quantitativos para medir a corrupção em contratações públicas, evitando a subjetividade das percepções. No entanto, ao analisar os critérios de validade de conteúdo, validade externa e fontes de dados destacados por Chabova (2016), percebem-se limitações. A metodologia pode não capturar todas as formas de corrupção, especialmente as mais complexas ou menos visíveis que não estão

diretamente relacionadas às etapas de licitação. Isso limita sua capacidade de abranger a natureza multifacetada da corrupção real, uma preocupação alinhada com a crítica de Chabova (2016) sobre a influência de fatores culturais e mediáticos nas percepções de corrupção. Os indicadores, apesar de permitirem comparações transnacionais dentro da União Europeia, podem enfrentar desafios de generalização para contextos fora desse bloco econômico, devido às variações culturais e políticas significativas entre diferentes países. Isso reflete a dificuldade apontada por Chabova (2016) em aplicar índices homogêneos em contextos diversos. A eficácia dos indicadores depende da completa disponibilidade e qualidade dos dados de contratação pública. Regiões com dados incompletos ou de baixa qualidade comprometem a representatividade e confiabilidade dos indicadores, um ponto que converge às críticas de Chabova (2016) sobre a dependência a avaliações de especialistas e dados agregados, que podem introduzir viés.

A proposta de Owusu, Chan e Ameyaw (2019) vale-se da técnica de Avaliação Sintética Fuzzy (FSE) para medir a corrupção em contratações públicas, permite a detecção precoce de práticas corruptas, utilizando uma metodologia avançada de *soft computing*, mas ela também se vale de opiniões de especialistas sobre a vulnerabilidade das etapas do processo de aquisição de projetos de construção. Isso pode não capturar completamente a complexidade da corrupção, que Chabova (2016) argumenta ser frequentemente simplificada em pesquisas que se baseiam em percepções. A falta de foco em medidas anticorrupção também limita a abrangência da análise para apenas identificar susceptibilidade em vez de fornecer soluções.

A aplicação prática do modelo é limitada ao contexto específico de Gana, o que restringe a generalização dos resultados para outros países sem ajustes significativos. Isso ressalta o desafio apontado por Chabova (2016) sobre a dificuldade de aplicar os mesmos índices de corrupção em contextos culturais e políticos diversos, onde as normas e expectativas podem variar. A metodologia proposta é inovadora ao usar técnicas de *soft computing* para analisar dados de contratação, no entanto, o estudo não discute a origem ou a integridade dos dados usados. A falta de transparência sobre as fontes de dados pode introduzir viés e

limitar a representatividade, alinhando-se com as preocupações de Chabova (2016) sobre a subjetividade e parcialidade das fontes de dados em índices de corrupção.

A proposta de Lisciandra, Milani e Millemaci (2022), que utiliza a Análise Envoltória de Dados (DEA) para medir o risco de corrupção em contratos públicos, é inovadora ao diferenciar entre ineficiência geral e corrupção específica, permitindo focar esforços anticorrupção mais eficazmente. No entanto, a complexidade do modelo e a necessidade de dados bem estruturados podem limitar a captura da complexidade total da corrupção, especialmente em contextos variados onde os dados são inconsistentes ou incompletos. Embora a metodologia ofereça potencial para aplicação transnacional, a sua eficácia real pode variar significativamente entre diferentes países ou contextos institucionais, devido a variações nas práticas de contratação pública e na qualidade da governança. Isso limita a generalização dos resultados e pode exigir adaptações locais significativas para manter a precisão em diferentes ambientes regulatórios e culturais. A metodologia também depende fortemente da qualidade e da disponibilidade de dados detalhados sobre insumos e saídas de contratos. A inconsistência na coleta de dados e a necessidade de dados altamente específicos podem introduzir viés e reduzir a representatividade das análises, limitando a confiabilidade dos indicadores de corrupção propostos. Além disso, a dependência a modelos estatísticos para interpretação dos resultados requer um alto nível de compreensão técnica, o que pode não ser acessível a todos os *stakeholders*, potencialmente dificultando a aceitação e utilização eficaz dos resultados.

A metodologia de Pellegata e Memoli (2015) para medir a corrupção por meio do índice baseado nas percepções dos cidadãos, o *Corruption-Eurobarometer* (CEB), introduz uma abordagem inovadora e inclusiva, mas essas percepções são altamente subjetivas e podem ser influenciadas por fatores externos como mídia e clima político, o que pode distorcer a realidade objetiva da corrupção. Isso questiona se o índice realmente captura a complexidade e a natureza multifacetada da corrupção ou se apenas reflete percepções populares, que podem ou não ser precisas. A metodologia permite comparações internacionais ao utilizar um índice reconhecido e amplamente aplicado. No entanto, a comparabilidade entre diferentes países é complicada pelas diferenças culturais, legais e sociais, o que pode levar a

interpretações variadas do que constitui corrupção em cada contexto. Isso desafia a capacidade de generalizar os resultados do CEB para diferentes ambientes internacionais. O uso do Eurobarômetro, uma grande e respeitada pesquisa na União Europeia, fornece uma base de dados confiável. No entanto, a frequência e a atualização dos dados podem não ser adequadas para captar mudanças rápidas na percepção da corrupção, especialmente em tempos de crise ou mudança política. Além disso, o processo de agregação das respostas para formar um índice pode introduzir erros de medição e obscurecer variações internas significativas.

A proposta de Mungiu-Pippidi e Dadašov (2016) utiliza dados objetivos e verificáveis, focando em componentes específicos como independência judicial e transparência orçamentária. Isso proporciona uma medição mais concreta e menos sujeita às variações subjetivas que afetam índices baseados em percepções. No entanto, embora essa abordagem ofereça uma visão mais tangível da corrupção, pode não capturar completamente a complexidade das práticas corruptas que são menos visíveis ou mensuráveis, como influências políticas sutis ou corrupção no setor privado. O "*Index of Public Integrity*" (IPI) permite comparações internacionais e é sensível a mudanças nas condições de governança, o que é útil para monitorar progressos e regressos em diferentes países. No entanto, sua capacidade de generalização pode ser limitada pela variabilidade cultural e regional nas práticas de governança e corrupção. O que é considerado corrupção em uma cultura pode não ser reconhecido como tal em outra, o que desafia a aplicabilidade universal do índice. Como ressaltando, o IPI depende da disponibilidade e da qualidade dos dados coletados, que podem variar significativamente entre diferentes regiões e países. Em regiões menos desenvolvidas, onde dados confiáveis podem ser escassos ou de baixa qualidade, a precisão do índice pode ser comprometida. Além disso, a complexidade na coleta e análise dos dados necessários para compilar o IPI pode exigir recursos significativos, o que pode não ser viável para todos os países, especialmente aqueles com capacidades de coleta de dados limitadas.

A medida proposta por Bauhr e Grimes (2017) foca em elementos específicos da governança, como abertura fiscal e proteção de denunciadores, oferecendo uma abordagem direcionada e prática para avaliar a transparência. Ao operacionalizar esses elementos através de pesquisas com perguntas concretas

sobre a capacidade de acompanhar os fluxos fiscais do governo, a metodologia demonstra uma validade de conteúdo forte. No entanto, ao basear-se predominantemente em percepções de especialistas, há o risco de que essas percepções sejam subjetivas e influenciadas por fatores pessoais, o que pode distorcer a compreensão real da transparência e da corrupção. Embora a medida tenha sido validada convergente e divergentemente dentro de um conjunto de dados significativo, sua aplicação prática pode enfrentar desafios em termos de generalização para outros contextos ou períodos que não foram cobertos pelo estudo. As diferenças culturais e administrativas entre países podem limitar a transferibilidade dos resultados, o que questiona a validade externa da medida. Além disso, a necessidade de atualizações frequentes para manter a relevância e precisão da medida pode complicar sua aplicabilidade contínua. Ademais, a dependência a percepções de especialistas em administração pública, enquanto fornece uma perspectiva informada e detalhada, introduz potenciais vieses subjetivos. Coletar dados consistentes e comparáveis de uma ampla gama de países é logisticamente complexo e caro; e garantir a consistência desses dados através de diferentes contextos é um desafio significativo. Esses aspectos limitam a representatividade dos dados, o que pode afetar a confiabilidade geral da medida.

A proposta de mensuração de corrupção de Fazekas, Tóth e King (2016), que utiliza dados de contratação pública para construir um Índice de Risco de Corrupção (CRI), também pode ser avaliada de acordo com os critérios de validade de conteúdo, validade externa e fontes de dados. A metodologia foca na utilização de dados objetivos e verificáveis de contratações públicas, contrastando com índices que dependem de percepções subjetivas. Este enfoque aumenta a validade de conteúdo, pois proporciona uma base empírica concreta para as medições de corrupção, permitindo análises detalhadas e específicas sobre onde e como a corrupção ocorre. No entanto, ao se concentrar exclusivamente em contratações públicas, a metodologia pode não capturar outras formas de corrupção que ocorrem fora desse contexto, limitando assim a abrangência do que é medido.

Embora a metodologia seja replicável e consistente, permitindo comparações entre diferentes contextos e períodos, a validade externa pode ser desafiada pela variação na qualidade e disponibilidade dos dados de contratação

pública entre diferentes países e regiões. Essas variações podem influenciar a precisão e a relevância dos resultados do índice em diferentes contextos, o que limita a generalização das conclusões para áreas além das que possuem sistemas transparentes de dados públicos. A proposta ainda depende significativamente da disponibilidade e da qualidade dos dados de contratação pública. Em regiões onde esses dados são incompletos, inexistentes ou de difícil acesso devido a restrições de privacidade ou segurança, a aplicabilidade do índice é severamente limitada. Além disso, a necessidade de grandes volumes de dados bem estruturados e detalhados impõe desafios logísticos e financeiros, o que pode ser um obstáculo para a implementação em contextos com recursos limitados.

Por igual, a proposta de mensuração do Índice de Difusão de Corrupção (CDI) fornecida por Ogwang e Cho (2013) pode ter sua validade questionada conforme os argumentos de Chabova (2016). A medida baseia-se inteiramente em percepções, que podem ser influenciadas por fatores culturais, mediáticos e pessoais, potencialmente distorcendo a realidade objetiva da corrupção. Essa dependência a percepções subjetivas pode não capturar a complexidade multifacetada da corrupção real, limitando sua capacidade de refletir com precisão o fenômeno. A capacidade de generalização do CDI para diferentes países e culturas enfrenta desafios significativos. As percepções de corrupção são altamente influenciadas por contextos culturais e institucionais, o que pode complicar a comparabilidade internacional direta. Além disso, a metodologia, embora padronizada, pode não ser suficientemente adaptável para refletir variações significativas na forma como a corrupção é percebida e relatada em diferentes sociedades. Conforme tratado antes, o CDI utiliza dados do *Global Corruption Barometer*, que engloba uma variedade de países e respostas de muitos indivíduos, proporcionando uma base de dados ampla. No entanto, a qualidade e abrangência desses dados podem variar consideravelmente entre diferentes países ou regiões. Ademais, a frequência e regularidade com que os dados são coletados podem não ser suficientes para acompanhar eficazmente as mudanças rápidas na percepção pública, especialmente em tempos de crise ou mudança política acelerada. Esses fatores podem introduzir viés e limitar a representatividade dos dados, desafiando a integridade e a aplicabilidade do índice em diferentes contextos.

A metodologia de Armand *et al.* (2023) aborda a validade de conteúdo ao utilizar jogos comportamentais que simulam interações reais entre cidadãos e líderes políticos, refletindo diretamente as dinâmicas autênticas de corrupção. Isso responde às críticas de Chabova (2016) sobre a dependência excessiva a percepções subjetivas em outras métricas. Ao capturar comportamentos corruptos em um contexto controlado que espelha a realidade, a abordagem tenta captar a complexidade e a natureza multifacetada da corrupção de maneira mais direta e prática. A validade externa da metodologia é reforçada pela integração de um jogo de confiança e pela observação direta de comportamentos corruptos, permitindo uma correlação entre o comportamento no jogo e a corrupção na prática. No entanto, a aplicabilidade dos resultados para generalização em diferentes contextos culturais e geográficos pode ser limitada, como mencionado nas limitações do estudo. A representatividade e a generalização são desafiadas pela localização geográfica limitada da pesquisa (Moçambique) e pelo ambiente experimental que pode não refletir completamente a realidade em outras regiões ou sob diferentes condições políticas e econômicas. Além disso, os dados utilizados na metodologia provêm de interações simuladas em um ambiente controlado, o que oferece uma forma inovadora e direta de coleta de dados sobre corrupção. Essa abordagem difere significativamente dos índices que dependem de avaliações de especialistas ou de dados agregados de várias pesquisas, que podem sofrer de subjetividade e parcialidade, como discutido por Chabova (2016) e Rohwer (2009). A fonte de dados de Armand *et al.* (2023) proporciona uma perspectiva empírica e direta da corrupção, minimizando o viés de percepções distorcidas, embora a precisão e a interpretação desses dados possam ser complicadas pelo design do jogo e pelo potencial viés social.

A proposta de Budsaratragoon e Jitmaneeroj (2020) para medir a corrupção usando técnicas avançadas como BN-TAN e PLS-SEM também pode ser analisada com base nos critérios de validade de conteúdo, validade externa e fontes de dados. A abordagem de Budsaratragoon e Jitmaneeroj parece superar as críticas de Chabova (2016) ao utilizar técnicas de classificação avançadas que podem revelar relações causais entre diferentes fontes de dados do CPI. Entretanto, a validade de conteúdo ainda é questionável, pois a metodologia se concentra em melhorar a

precisão do CPI, um índice baseado em percepções, o que pode não refletir totalmente a realidade complexa e multifacetada da corrupção.

A validade externa desta proposta é limitada, como indicado pelas limitações do estudo. A metodologia e as conclusões são específicas para os dados de 2016 do CPI, o que pode restringir a generalização dos resultados para outros anos ou contextos diferentes devido às frequentes revisões na metodologia do CPI pela Transparência Internacional. Além disso, embora a técnica ofereça novas perspectivas sobre a interação das fontes de dados, a aplicabilidade prática dessas descobertas em diferentes contextos culturais e políticos permanece incerta. Quanto às fontes de dados, a abordagem se destaca por tentar elucidar a complexidade das fontes que contribuem para o CPI, utilizando técnicas de modelagem que podem analisar a importância e o desempenho de cada fonte. Isso oferece uma maneira de identificar quais fontes têm maior impacto na classificação de corrupção de um país e onde os esforços para melhorar a transparência e a percepção podem ser mais eficazmente direcionados. No entanto, a dependência a percepções, que são a base do CPI, ainda é uma limitação significativa, pois estas podem ser influenciadas por fatores externos que não refletem necessariamente os níveis reais de corrupção, como destacado por Rohwer (2009).

A metodologia proposta por Mondo (2016) utiliza dados concretos derivados de auditorias, o que proporciona uma medida objetiva e concreta de corrupção política, em contraste com índices baseados em percepções que podem não capturar completamente a complexidade da corrupção real. Isso responde às críticas de Chabova (2016), que aponta a dependência excessiva a percepções na operacionalização da corrupção em índices e pesquisas. Ao focar em evidências tangíveis de corrupção detectadas em auditorias, essa abordagem enfrenta diretamente a natureza multifacetada da corrupção, capturando eventos específicos, como fraudes em licitações e desvios de fundos.

A validade externa desta proposta é limitada pela sua concentração geográfica nos municípios brasileiros e pelo método de seleção dos municípios auditados. Embora a metodologia permita comparações consistentes e análises longitudinais dentro do Brasil, sua aplicabilidade a outros contextos ou países é questionável, o que reflete preocupações presentes em Chabova (2016) sobre a

generalização dos resultados de medidas de corrupção para diferentes países e culturas. A metodologia de Mondo (2016) pode não se aplicar bem em contextos em que as práticas administrativas, políticas e culturais diferem significativamente das brasileiras.

Ademais, a escolha das fontes de dados para esta proposta de mensuração é um ponto forte, pois utiliza dados de auditorias realizadas por um órgão federal confiável, o que responde às críticas de Chabova (2016) e Rohwer (2009) sobre a dependência a avaliações de especialistas e dados agregados de várias pesquisas, que podem introduzir viés e limitar a representatividade. As auditorias fornecem uma fonte de dados verificável e replicável, mitigando potenciais vieses subjetivos e aumentando a confiabilidade dos dados. No entanto, a qualidade e precisão dessas auditorias são essenciais e quaisquer imprecisões nas práticas de auditoria podem impactar diretamente a confiabilidade dos indicadores de corrupção.

A abordagem de Picci (2017), ao utilizar dados objetivos de casos de corrupção, oferece uma resposta direta às críticas de Chabova (2016) sobre a dependência excessiva de medidas baseadas em percepções. A metodologia captura a corrupção real ou a chamada exposição ao invés de se basear em opiniões e sentimentos, o que potencialmente melhora a captura da complexidade da corrupção, conforme mencionado por Rose e Peiffer (2012). A ênfase na oferta de suborno por empresas fornece uma perspectiva distinta, frequentemente negligenciada em outras métricas, destacando práticas específicas que facilitam a corrupção.

A validade externa dessa metodologia de Picci (2017) pode enfrentar desafios devido à sua dependência a dados de casos judicialmente tratados. Como muitos casos de corrupção internacional não são processados ou julgados, especialmente em jurisdições com sistemas judiciais fracos ou corrupção endêmica, o índice pode não refletir a verdadeira extensão da corrupção em diferentes países e culturas. Esse fator limita a capacidade do BPCI de ser generalizado globalmente, conforme as preocupações de Chabova (2016) sobre a aplicação uniforme de índices em contextos culturais e políticos diversos.

Vale dizer que Picci (2017) utiliza uma fonte de dados verificável, alinhando-se parcialmente com as recomendações de Chabova (2016) para evitar a

subjetividade. No entanto, como a escolha dos dados se restringe a casos processados, isso pode introduzir um viés significativo, dado que a probabilidade de um caso ser processado varia amplamente entre diferentes regimes jurídicos e políticos, podendo refletir mais sobre a transparência e a eficácia do sistema judicial do que sobre os níveis reais de corrupção, conforme Rohwer (2009) critica a parcialidade nas fontes de dados.

Bello y Villarino (2021), que revisa e discute os índices de percepção de corrupção como o CPI e o CCI, defende que, embora esses índices se baseiem em percepções e sejam frequentemente criticados por não capturar diretamente a corrupção real, eles têm mostrado utilidade empírica ao correlacionar fortemente com comportamentos observáveis relacionados à corrupção. Essa abordagem atende parcialmente às preocupações levantadas por Chabova (2016) quanto à operacionalização e definição de corrupção em índices, mas não aborda completamente o problema de que medidas baseadas em percepção podem não refletir a complexidade da corrupção real, conforme destacado pelos trabalhos de Rose e Peiffer (2012) sobre influências culturais e mediáticas.

Bello y Villarino (2021) reconhece as limitações na validade externa dos índices, especialmente em termos de comparabilidade transnacional e diacrônica e aponta que mudanças nos escores de corrupção de um país ao longo do tempo podem não refletir mudanças reais na corrupção, mas sim outras variáveis, o que de fato ecoa a preocupação de Chabova (2016) sobre a generalização de tais medidas em diferentes países e culturas, onde percepções e realidades de corrupção podem diferir substancialmente. A utilização de dados baseados em percepções e experiências de especialistas, como discutido por Bello y Villarino (2021), também está alinhada com as críticas de Chabova (2016) e Rohwer (2009) sobre a dependência a dados subjetivos que podem introduzir viés e limitar a representatividade.

A proposta de mensuração de corrupção discutida por Akech (2014) adota uma estratégia de pesquisa empírica profunda e uma contextualização detalhada, que ajuda a capturar as complexidades da corrupção local de maneira mais precisa que os índices baseados apenas em percepções, assim atendendo parcialmente às preocupações de Chabova (2016) sobre medidas de corrupção que se baseiam

excessivamente em percepções e não capturam a multifacetada natureza da corrupção real. A utilização de indicadores diversificados (incidência, prevalência, severidade, frequência e custo dos subornos) proporciona uma visão mais completa da corrupção, minimizando a influência de fatores culturais e mediáticos.

Embora a proposta de Akech (2014) seja sólida no contexto queniano, sua validade externa em outras regiões ou culturas pode ser limitada. A análise é altamente contextualizada, refletindo especificamente a situação no Quênia. Chabova (2016) discute a dificuldade de generalizar os resultados das medidas de corrupção para diferentes países e culturas. A especificidade da abordagem de Akech (2014), embora seja uma força em termos de precisão local, pode não se traduzir diretamente para ou ser facilmente adaptável a outros contextos, onde normas e expectativas sobre corrupção variam significativamente.

Além disso, a abordagem de Akech (2014) utiliza dados de pesquisas empíricas detalhadas, o que é uma melhoria significativa em relação aos índices que dependem principalmente de avaliações de especialistas ou dados agregados de várias pesquisas, conforme criticado por Chabova (2016) e Rohwer (2009). Essa estratégia provavelmente reduz o viés e melhora a representatividade dos dados ao capturar diretamente as experiências e percepções dos envolvidos, diminuindo a dependência a informações de segunda mão que podem ser subjetivas ou parciais.

Gnaldi e Del Sarto (2023) empregam uma abordagem multidimensional, utilizando a Teoria de Resposta ao Item (IRT) para validar indicadores de risco de corrupção, o que ajuda a capturar a complexidade da corrupção de maneira mais efetiva. A aplicação prática do modelo para monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e sua capacidade de adaptação a diferentes contextos sugere uma tentativa de validade externa significativa. No entanto, como os indicadores foram desenvolvidos e validados principalmente com dados do Banco Nacional de Dados de Contratos Públicos da Itália, sua generalização para outros países e culturas pode ser limitada, conforme discutido por Chabova (2016), que realça os desafios de aplicar os mesmos índices em contextos culturais e políticos diversos. A metodologia de Gnaldi e Del Sarto (2023) faz uso de uma base de dados consistente, o que é um ponto forte. No entanto, a dependência a dados de alta qualidade e o risco de limitações nos dados sublinham as preocupações sobre a

escolha das fontes de dados para compilar índices de corrupção. Isso aborda parcialmente as críticas de Chabova (2016) e Rohwer (2009) sobre os índices que frequentemente dependem de avaliações de especialistas ou dados agregados de várias pesquisas, que podem introduzir viés e limitar a representatividade dos dados.

A proposta de mensuração do Índice de Desgaste do Desenvolvimento Socioeconômico (*D-index*) por Ruiz Estrada, Staniewski e Ndome (2017) aborda a corrupção de uma maneira integrada e multidimensional, oferecendo vários benefícios em termos de análise e aplicabilidade. A abordagem integrada que considera os efeitos da corrupção sobre o desenvolvimento socioeconômico aborda a crítica de Chabova (2016) sobre como a corrupção é tradicionalmente definida e operacionalizada em pesquisas e índices. Por integrar variáveis econômicas e sociais e utilizar uma metodologia matemática complexa, o *D-index* tenta capturar a complexidade e a natureza multifacetada da corrupção de forma mais eficaz que os índices baseados apenas em percepções.

A capacidade de aplicação do *D-index* em diferentes contextos nacionais sugere uma tentativa de atingir validade externa. No entanto, a complexidade da metodologia e a necessidade de dados específicos e precisos podem limitar a generalização dos resultados para outros países e culturas. Isso pode ser uma preocupação, como destacado por Chabova (2016), que discute a dificuldade de aplicar os mesmos índices em contextos culturais e políticos diversos. O *D-index* depende ainda fortemente da disponibilidade e precisão de dados econômicos e sociais, o que é um desafio identificado também por Chabova (2016). A qualidade e a integridade dos dados são indispensáveis para a eficácia deste índice, pois dados imprecisos ou incompletos podem limitar seriamente a representatividade e a confiabilidade dos resultados, o que também ressalta a crítica de Rohwer (2009) sobre a possível parcialidade e subjetividade nas fontes de dados usadas em índices de corrupção.

A proposta de mensuração do Índice de Agências Anticorrupção (ACA) apresentada por Gemperle (2018) oferece uma metodologia diferenciada para avaliar as capacidades e eficácia das ACA's em diversos países, fundamentada em uma abordagem quantitativa e comparativa que integra fatores institucionais e funcionais. Gemperle (2018) propõe um índice que leva em conta uma gama variada

de fatores que impactam a eficácia das ACA's, incluindo independência política, recursos, responsabilização, e funções específicas. Este amplo conjunto de variáveis ajuda a capturar de forma mais completa a complexidade das agências anticorrupção, respondendo à crítica de Chabova (2016) sobre a necessidade de uma definição e operacionalização mais abrangente da corrupção nos índices. A integração desses múltiplos aspectos contribui para uma melhor compreensão das capacidades reais das ACA's e não apenas de suas percepções ou aspectos isolados.

A proposta de Gemperle (2018) permite comparações transnacionais e análises longitudinais, o que é fundamental para testar a capacidade de generalização dos resultados em diferentes contextos políticos e culturais. A abordagem oferece três variantes de cálculo do índice, mostrando uma tentativa de adaptabilidade e flexibilidade e permitindo que pesquisadores e formuladores de políticas escolham a variante que melhor se adapte às especificidades de cada contexto. No entanto, a eficácia prática desta abordagem em contextos culturais e políticos diversificados, como discutido por Chabova (2016), ainda pode ser uma área que requer observação e validação adicional. O índice de Gemperle (2018) utiliza dados provenientes de fontes respeitadas como o Índice de Integridade Global, garantindo uma base de dados objetiva e verificável. No entanto, como Chabova (2016) e Rohwer (2009) apontam, a dependência a dados que podem ter suas próprias limitações de representatividade e imparcialidade ainda é uma questão relevante. A qualidade e a confiabilidade dos dados coletados são importantes aqui, e qualquer imprecisão nos dados pode comprometer a precisão das avaliações das capacidades das ACA's.

A proposta de Bonanomi e Osmetti (2013) para medir corrupção através de atitudes individuais desenvolve uma metodologia que enfoca as atitudes individuais em relação à corrupção, capturando percepções variadas entre diferentes grupos. Essa abordagem atende às críticas de Chabova (2016) sobre muitas medidas basearem-se excessivamente em percepções sem capturar a complexidade real da corrupção. Ao utilizar o Modelo de Crédito Parcial (PCM) para analisar dados de respostas ordenadas, a metodologia permite uma análise detalhada da influência de cada item na percepção geral de corrupção, o que pode revelar nuances mais

profundas sobre como a corrupção é percebida por indivíduos em diferentes contextos.

A capacidade da metodologia de Bonanomi e Osmetti (2013) para realizar análises comparativas e temporais através de sua aplicação em diferentes países europeus permite testar a generalização dos resultados em diversos contextos culturais e políticos. No entanto, como Chabova (2016) aponta, a aplicação de índices em contextos diversos onde normas e expectativas sobre corrupção variam significativamente pode ser desafiadora. A metodologia de Bonanomi e Osmetti, ao focar em dados de pesquisas europeias, pode enfrentar limitações na aplicabilidade em contextos não europeus ou onde as normas culturais diferem substancialmente.

Além disso, a pesquisa de Bonanomi e Osmetti (2013) baseia-se em dados obtidos do *European Social Survey*, uma fonte considerada confiável. No entanto, conforme discutido por Chabova (2016) e Rohwer (2009), a dependência a percepções coletadas através de pesquisas pode introduzir viés e limitar a representatividade dos dados. Embora o *European Social Survey* forneça uma ampla cobertura e seja metodologicamente rigoroso, a subjetividade nas respostas e a potencial falta de representatividade em algumas demografias permanecem como preocupações.

A metodologia proposta por Bland (2014) para a mensuração de corrupção em governos subnacionais oferece uma abordagem abrangente e detalhada, que enfoca nove componentes críticos de governança e administração, permitindo uma análise desagregada que capta a complexidade da corrupção. Esse estudo, embora anterior às críticas de Chabova (2016), argumenta que muitas medidas se baseiam excessivamente em percepções e não capturam a natureza complexa da corrupção real.

A metodologia de Bland (2014) permite comparações entre diferentes governos subnacionais, o que é essencial para validar a aplicabilidade e generalização dos resultados em diferentes contextos. Essa capacidade de realizar análises comparativas é fundamental, considerando a preocupação de Chabova (2016) sobre a generalização dos resultados para diferentes países e culturas.

Ao permitir uma avaliação detalhada em diferentes contextos subnacionais, a metodologia de Bland (2014) oferece uma ferramenta para analisar como normas

e expectativas variam em níveis mais locais. Mas, embora a metodologia utilize indicadores objetivos e dados concretos, a eficácia da metodologia depende fortemente da qualidade e da disponibilidade desses dados. Conforme discutido por Chabova (2016) e citado por Rohwer (2009), a dependência a dados que podem ser incompletos ou de qualidade variável pode introduzir viés e limitar a representatividade dos resultados. A complexidade e o custo associados à coleta de dados abrangentes e de alta qualidade podem ser desafiadores, especialmente para governos subnacionais com recursos limitados.

Por tudo isso, considerando agora todos os 21 trabalhos analisados, observa-se na maior parte deles a escolha de métodos para investigar a corrupção, especificamente adaptada ao contexto europeu. Essa discussão detalha as forças e as fraquezas de várias dessas ferramentas de medição de corrupção, ressaltando como podem impactar significativamente a qualidade e a aplicabilidade dos resultados obtidos em pesquisas.

Índices como o CPI da Transparência Internacional e o CCI do Banco Mundial são recomendados para análises que visam compreender tendências macro e realizar comparações entre diferentes países. Esses dois índices são bastante difundidos e valorizados por sua capacidade de fornecer uma visão geral ampla e comparativa, que pode ser extremamente útil para estudos que buscam entender a corrupção em uma escala global.

Contudo, para estudos que necessitam de um entendimento mais detalhado e localizado sobre a corrupção, são recomendadas pesquisas de opinião pública, como o Eurobarômetro ou o Barômetro Global de Corrupção (GCB). Tais pesquisas são particularmente úteis para explorar em profundidade como diversas demografias percebem e são afetadas pela corrupção em seus cotidianos. Permitem aos pesquisadores acessar uma rica camada de dados sobre a percepção individual e coletiva, destacando influências culturais e mediáticas que podem afetar essas percepções.

Além disso, os pesquisadores devem considerar o contexto cultural e histórico dos países estudados ao selecionar medidas de corrupção. A escolha das ferramentas deve ser sensível às particularidades de cada contexto, assegurando que as definições de corrupção e as metodologias adotadas sejam relevantes e

aplicáveis à região em análise. Esse cuidado é fundamental para evitar distorções nos resultados e garantir que as intervenções propostas sejam pertinentes e eficazes. No mesmo sentido, as ferramentas precisam ser calibradas para comportar análises em nível subnacional e local, considerando, internamente, as características de unidades subnacionais muitas vezes bastante desiguais, como no caso da federação brasileira.

Por último, a importância de uma compreensão aprofundada das metodologias e fontes de dados deve ser enfatizada. Recomenda-se fortemente que os pesquisadores realizem uma análise crítica das técnicas estatísticas e das fontes de dados usadas, para assegurar que os estudos se baseiem em medidas válidas e confiáveis. Compreender a construção dos índices e a origem dos dados é essencial para a interpretação correta dos resultados e para a validação das conclusões da pesquisa.

Essa proposição é apresentada com o objetivo de orientar os pesquisadores na escolha das ferramentas mais adequadas para suas análises, garantindo que os resultados sejam não apenas aplicáveis, mas também relevantes ao complexo e diversificado panorama da corrupção em diferentes contextos, não apenas se restringindo à Europa e muito menos importando transferência acrítica de modelos de análises que desconsideram as especificidades e as trajetórias de Estados nacionais.

6 CONCLUSÕES

Concluir uma tese que aborda a complexa tarefa de mensurar corrupção através de uma revisão de escopo requer um olhar cuidadoso sobre os progressos alcançados e os desafios que permanecem. Este estudo reiterou que, embora existam múltiplas abordagens e ferramentas para medir a corrupção, ainda há uma lacuna significativa, muito em razão da indeterminação de uma definição universal e abrangente, na padronização dessas medidas e na compreensão de suas limitações.

Ao abordar os desafios inerentes à medição da corrupção, esta tese destaca a complexidade de capturar um fenômeno que, por sua natureza, é clandestino e multifacetado. O desafio de medir a corrupção, por igual, decorre do fato de que suas manifestações são tanto diversas quanto contextuais. É que a corrupção pode assumir formas diversas, como suborno, nepotismo, fraude ou abuso de poder, e cada uma delas pode ser influenciada por normas sócio-culturais, estruturas políticas, sistemas jurídicos locais e valores e experiências individuais.

Essa fragmentação ou indefinição teórico-conceitual da corrupção induz inviável o desenho de uma técnica única ou padronizada de medição, dificulta a construção de medidas seguras, especialmente, se baseadas em percepções, e a consistência nas comparações transnacionais e/ou ao longo do tempo. Então, não poderia ser diferente, a questão da operacionalização de conceitos, prévia inerente a toda e qualquer medição, é central no debate das dificuldades práticas e teóricas associadas à medição da corrupção.

Assim, a literatura aponta para a necessidade de uma definição mais clara e abrangente que possa ser operacionalizada em diferentes contextos, que não seja tão ampla que se torne inútil para fins analíticos, nem tão restrita que ignore suas formas menos óbvias. Nessa perspectiva, propõe-se um modelo multidimensional de corrupção que considere tanto as ações quanto seus efeitos, tanto os processos quanto seus resultados e que seja sensível a nuances contextuais, inclusive, à visibilidade ou publicização de casos de corrupção, o que implica na criação de indicadores que sejam tanto flexíveis e adaptáveis a diferentes realidades institucionais e normativas.

De fato, a diversidade de indicadores disponíveis reflete a multiplicidade de facetas que a corrupção pode assumir em diferentes contextos sociais, políticos e econômicos. No entanto, essa variedade também traz à tona a dificuldade de comparar dados de maneira eficaz, limitando a aplicabilidade de conclusões globais sobre a corrupção. Portanto, é fundamental avançar na determinação das dimensões do fenômeno que são efetivamente capturadas por cada índice. Esse esforço permitirá não apenas uma maior precisão nas medidas, mas também fortalecerá a utilidade dos indicadores em comparações.

Esta revisão de literatura confirmou que o esforço da mensuração da corrupção é um processo dinâmico e altamente complexo e que todas as metodologias e propostas analisadas conduzem à medição apenas parcial do problema. Tanto os indicadores baseados em percepções ou avaliações subjetivas quanto aqueles construídos desde ocorrências reais, provavelmente, jamais poderão revelar a verdadeira dimensão da incidência do fenômeno. Isso porque, embora não seja impossível, é mesmo extremamente difícil detectar e medir o que, por natureza, é oculto. Para mais, como é intuitivo, a corrupção é um fenômeno intrincado e multidimensional, materializa-se em variados tipos de conduta, apresenta incontáveis mecanismos e formatos, acomete relações estreitas entre indivíduos, mas também contamina agências e instituições.

É fundamental, portanto, continuar avançando no refinamento da definição e mensuração da corrupção, considerando as variações contextuais e a complexidade inerente ao fenômeno. Isso envolve não apenas aprofundar o entendimento teórico sobre as causas, tipos e efeitos da corrupção, mas também aperfeiçoar os indicadores usados para sua medição. A literatura já existente oferece uma base sólida, mas como este estudo sugere, é necessária uma abordagem mais sistemática que considere tanto os aspectos normativos quanto empíricos.

As metodologias de medição também são objeto de consideração crítica. Os métodos de mensuração da corrupção incluem uma ampla gama de abordagens, como pesquisas de percepção, opinião pública e experiência direta com corrupção; extração de dados de relatórios de mídia, de registros de processos judiciais e de investigações conduzidas por agências anti-corrupção e de outros documentos institucionais; análises de risco realizadas com base

na percepção de executivos e especialistas em diferentes países; construção de indicadores agregados a partir da combinação de diversas fontes de dados e métodos; estudos de casos específicos visando entendimento dos mecanismos e possíveis padrões causais da corrupção.

Cada um dos métodos tem suas forças e limitações. Índices baseados na percepção, como o CPI da Transparência Internacional, têm sido úteis para criar uma consciência global sobre a corrupção, propiciando comparações internacionais, eles enfrentam fortes críticas por sua dependência a percepções que podem ser influenciadas por fatores externos, como a cobertura da mídia, e vieses individuais, sem refletir a realidade objetiva, e por sua representatividade potencialmente limitada, quando restrita a grupos ou setores, por exemplo, se limitados à percepção de respondentes especialistas em negócios internacionais, mas excludente de pequenos empreendedores informais. Alternativamente, abordagens mais diretas, que tentam medir experiências reais ou exposição à corrupção através de evidências concretas, podem ser limitados pela disponibilidade dos dados, tendo em vista a possível relutância dos respondentes em reportar experiências pessoais de corrupção por medo de represálias.

Diante desses desafios, esta tese sugere que a combinação de métodos pode ser mais eficaz. Utilizar tanto medidas baseadas em percepção quanto em experiência ou exposição concreta pode oferecer uma visão mais completa do problema. Além disso, o desenvolvimento de novas tecnologias de dados e a colaboração internacional podem oferecer novas oportunidades para a coleta e análise de dados sobre corrupção de maneira mais eficiente. Tudo, porém, sem esquecer que a ponderação de diferentes fontes de dados em índices compostos, além de potencialmente obscurecer variáveis importantes, está sujeita às limitações, disponibilidade, qualidade, relevância ou representatividade dos próprios dados agregados.

Ainda, vale notar que, sem embargo da consistência temporal, variações longitudinais dos índices não necessariamente indicam alterações nos níveis reais de corrupção, nem refletem resultados de políticas públicas ou desempenho de agências anticorrupção. Em linha, traz-se o alerta de que índices podem ter foco limitado, por exemplo, voltados à corrupção em transações internacionais, sem capturar a corrupção em outros setores ou

níveis do governo, ou dentro de um mesmo país, o que sugere a necessidade de conhecer os escopos e métodos de mensuração. Não por menos, as limitações apresentadas à mensuração da corrupção destacam imprescindível cautela na interpretação e utilização dos índices, construídos por instituições não isentas de vieses e natureza política, além da importância de complementar ou relacionar essas medidas com outras abordagens e fontes de dados para obter uma compreensão o mais possível completa e precisa do fenômeno.

Para mais, a revisão da literatura evidenciou clara tendência ao desenvolvimento de ferramentas de medição, não propriamente dos níveis, mas da presença ou da vulnerabilidade à corrupção, focadas em práticas ou setores específicos (por exemplo, aquisições governamentais), através da coleta e análise de dados objetivos e da identificação de *red flags* sinalizadoras de possíveis práticas corruptas, revelando-lhes promissor potencial preditivo.

Objetivamente, pode-se expressar as respostas às perguntas de pesquisa da seguinte maneira:

1. Quais temas são objeto de pesquisa da literatura mundial de ponta sobre mensuração da corrupção? Corrupção e governança, impacto socioeconômico da corrupção; métodos quantitativos e uso de *big data*; transparência e responsabilidade; inovação em medição e análise; corrupção internacional e suborno; validade e confiabilidade de índices de corrupção.
2. Qual definição de corrupção foi encontrada na literatura revisada? Os trabalhos revisados não apresentam uma única definição de corrupção, retratando a natureza complexa e multifacetada do problema. Sem embargo, as definições convergem para conceitos-chave (QUADRO 7), dentre os quais sobressai o abuso do poder público, ou confiado, para benefício privado.
3. Como a literatura revisada aborda medidas de corrupção? Utilização de índices que resultam de percepções da corrupção, úteis para avaliações transnacionais e com ampla aplicabilidade em pesquisas comparativas (v.g., CPI); introdução de indicadores baseados em comportamentos observáveis, que focam em aspectos

específicos da corrupção, que medem, por exemplo, a falta de competição e os riscos potenciais em processos de licitação (v.g., CRI); desenvolvimento de índices para contextos específicos, que avaliam vários componentes de governança e administração para identificar riscos de corrupção (v.g., Índice de Vulnerabilidade à Corrupção); utilização de técnicas sofisticadas e análise multidimensional, para medir percepções e riscos de corrupção de maneira a capturar a complexidade das práticas e interações institucionais que facilitam a corrupção (v.g., Modelo de Crédito Parcial e Avaliação Sintética Fuzzy); avaliação e comparação da eficácia de medidas anticorrupção (v.g., Índice ACA).

4. Quais abordagens metodológicas de mensuração da corrupção foram encontradas na literatura revisada? Os estudos revisados revelam uma tentativa contínua de refinar as ferramentas de mensuração da corrupção para serem mais precisas, abrangentes e com relevância prática e adaptada a diferentes contextos. É notável a utilização de múltiplos índices, a incorporação de índices multidimensionais e específicos e o uso de modelos estatísticos avançados. Eis os principais aspectos e padrões identificados nas propostas de mensuração revisadas: emprego de técnicas sofisticadas, como a regressão quantílica, que permite uma análise mais matizada das dinâmicas de corrupção do que os métodos que focam apenas na média; foco na vulnerabilidade e percepção da corrupção, ao invés de tentar medir diretamente os comportamentos corruptos, para superar a complexidade e a natureza multifacetada e oculta da corrupção; destaque para a aplicabilidade prática das metodologias para informar a formulação e avaliação de políticas públicas; preocupação com a adaptabilidade das metodologias a diferentes contextos locais, subnacionais ou nacionais, tendo em vista que a corrupção varia significativamente entre diferentes culturas e sistemas governamentais; comparabilidade dos dados de corrupção entre países ou regiões; incentivo ao envolvimento de diferentes *stakeholders*, incluindo comunidades locais e grupos de interesse, para garantir uma avaliação

mais inclusiva e abrangente; resistência a *outliers* e validação empírica, para aumentar a confiança nos resultados das medições.

5. Quais limitações à mensuração da corrupção foram identificadas na literatura revisada? Dependência a percepções e dados subjetivos, que podem ser influenciados por viés de mídia, desinformação e falta de experiência direta e não refletem os níveis reais de corrupção; complexidade técnica e os custos de implementação associados à coleta e análise de dados; viés cultural e contextual, que podem levar a avaliações não aplicáveis ou comparáveis; dificuldade de estabelecer relações de causalidade e de generalizar resultados para outros contextos, devido à natureza dos dados coletados e à complexidade das variáveis envolvidas; foco restrito a aspectos específicos da corrupção, como a corrupção em contratações públicas ou percepções, que pode resultar em uma compreensão incompleta do fenômeno; complexidade das metodologias e dados sujeitos a múltiplas interpretações pode dificultar a interpretação e utilização dos resultados por formuladores de políticas e outros interessados; sensibilidade a manipulações ou falta de resposta adequada a reformas políticas ou mudanças nas práticas de corrupção, especialmente onde a corrupção é endêmica; baixa combinação de métodos quali-quantitativos e integração de diferentes ferramentas.

6. Quais critérios podem ser utilizados para a avaliação de medidas de corrupção? Cobertura geográfica e temporal; verificação de como as metodologias podem influenciar os resultados; capacidade de suportar análises em diferentes níveis, micro e macro; análise comparativa dos dados obtidos em diferentes momentos, para testar a estabilidade e consistência interna das medidas ao longo do tempo; averiguação de eventuais correlações entre diferentes medidas.

7. Quais critérios podem ser utilizados para avaliação da capacidade de generalização das metodologias de medição? Validade de conteúdo, i.e., a averiguação da capacidade de captura precisa e abrangente do fenômeno; validade externa, i.e., a averiguação da capacidade de aplicação em diferentes contextos culturais e políticos;

fontes de dados, a escolha das fontes de dados deve buscar minimizar parcialidades e vieses.

8. Quais proposições para o aperfeiçoamento da medição da corrupção podem ser extraídas desta revisão de literatura? Futuras pesquisas poderão integrar métodos qualitativos (percepções) e quantitativos (casos reais e outros dados objetivos, indicadores multidimensionais e específicos), para aumentar o alcance da medição; analisar variações na percepção e nas práticas de corrupção nas diferentes indústrias e serviços públicos, para guiar a formulação de medidas mais direcionadas às especificidades de cada setor; expandir o foco para além do processo de corrupção, avançando para a análise dos seus efeitos sobre o bem-estar social, a economia e o meio ambiente, para dar respostas mais pertinentes e rápidas; avaliar a vulnerabilidade à corrupção, ao invés de buscar medir diretamente os atos corruptos, pode ser útil para formular modelos preditivos e prevenir a ocorrência da corrupção; destacar a aplicabilidade prática das metodologias, para informar políticas públicas; desenvolver metodologias aplicáveis a diferentes contextos locais, nacionais e subnacionais, para possibilitar adaptações e estudos comparativos; propiciar o envolvimento de diferentes *stakeholders*, incluindo comunidades locais e grupos de interesse, para garantir compreensão e avaliação mais amplas sobre a corrupção; assegurar a robustez das medições, lidando com *outliers* e validando-as empiricamente; utilização de modelos estatísticos avançados, para aumentar a confiança nos resultados.

Este trabalho constitui ponto de partida para futuros esforços de pesquisa, destacando a necessidade de esforços contínuos para aprimorar as ferramentas de medição e adaptá-las a diferentes contextos institucionais e culturais, através de uma abordagem mais sistemática, coordenada e integrada. A colaboração entre acadêmicos, instituições internacionais e agências governamentais, além do engajamento contínuo da sociedade civil, será essencial para desenvolver um consenso sobre metodologias eficazes e padronizadas de medição da corrupção. Através dessa cooperação, são

esperados avanços metodológicos e, também, uma maior transparência e responsabilidade nas políticas públicas e nos sistemas de governança em todo o mundo.

Portanto, o caminho a seguir envolve tanto o aprofundamento teórico sobre as definições e modalidades da corrupção quanto o desenvolvimento de novas ferramentas de medição. Com esses avanços, será possível não apenas entender melhor a corrupção, mas também combater esse grave problema de forma mais eficaz e fundamentada. Este estudo contribui para esse campo, estabelecendo base sobre a qual futuras pesquisas podem ser construídas.

Finalmente, reconhece-se que a medição da corrupção não é apenas um desafio técnico, mas também um imperativo ético e político. A medição da corrupção não pode ser um exercício que se esgota em si mesmo, senão deve ser convertida na construção de políticas que, efetivamente baseadas em evidências, possam evitar ou reprimir a corrupção. É dizer, medir corretamente a corrupção é fundamental para desenvolver políticas eficazes para promover uma governança mais transparente e justa. Assim, esta tese conclui enfatizando a importância de continuar a refinar as ferramentas de medição da corrupção e de integrar esses esforços em uma estratégia global mais ampla de melhoria da governança e de promoção do desenvolvimento sustentável. A colaboração contínua entre acadêmicos, formuladores de políticas e a sociedade civil será fundamental para avançar nessa frente. Afinal, não se pode administrar o que não se pode medir⁴, mas, também, medir alguma coisa só a torna mensurável, não administrável⁵.

4 Tradução livre de fala atribuída, ora a Willian Edwards Deming, ora a Peter Drucker.

5 Tradução livre de Peppers (2018).

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.
- AGUILERA, R. V.; VADERA, A. K. The dark side of authority: Antecedents, mechanisms, and outcomes of organizational corruption. *Journal of Business Ethics*, v. 77, n. 4, p. 431-449, 2008.
- AKECH, M. Evaluación del impacto de la corrupción (la percepción) de los indicadores del discurso de la gobernanza en Kenia. *International Law: Revista Colombiana de Derecho Internacional*, 2014. DOI: 10.11144/Javeriana.il14-25.eidc.
- ANDERSSON, S. Beyond Unidimensional Measurement of Corruption. *Public Integrity*, v. 19, p. 58-76, 2017.
- ANDERSSON, S.; HEYWOOD, P. M. The politics of perception: Use and abuse of transparency international's approach to measuring corruption. *Political Studies*, v. 57, n. 4, p. 746-767, 2009.
- ARMAND, A.; COUTTS, A.; VICENTE, P. C.; VILELA, I. Measuring corruption in the field using behavioral games. *Journal of Public Economics*, v. 218, 104799, 2023. DOI: 10.1016/j.jpubeco.2022.104799.
- ASSMAR, E. M. L.; FERREIRA, M. C.; SOUTO, S. O. Justiça organizacional: uma revisão crítica da literatura. *Psicologia: Reflexão e Crítica [online]*, v. 18, n. 3, 2005. DOI: 10.1590/S0102-79722005000300019.
- AVRITZER, L.; FILGUEIRAS, F. Corrupção e controles democráticos no Brasil. Brasília: Cepal – Escritório no Brasil/Ipea, 2011.
- BANCO MUNDIAL. Relatório Anual 2023. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2023.
- BAUHR, M.; GRIMES, M. Transparency to curb corruption? Concepts, measures and empirical merit. *Crime, Law and Social Change*, v. 68, n. 4, p. 431-458, 2017. DOI: 10.1007/s10611-017-9695-1.
- BAUMEISTER, R. F.; LEARY, M. R. Writing narrative literature reviews. *Review of General Psychology*, v. 1, n. 3, p. 311-320, 1997.
- BAYLEY, D. H. The effects of corruption in a developing nation. *Western Political Quarterly*, v. 19, n. 4, p. 719-732, 1966.
- BECQUART-LECLERCQ, J. Paradoxes de la corruption politique. *Pouvoirs, Revue Française D'études Constitutionnelles et Politiques*, n. 31, p. 19-36, 1984.

BELLO Y VILLARINO, J.-M. Measuring Corruption: A Critical Analysis of the Existing Datasets and Their Suitability for Diachronic Transnational Research. *Social Indicators Research*, v. 157, n. 2, p. 709-747, 2021. DOI: 10.1007/s11205-021-02657-z.

BIRCH, S.; ALLEN, N. J.; SARMIENTO-MIRWALDT, K. Anger, anxiety and corruption perceptions: Evidence from France. *Political Studies*, v. 65, n. 4, p. 893-911, 2017.

BLAND, G. Measuring Subnational Government Corruption in the Developing World. *Public Integrity*, v. 16, n. 3, p. 265-284, 2014. DOI:10.2753/PIN1099-9922160303.

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de política. 6. ed. Distrito Federal: UnB/Linha Gráfica Editora, 1991.

BONANOMI, A.; OSMETTI, S. A. A new corruption index based on individual attitudes. *International Journal of Monetary Economics and Finance*, v. 6, n. 2/3, p. 232, 2013. DOI: 10.1504/ijmef.2013.056399.

BORDALLO, E. Países de renda menor do G20 ultrapassam produção acadêmica dos mais ricos: China passa EUA como líder do ranking. *O Globo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/g20-no-brasil/noticia/2024/03/12/paises-pobres-do-g20-ultrapassam-producao-academica-dos-ricos-e-china-agora-lidera-ranking.ghtml>. Acesso em: 12 maio 2024.

BRATSIK, P. Political corruption in the age of transnational capitalism. *Historical Materialism*, 22: 105-128, 2014.

BROWN, J.; LOOSEMORE, M. Behavioural factors influencing corrupt action in the Australian construction industry. *Engineering, Construction and Architectural Management*, v. 22, n. 4, p. 372-389, 2015.

BUDSARATRAGOON, P.; JITMANEEROJ, B. A critique on the Corruption Perceptions Index: An interdisciplinary approach. *Socio-Economic Planning Sciences*, v. 70, p. 100768, 2020. DOI: 10.1016/j.seps.2019.10.

BUKOVANSKY, M. The Hollowness of Anti-Corruption Discourse. *Review of International Political Economy*, v. 13, n. 2, 2006.

BURDUJA, S. I.; ZAHARIA, R. M. Romanian Business leaders' perceptions of business-to-business corruption: Leading more responsible businesses? *Sustainability*, v. 11, n. 20, 5548, 2019.

CAMPBELL COLLABORATION. What is a systematic review? 2019.

CANTÚ-ORTIZ, F. J. (org). Research Analytics. Boca Raton, FL: Taylor & Francis: Auerbach Publications, 2017. E-book. DOI: 10.1201/9781315155890.

CHABOVA, K. Measuring corruption in Europe: public opinion surveys and composite indices. *Quality & Quantity*, v. 51, n. 4, p. 1877-1900, 2016. DOI: 10.1007/s11135-016-0372-8.

CHANG, E. C. C.; KERR, N. N. An insider–outsider theory of popular tolerance for corrupt politicians. *Governance*, v. 30, n. 1, p. 67-84, 2017.

CHARRON, N. Do corruption measures have a perception problem? Assessing the relationship between experiences and perceptions of corruption among citizens and experts. *European Political Science Review*, v. 8, n. 1, p. 147–171, 2014.

CINTRA, R. F. *et al.* Corruption and emerging markets: Systematic review of the most cited. *Research in International Business and Finance*, v. 45, p. 607–619, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.ribaf.2017.07.177>>.

COOPER, H.; HEDGES, L. V.; VALENTINE, J. C. *The Handbook of Research Synthesis and Meta-analysis*. 2. ed. New York: Russell Sage Foundation, 2009.

CORDIS, A.; MILYO, J. Measuring Public Corruption in the United States: Evidence From Administrative Records of Federal Prosecutions. *Public Integrity*, v. 18, p. 127-148, 2016. DOI:10.1080/10999922.2015.1111748.

COSTA, P. H. A. *et al.* Desatando a trama das redes assistenciais sobre drogas: uma revisão narrativa da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva* [online], v. 20, n. 2, 2015. DOI: 10.1590/1413-81232015202.20682013.

DE GRAAF, G.; HUBERTS, L.; STRÜWER, T. Integrity violations and corruption in western public governance: Empirical evidence and reflection from the Netherlands. *Public Integrity*, v. 20, n. 2, p. 131-149, 2018.

ENGELMANN, F. The ‘Fight against Corruption’ in Brazil from the 2000s: A Political Crusade through Judicial Activism. *J. Law Soc.*, 47: S74-S89, 2020.

ENGELMANN, F.; PILAU, L. (orgs.). *Justiça e poder político: elites jurídicas, internacionalização e luta anticorrupção*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2021.

FAZEKAS, M.; KOCSIS, G. Uncovering High-Level Corruption: Cross-National Objective Corruption Risk Indicators Using Public Procurement Data. *B. J. Pol. S.*, 2017. p. 1-10. DOI:10.1017/S0007123417000461.

FAZEKAS, M.; TÓTH, I. J.; KING, L. P. An Objective Corruption Risk Index Using Public Procurement Data. *European Journal on Criminal Policy and Research*, v. 22, n. 3, p. 369-397, 2016. DOI:10.1007/s10610-016-9308-z.

FIGUEIREDO FILHO, D. B. *Métodos quantitativos em ciência política*. Curitiba: InterSaberes, 2019.

FILGUEIRAS, F. Marcos teóricos da corrupção. In: AVRITZER *et al.* (Org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção do Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, Campinas, v. 15, n. 2, 2009.

FORD, H. J. Municipal corruption. *Political Science Quarterly*, v. 19, n. 4, p. 673-686, 1904.

FUKUYAMA, F. O fim da história e o último homem. São Paulo: Rocco, 1992.

GEMPERLE, S. M. Comparing anti-corruption agencies: a new cross-national index. *International Review of Public Administration*, Basel, v. 23, n. 2, p. 100-117, 2018. DOI: 10.1080/12294659.2018.1518002.

GNALDI, M.; DEL SARTO, S. Validating Corruption Risk Measures: A Key Step to Monitoring SDG Progress. *Social Indicators Research*, 2023. DOI: 10.1007/s11205-023-03238-y.

GOMIDE, A.; PIRES, R. (Eds.). Capacidades Estatais e Democracia: Arranjos Institucionais de Políticas Públicas. Brasília: Ipea, 2014.

GÖNÇER-DEMIRAL, Dilek; İNCE-YENILMEZ, Meltem. Network analysis of international export pattern. *Social Network Analysis and Mining*, v. 12, n. 1, 2022.

GONG, T.; WANG, S.; REN, J. Corruption in the Eye of the Beholder: Survey Evidence from Mainland China and Hong Kong. *International Public Management Journal*, v. 18, p. 458-482, 2015. DOI:10.1080/10967494.2015.1057629.

GRAAF, G. Causes of corruption: towards a contextual theory of corruption. *Public Administration Quarterly*, v. 31, n. 1, p. 39-86, 2007.

GRAYCAR, A. Corruption: classification and analysis. *Policy and Society*, v. 34, p. 87-96, 2015. DOI:10.1016/j.polsoc.2015.04.001.

HALL, P. H.; TAYLOR, R. Political science and the three new institutionalisms. *Political Studies*, v. 44 (5): 936-957, 1996.

HEIDENHEIMER, A. Political corruption, readings in comparative analysis. Nova York: Hold/Rinehart and Winston, 1970.

HUNTINGTON, S. P. A terceira onda: democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1991.

HUNTINGTON, S. P. Political order in changing societies. New Haven: Yale University Press, 1968.

IDDRISU, A. G. Election cycles and corruption perception in Africa. *Constitutional Political Economy*, 2023. DOI:10.1007/s10602-022-09388-4.

JAIN, A. Corruption: a review. *Journal of Economic Surveys*, vol. 15, n. 1, p. 71-121, 2001.

JOHNSTON, M. The search for definitions: The vitality of politics and the issue of corruption. *International Social Science Journal*, v. 48, n. 149, p. 321-335, 1996.

KAUFMANN, D.; KRAAY, A.; MASTRUZZI, M. Growth and governance: A reply. *Journal of Politics*, v. 69, n. 2, p. 555–562, 2007.

KAUFMANN, D.; KRAAY, A.; MASTRUZZI, M. The Worldwide Governance Indicators: Methodology and Analytical Issues. *World Bank Policy Research Working Paper*, n. 5430, p. 1-31, 2010. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/630421468336563314/The-worldwide-governance-indicators-methodology-and-analytical-issues>.

KEY, V. O. The techniques of political graft in the United States. Tese de Ciência Política. Chicago: University of Chicago, 1936.

KLASNJA, M.; TUCKER, J. A.; DEEGAN-KRAUSE, K. Pocketbook vs. Sociotropic corruption voting. *British Journal of Political Science*, v. 46, n. 1, p. 67-94, 2016.

KOMINIS, G.; DUDAU, A. The rhetoric of transparency and its reality: Transparent territories, opaque power and the empowerment of the powerless. *Public Administration*, v. 96, n. 2, p. 364-380, 2018.

LAMBSDORFF, J. G. Backgr. Pap. to 2003 Corrupt. Perceptions Index. Background Paper to the 2003 Corruption Perceptions Index. [S.l.: s.n.], 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265845946_Background_Paper_to_the_2003_Corruption_Perceptions_Index_mimeoTransparency_International_September_2003.

LEFF, N. H. Economic development through bureaucratic corruption. *American Behavioral Scientist*, v. 8, n. 3, p. 8-14, 1964.

LEAVY, P. (eds.) *The Oxford Handbook of Qualitative Research*. Oxford University Press, 2014.

LI, H.; GONG, T.; XIAO, H. The Perception of Anti-corruption Efficacy in China: An Empirical Analysis. *Social Indicators Research*, v. 125, n. 3, p. 885–903, 2016.

LISCIANDRA, M., MILANI, R., MILLEMACI, E.. A corruption risk indicator for public procurement. *European Journal of Political Economy*, v. 73, p. 102141, 2022. DOI: 10.1016/j.ejpoleco.2021.102141.

MACIEL, G. G. *et al.* A Scoping Review on Perception-Based Definitions and Measurements of Corruption. *Public Integrity*, 26(1), 114-131, 2022. DOI: 10.1080/10999922.2022.2115235.

MANCINI, M. C. e S.; SAMPAIO, R. F. Quando o objeto de estudo é a literatura: estudos de revisão. *Brazilian Journal of Physical Therapy* [online], v. 10, n. 4, 2006. DOI: 10.1590/S1413-35552006000400001.

MARONA, M.; KERCHE, F. From the Banestado Case to Operation Car Wash: Building an Anti-Corruption Institutional Framework in Brazil. *Dados*, v. 64, n. 3, 2021.

MAURO, P. Corruption And Growth. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 110, n. 3, p. 681–712, 1995.

McMANUS-CZUBINSKA, C. *et al.* Why is corruption in Poland “a serious cause for concern”? *Crime, Law and Social Change*, v. 41, n. 2, p. 107-132, 2004.

MIRANDA, L. F. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n 25. pp 237-272, 2018. DOI: 10.1590/0103-335220182507.

MOHER, D.; SHAMSEER, L.; CLARKE, M.; GHERSI, D.; LIBERATI, A.; PETTICREW, M.; STEWART, L. A. Preferred Reporting Items for Systematic Review and Meta-Analysis Protocols (PRISMA-P) 2015 statement. *Systematic Reviews*, 4, 1, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/2046-4053-4-1>.

MONDO, B. V. Measuring Political Corruption from Audit Results: A New Panel of Brazilian Municipalities. *European Journal on Criminal Policy and Research*, v. 22, n. 3, p. 477–498, 2016. DOI: 10.1007/s10610-016-9306-1.

MUNGIU-PIPPIDI, A.; DADAŠOV, R. Measuring Control of Corruption by a New Index of Public Integrity. *European Journal on Criminal Policy and Research*, v. 22, n. 3, p. 415-438, 2016. DOI: 10.1007/s10610-016-9324-z.

MUNN, Z. *et al.* Systematic review or scoping review? Guidance for authors when choosing between a systematic or scoping review approach. *BMC Medical Research Methodology*, v. 18, n. 1, p. 1–7, 2018.

NORRIS, P. Political communications in British election campaigns: Reconsidering media effects. *International Political Science Review*, v. 18, n. 4, p. 267-290, 1997.

OGWANG, T.; CHO, D. I. A conceptual framework for constructing a corruption diffusion index. *Journal of Business Ethics*, v. 125, n. 1, p. 1-9, 2013. DOI: 10.1007/s10551-013-1904-y.

OLIVEIRA JUNIOR, T. M.; COSTA, F. J. L.; MENDES, A. P. Perspectivas teóricas da corrupção no campo da administração pública brasileira:

características, limites e alternativas. *Revista Serviço Público*, Brasília, 67 (Especial), p. 111-138, 2016.

OLKEN, B. A. Monitoring Corruption: Evidence from a Field Experiment in Indonesia. All use subject to JSTOR Terms and Conditions Monitoring Corruption: Evidence from a Field Experiment in Indonesia. *Chicago Journal*, v. 115, n. 2, p. 200–249, 2007.

OWUSU, E. K., CHAN, A. P. C., & AMEYAW, E. Toward a Cleaner Project Procurement: Evaluation of Construction Projects' Vulnerability to Corruption in Developing Countries. *Journal of Cleaner Production*. 2019.

PASHEV, K. Corruption and Accession. *Public Management Review*, v. 13, p. 409-432, 2011. DOI:10.1080/14719037.2011.553270.

PELLEGATA, A.; MEMOLI, V. Can corruption erode confidence in political institutions among European countries? Comparing the effects of different measures of perceived corruption. *Social Indicators Research*, v. 128, n. 1, p. 391-412, 2015. DOI: 10.1007/s11205-015-1036-0.

PEDHAZUR, E. J.; SCHMELKIN, L. Measurement, design and analysis: an integrated approach. New York: LEA Publishers, 1991.

PEPPERS, D. *Why “You Can’t Manage What You Can’t Measure” is Bad Advice*. 31 ago. 2018. *LinkedIn*: Don Peppers. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/why-you-cant-manage-what-measure-bad-advice-don-peppers>.

PEREYRA, S. Corruption Scandals and Anti-Corruption Policies in Argentina. *Journal of Politics in Latin America*, v. 11, n. 3: 348–361, 2019.

PETERS, M. *et al.* Guidance for conducting systematic scoping reviews. *International Journal of Evidence-Based Healthcare*, v. 13, n. 3, p. 141–146, 2015.

PETTICREW, M.; ROBERTS, H. *Systematic Reviews in the Social Sciences: A Practical Guide*. Malden, MA: Blackwell Publishing, 2006.

PHILP, M.; DÁVID-BARRETT, E. Realism about political corruption. *Annual Review of Political Science*, v. 18, p. 391-408, 2015.

PICCI, L. The Supply-Side of International Corruption: a New Measure and a Critique. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 2017. DOI: 10.1007/s10610-017-9362-1.

POWER, T.; TAYLOR, M. *Corruption and Democracy in Brazil: the struggle for accountability*. Notre Dame, Notre Dame University Press, 2011.

PRAÇA, S.; TAYLOR, M. Inching Toward Accountability: The Evolution of Brazil's Anticorruption Institutions, 1985–2010. *Latin American Politics and Society*, v. 56, p. 27-48, 2014.

REDLAWSK, D. P.; McCANN, J. A. Popular interpretations of 'corruption' and their Partisan consequences. *Political Behavior*, v. 27, n. 3, p. 261-283, 2005.

RKSEY, H.; O'MALLEY, L. Scoping studies: towards a methodological framework. *International Journal of Social Research Methodology*, v. 8, n. 1, p. 19-32, 2005.

ROSE, J. The public understanding of political integrity: The case for probity perceptions. *British Politics*, v. 13, n. 1, p. 34-51, 2018.

ROSE, R.; PEIFFER, C. Integrating institutional and behavioural measures of bribery. *European Journal on Criminal Policy and Research*, v. 22, n. 3, p. 525-542, 2016.

ROSID, A.; EVANS, C.; TRAN-NAM, B. Tax non-compliance and perceptions of corruption: Policy implications for developing countries. *Bulletin of Indonesian Economic Studies*, v. 54, n. 1, p. 25-60, 2018.

ROSE, R.; PEIFFER, C. *Paying Bribes for Public Services: A Global Guide to Grass-Roots Corruption*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2012.

ROSE-ACKERMAN, S. *Corruption: a study in political economy*. Nova York: Academic Press, 1978.

ROSE-ACKERMAN, S. Corruption and development. *Annual World Bank Conference on Development Economics*, p. 35-58, 1998.

ROSE-ACKERMAN, S. *Corruption and government: causes consequences and reform*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSE-ACKERMAN, S. *International Handbook on the Economics of Corruption*. Northampton: Edward Elgar, 2006.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. *Acta Paulista de Enfermagem* [online], v. 20, n. 2, 2007. DOI: 10.1590/S0103-21002007000200001.

ROHWER, A. Measuring Corruption: A Comparison between the Transparency International's Corruption Perceptions Index and the World Bank's Worldwide Governance Indicators. *CESifo DICE Report* 7, p. 42-52, 2009.

RUHL, J. M. Political corruption in Central America: Assessment and explanation. *Latin American Politics and Society*, v. 53, n. 1, p. 33-58, 2011.

RUIZ ESTRADA, M. A.; STANIEWSKI, M. W.; NDOMÉ, I. Avaliando a corrupção sob a aplicação do índice de desgaste do desenvolvimento

socioeconômico (*D-index*): o caso da Guatemala. *Quality & Quantity*, v. 52, n. 3, p. 1137-1157, 2017. doi:10.1007/s11135-017-0508-5.

SACRAMENTO, A. R.; PINHO, J. A. de. A produção acadêmica brasileira sobre corrupção em administração pública: um estudo no período compreendido entre 1997 e 2008. In: *EnAnpad*, 33., 2009, São Paulo. Anais. São Paulo: Anpad, 2009.

SAINZ, Nilton *et al.* Separate Tables: Thematic and Methodological Divisions in Brazilian Political Science,. *Brazilian Political Science Review*, v. 18, n. 1, p. 1–44, 2024.

SAJÓ, A. Corruption, clientelism and the future of the constitutional state in Eastern Europe. *East European Constitutional Review*, v. 11, n. 2, p. 37-46, 2003.

SCHILLING, F. Corrupção intolerável? as comissões parlamentares de inquérito e a luta contra a corrupção no Brasil (1980-1992). Tese de Sociologia. São Paulo, USP, 1997.

SCHMIDT, C.; BOSA, C. A investigação do impacto do autismo na família: revisão crítica da literatura e proposta de um novo modelo. *Interação em Psicologia*, 2003.

SCHWARZ, N. *et al.* Metacognitive experiences in consumer judgment and decision making. *Journal of Consumer Psychology*, v. 17, n. 4, p. 332-348, 2007.

SCOTT, J. C. Comparative political corruption. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1972.

SNYDER, H. Literature review as a research methodology: An overview and guidelines. *Journal of Business Research*, v. 104, p. 333-339, 2019.

SOUZA, F. J. B. de *et al.* Corrupção no Setor Público: Agenda de Pesquisa e Principais Debates a Partir da Literatura Internacional. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 11, n. 3, 2019.

SPINELLI, M. V. C. Street-level corruption: fatores institucionais e políticos da corrupção burocrática. Tese de Administração Pública e Governo, Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, 2016.

TANG, T. *et al.* Monetary Intelligence and Behavioral Economics: The Enron Effect—Love of Money, Corporate Ethical Values, Corruption Perceptions Index (CPI), and Dishonesty Across 31 Geopolitical Entities. *Journal of Business Ethics*, v. 148, n. 4, p. 919–937, 2018.

TANZI, Vito. Corruption Around the World Causes, Consequences, Scope, and Cures. *IMF Staff Papers*, v. 48, n. 4, p. 554–594, 1998.

TREISMAN, D. The causes of corruption: a cross-national study. *Journal of Public Economics*, v. 76, p. 399-457, 2000.

TREISMAN, D. What have we learned about the causes of corruption from ten years of cross-national empirical research? *Annual Review of Political Science*, v. 10, p. 211-244, 2007.

TSAO, Y. C.; HSUEH, S. J. Can the Country's Perception of Corruption Change? Evidence of Corruption Perception Index. *Public Integrity*, v. 25, n. 4, p. 415-427, 2023. DOI: 10.1080/10999922.2022.2054571.

USLANER, E. M. Corruption. In: Svendsen, G. T., Svendsen, G. L. H. (eds.) *The Handbook of Social Capital: The Troika of Sociology, Political Science and Economics*. Edward Elgar Publishing, Northampton, p. 127-142, 2009.

VAN HALDEREN, M.; KOLTHOFF, E. Theorizing public sector integrity: A framework for analyzing the complex dimensions of integrity and trust. *Administration & Society*, v. 49, n. 7, p. 1018-1044, 2017.

VIEGAS, R. R. *et al.* A comunicação dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos nas redes sociais: os desafios da accountability na democracia digital. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, RJ, v. 56, n. 3, p. 324-348, 2022. DOI: 10.1590/0034-761220210320.

WINCHESTER, D.; SALJI, B. The effectiveness of policy interventions for school bullying: A systematic review. *Journal of School Violence*, v. 15, n. 1, p. 133-149, 2016.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. *Journal of Advanced Nursing*, v. 52, n. 5, p. 546-553, 2005.

YEBOAH-ASSIAMAH, E. *et al.* A socio-cultural approach to public sector corruption in Africa: key pointers for reflection. *Journal of Public Affairs*, v. 16, p. 279-293, 2016. DOI:10.1002/pa.1587.

ZHANG, Hongxia *et al.* Anti-corruption efforts, public perception of corruption, and government credibility in the field of real estate: An empirical analysis based on twelve provinces in China. *Cities*, v. 90, n. December 2018, p. 64-73, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.cities.2019.01.042>.

ZUPIC, Ivan; ČATER, Tomaž. Bibliometric Methods in Management and Organization. *Organizational Research Methods*, v. 18, n. 3, p. 429-472, 2015.

ANEXO 1. LISTA DOS 21 ARTIGOS SELECIONADOS PARA A REVISÃO DE ESCOPO

Autores	Ano	Título	Periódico	DOI
Bonanomi A; Osmetti S	2013	A new corruption index based on individual attitudes	International Journal of Monetary Economics and Finance	10.1504/IJMEF.2013.056399
Akech M	2014	Evaluación del impacto de la corrupción la percepción de los indicadores del discurso de la gobernanza en Kenia	International Law	10.11144/Javeriana.il14-25.eidc
Bland G	2014	Measuring subnational government corruption in the developing world a vulnerability assessment framework	Public Integrity	10.2753/PIN1099-9922160303
Ogwang T; Cho D	2014	A conceptual framework for constructing a corruption diffusion index	Journal of Business Ethics	10.1007/s10551-013-1904-y
Fazekas M; Tóth I; King L	2016	An objective corruption risk index using public procurement data	European Journal on Criminal Policy and Research	10.1007/s10610-016-9308-z
Mondo B	2016	Measuring political corruption from audit results a new panel of Brazilian municipalities	European Journal on Criminal Policy and Research	10.1007/s10610-016-9306-1
Mungiu-Pippidi A; Dadasov R	2016	Measuring control of corruption by a new index of public integrity	European Journal on Criminal Policy and Research	10.1007/s10610-016-9324-z
Pellegata A; Memoli V	2016	Can corruption erode confidence in political institutions among European countries comparing	Social Indicators Research	10.1007/s11205-015-1036-0

the effects of different measures of perceived corruption				
Bauhr M; Grimes M	2017	Transparency to curb corruption concepts measures and empirical merit	Crime Law and Social Change	10.1007/s10611-017-9695-1
Fazekas M; Kocsis G	2017	Uncovering high-level corruption cross-national objective corruption risk indicators using public procurement data	British Journal of Political Science	10.1017/S0007123417000461
Gemperle S	2018	Comparing anticorruption agencies a new cross-national index	International Review of Public Administration	10.1080/12294659.2018.1518002
Picci L	2018	The supplyside of international corruption a new measure and a critique	European Journal on Criminal Policy and Research	10.1007/s10610-017-9362-1
Ruiz E M; Staniewski M; Ndoma I	2018	Evaluating corruption under the application of the socioeconomic development desgrowth index (<i>D-index</i>) the case of Guatemala	Quality And Quantity	10.1007/s11135-017-0508-5
Owusu E; Chan A; Ameyaw E	2019	Toward a cleaner project procurement evaluation of construction projects vulnerability to corruption in developing countries	Journal of Cleaner Production	10.1016/j.jclepro.2019.01.124
Budsaratragoon P; Jitmaneeroj B	2020	A critique on the corruption perceptions index an interdisciplinary approach	Socio-Economic Planning Sciences	10.1016/j.seps.2019.100768
Bello y Villarino J	2021	Measuring corruption: a critical analysis of the existing datasets and their suitability for diachronic transnational research	Social Indicators Research	10.1007/s11205-021-02657-z
Lisciandra M; Milani R; Millemaci E	2022	A corruption risk indicator for public procurement	European Journal of Political Economy	10.1016/j.ejpoleco.2021.102141

Armand A; Coutts A; Vicente P; Vilela I	2023	Measuring corruption in the field using behavioral games Q	Journal of Public Economics	10.1016/j.jpubeco.2022.104799
Gnaldi M; Del S S	2023	Validating corruption risk measures a key step to monitoring SDG progress	Social Indicators Research	10.1007/s11205-023-03238-y
Iddrisu A	2023	Election cycles and corruption perception in Africa	Constitutional Political Economy	10.1007/s10602-022-09388-4
Tsao Y; Hsueh S	2023	Can the countrys perception of corruption change evidence of Corruption Perception Index	Public Integrity	10.1080/10999922.2022.2054571